ALMANACH

Administrativo, historico, estatistico, commercial e litterario

DO

AMAZONAS

PARA

1896

Com o retrato e biographia do Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro, eleito governador do Amazonas em 21 de Abril de 1892

Organisado

POR

AUGUSTO CELSO DE MENEZES



MANAOS

Impresso nas Officinas do—Diario Official



Dr. Eduardo Ribeiro

Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro

O notavel cidadão cujo retrato illustra a primeira pagina d'este trabalho, e que actualmente dirige os destinos do Estado do Amazonas, nasceo na capital do Maranhão, em 18 de Setembro de 1862.

Filho de paes pauperrimos, sem recursos portanto para ensaiar os primeiros passos na carreira das lettras, para a qual revellou desde muito cedo accentuada predilecção, conseguio todavia, feitos os seus estudos primarios, matricular-se no Lyceu do Maranhão em 20 de Janeiro de 1879, onde encetou e concluio, com invejavel distincção o curso de humanidades.

Vencidas as primeiras operosas difficuldades para a justa realização do seu louvavel ideial, que era fazer-se um cidadão util e prestante a sua patria, procurou a vida militar que offerecia-lhe meios mais faceis de preparar a cultura do seu espirito e deixando a sua terra natal, tomou passagem em 24 de Janeiro de 1881 para o Rio em cuja Escola Militar conseguio matricular-se em 24 de Fevereiro do mesmo anno, superados muitos obstaculos que para um homem vulgar se tornariam de certo, invenciveis, verificando praça n'esta mesma data no corpo de alumnos.

Ahi, a custa exclusivamente de seus esforços, estu-

dos, talentos e conducta, chegou a concluir com brilhantismo o curso que lhe deu direito em 2 de Janeiro de 1884 á promoção ao posto de alferes alumno.

Attingira portanto, por estudos. ao honroso cargo de official do Exercito Nacional.

Nas condições, pois, em que sempre se achou, com os insufficientes elementos materiaes de que dispunha, conquistar a honra de vestir a brioza farda de official do exercito brazileiro, e quando a inveja por seu turno, em derredor de si, procurára repetidas vezes feril-o para desanimal-o, é incontestavelmente um triumpho que somente aos homens de excepcional força de vontade, é dado conseguir.

Em 4 de Janeiro de 1886 foi promovido ao posto de 2.° tenente de Artilharia.

Concluidos os seus estudos, em 18 de Janeiro de 1887, recebeu o grão de bacharel em sciencias physicas e mathematicas.

N'esta situação já era um homem scientificamente preparado para a grande luta da vida.

Tendo sido classificado no 3.° Batalhão de Artilharia a pé, que então estava n'esta capital veio recolher-se a esse corpo quando passando pelo Pará, ficou addido ao 4.° Batalhão da mesma arma ali estacionado.

Discipulo do immortal Benjamin Constant, que possuia uma rara e notavel cultura philosophica e que sendo uma das mais perfeitas organisações republicanas da sua patria, soube como ninguem preparar a mocidade brazileira para cooperar na realisação do seu democratico ideial, nunca occultou nem trahio o Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro os seus apaixonamentos pela Republica, o que veio a custar-lhe ser transferido pelo Go-

verno da monarchia para o Estado do Amazonas, como medida de caracter disciplinar, para onde veio em 13 de Agosto de 1887.

No 3.º Batalhão, aqui, servio como ajudante, secretario e professor da Escola Regimental.

Mais tarde ainda servio no commando das armas no caracter de ajudante, secretario e encarregado do serviço da guarnição.

Achava-se aqui, pois, o jovem militar ao tempo em que o legendario soldado Manoel Deodoro da Fonseca, dirigindo a acção revolucionaria de 15 de Novembro de 1889, proclamou a Republica Brazileira.

Tendo-se organisado n'esta capital um *Club* militar, em 4 de Dezembro de 1889 presidido pelo tenente-coronel Antonio Florencio Pereira do Lago, então membro da Junta Provisoria do Estado, foi o Dr. Eduardo Ribeiro convidado a acceitar o lugar de 2.º secretario d'esse *Club* prestando n'essa occasião ao governo importantissimos serviços. Assumindo o Dr. Augusto Ximeno de Villeroy o governo em 4 de Janeiro de 1890, para cujo cargo fôra nomeado por decreto de 26 de Novembro de 1889 do Governo Provisorio da Republica, nomeou-o seu official de gabinete.

A 7 de Janeiro de 1890, foi promovido ao posto de tenente do estado maior de 1.ª classe.

Em 2 de Junho do mesmo anno foi distinguido com a nomeação de professor da Escola Superior de Guerra.

Tendo sido forçado o Dr. Villeroy, por motivo de gravissima molestia na pessôa de sua exm.ª consorte, a partir para a Capital Federal, attendendo aos relevantissimos serviços prestados a sua administração pelo Dr. Eduardo Ribeiro alem de reconhecer o alto grão

de moralidade que habilitava-o para substituil-o no governo do Estado, indicou o seu nome para esse fim e approvada a indicação pelo governo geral, tomou elle pela primeira vez as redeas do governo do Amazonas em 2 de Novembro de 1890.

A 6 do mesmo mez e anno foi nomeado 2.º Vice-Governador do Estado.

Em 4 de Janeiro de 1891 resolveo o Governo Provisorio nomeal-o governador.

Dispensado d'esse alto cargo politico em 4 de Abril d'aquelle anno, divulgada esta noticia, o povo reunido em grande massa secundado pelas forças federal e estadoal, acclamou-o governador em 12 de Abril d'aquelle anno, pois, o seu governo estava de accordo com os interesses geraes do mesmo povo, que via em S. Exc.ª a garantia indestructivel de suas liberdades.

Passou a administração em 5 de Maio de 1891 ao Barão de Juruá.

A 7 de Junho de 1891 foi promovido ao posto de capitão do estado maior de 1.ª classe.

Seguio em 27 do mesmo mez e anno para a Capital Federal afim de entrar em exercicio do cargo de lente da Escola Superior de Guerra, para o qual havia sido nomeado em 2 de Junho de 1890.

Por effeito do movimento revolucionario de 14 de Janeiro de 1892, que destituio o primeiro governador constitucional do Estado, foi o Dr. Eduardo Ribeiro escolhido para de novo administrar o Amazonas, cuja direcção assumio em 11 de Março do mesmo anno.

Tendo sahido victorioso das urnas o seu nome, em 2 de Abril de 1892 na eleição procedida para governador, assignou em 23 do mesmo mez perante o Congres-

so do Estado o termo da solemne promessa constitucional.

Filho e irmão modelo, militar brioso e leal, administrador intelligente e patriota sob cuja direcção o Amazonas vê realisados notaveis melhoramentos moraes e materiaes em todos os departamentos da administração, eis em syntese e em pallidos traços o conjuncto da vida publica d'este illustre cidadão.

Manáos, 1896.



INTRODUCÇÃO AO CALENDARIO

Computo ecclesiastico

Aureo numero	16	Letra dominical	E D
Epacta	XV	Letra do Martyrologio	Q
Cyclo solar	1	Indicação Romana	9

As quatro temporas

1.ª (*Remniscere*) 25, 27, 28, Fev.	3.ª (*Lucia*) 23, 25, e 26 Set.
2.ª (*Trinitatis*) 27, 29, 30, Maio	4.ª (*Crucis*) 16, 18, e 19 Dez.

Festas moveis

Septuagesima	2	Fev.	Ascenção	14	Maio
Quinquagesima (carn)	16	«	Espirito-Santo	24	«
Cinzas	19	«	S. S. Trindade	31	«
Ramos	29	Março	Corpo de Deus	4	Junho
Paschoa	5	Abril	Advento	19	Nov.

Ferias forenses

Alem dos domingos e dias de festa nacional no fôro, são feriados os dias 1.° a 10, Semana Santa, festa celebrada com este nome: de Quarta-feira de Trevas até completarem 8 dias; 29 de Março a 5 de Abril; e 21 a 31 de Dezembro.

Bençãos matrimoniaes

São prohibidas as bençãos matrimoniaes desde Quarta-feira de Cinzas até ao 1.° domingo depois da Paschoa (19 de Fevereiro a 12 de Abril) e desde o primeiro domingo do Advento até o dia de Reis (29 de Novembro a 6 de Janeiro).

Dias de jejum

Vesperas do S. S. Coração de Jesus, do Espirito-Santo, da Ascenção do Senhor, de S. João, de S. Pedro; durante a Quaresma: Vesperas da Assumpção de N. S. do Patrocinio, de N. S. da Conceição, do Natal e todas as Sextas-feiras e Sabbados do Advento.

Todas as temporas têm jejum.

Eclipses

No anno de 1896 haverá dous eclipses do Sól e dous da Lua.

1.º—Eclipse annular do Sól, em 13 de Fevereiro.

2.º—Eclipse parcial da Lua, em 28 de Fevereiro.

3.º—Eclipse total do Sól, em 8 de Agosto.

4.º—Eclipse parcial da Lua, em 23 de Agosto.

O eclipse parcial da Lua, em 23 de Agosto é visivel no Brazil e occorrerão suas phases.

Entrada da Lua na penumbra	ás 0 h. 43'	da manhã.
« « « « sombra	a 1 h. 59'	« »
Meio do eclipse	ás 4 h. 33'	« »
Sahida da Lua da sombra	ás 5 h. 6'	« »
« « « « penumbra	ás 6 h. 22'	« »

ORGANIZAÇÃO

DO

CALENDARIO GREGORIANO

Conforme o que se acha estabelecido pela igreja e consta do Breviario

POR

BRAULIO CORDEIRO

As festas da igreja dividem-se em festas dependentes da Paschoa, moveis sem depender da Paschoa e fixas.

Festas dependentes do Domingo de Paschoa

Domingo	
Septuagesima..................	9.º Domingo antes da Paschoa.
Sexagesima..................	8.º Domingo antes da Paschoa.
Quinquagesima (Carnaval).......	7.º Domingo antes da Paschoa.
1.ª *Dominga da Quaresma*.......	6.º Domingo antes da Paschoa.
2.ª *Dominga da Quaresma*.......	5.º Domingo antes da Paschoa.
3.ª *Dominga da Quaresma*.......	4.º Domingo antes da Paschoa.
4.ª *Dominga da Quaresma*.......	3.º Domingo antes da Paschoa.
Da Paixão..................	2.º Domingo antes da Paschoa.
De Ramos..................	1.º Domingo antes da Paschoa.
Paschoa da Ressurreição........	O Domingo seguinte á lua cheia de Março que vier antes (20 ou 21) do equinocio.

Paschoela	1.º Domingo depoio da Paschoa.
Patrocinio de S. José	3.º Domingo depois da Paschoa.
Espirito-Santo	7.º Domingo depois da Paschoa.
S. S. Trindade	8.º Domingo depois da Paschoa.

Segunda-feira

Prazeres de Nossa Senhora	1.ª Segunda-feira depois da Paschoela.
Ladainhas menores	3.ª Segunda-feira antes da Trindade.

Terça-feira

Oração de N. S. Jesus-Christo	1.ª Terça-feira depois da Sexagesima.
Paixão de N. S. Jesus-Christo	1.ª Terça feira depois da Sexagesima.
Ladainhas menores	3.ª Terça-feira antes da Trindade.

Quarta-feira

Cinzas	1.º Quarta-feira depois da Quinquagesima.
Trevas	1.ª Quarta-feira depois de Ramos.
Ladainhas menores	3.ª Quarta-feira antes da Trindade.

Quinta-feira

Endoenças	1.ª Quinta-feira depois de Ramos.
Ascenção do Senhor	1.ª Quinta-feira depois do 5.º domingo depois da Paschoa.
Corpo de Deus	1.ª Quinta-feira depois da Trindade.

Sexta-feira

Corôa de Espinhos de N. S. Jesus Christo	1.ª Sexta-feira depois de Cinzas.
Lança e Cravos de N. S. Jesus Christo	2.ª Sexta-feira depois de Cinzas.
Sacratissimo Lençol de N. S. Jesus Christo	3.ª Sexta-feira depois de Cinzas.
Sacratissimas Chagas de N. S. Jesus Christo	4.ª Sexta-feira depois de Cinzas.
Preciosissimo Sangue de N. S. Jesus Christo	5.ª Sexta-feira depois de Cinzas e no 1.º domingo de Julho.

Sete Dôres de Nossa Senhora.....	6.ª Sexta-feira depois de Cinzas e Sexta-feira depois do Domingo da Paixão.
Santissimo Coração de Jesus-Christo	2.ª Sexta-feira depois da Trindade.
Paixão do Senhor.............	1.ª Sexta-feira depois de Ramos.
Sabbado	
Alleluia......................	1.º Sabbado depois de Ramos.

Festas moveis sem depender do Domingo de Paschoa

Janeiro	
S. S. Nome de Jesus.............	2.º Domingo depois do dia 6.
Abril	
Fugida de Nossa Senhora para o Egypto......................	1.º Domingo.
Maio	
Maternidade de Nossa Senhora....	1.º Domingo.
Junho	
Pureza de Nossa Senhora.........	4.º Domingo.
Julho	
Preciosissimo sangue de N. S. Jesus Christo (2.ª vez)................	1.º Domingo.
Sant'Anna Mãi da Mãi de Deus...	1.º Domingo depois do dia 25 mas o seu dia fixo é o dia 26.
Anjo Custodio..................	3.º Domingo.
Agosto	
S. Joaquim, Pai de Nossa Senhora	3.º Domingo.
Santissimo Coração de Maria.....	4.º Domingo.

Nota.—Na Semana Santa, que começa na 1.ª Segunda-feira depois de Ramos e termina no Domingo de Paschoa não pode haver outras festas a não ser a da Paixão, e por este motivo, quando n'ella ficam incluidos os dias 24 e 25 de Março, são as festas transferidas para a 1.ª quinta-feira e a segunda-feira depois da Paschoela.

Setembro

S. S. Nome de Maria	2.º Domingo.
Nossa Senhora das Dôres	3.º Domingo.

Outubro

Nossa Senhora do Rosario	1.º Domingo.
Nossa Senhora da Penha	2.º Domingo.
Nossa Senhora dos Remedios	3.º Domingo.

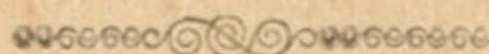
Novembro

Nossa Senhora da Cabeça	1.º Domingo.
Patrocinio de Nossa Senhora	2.º Domingo.

Festas fixas

Janeiro	1	Circumcisão do Senhor.
«	6	Epiphania do Senhor. Os Santos Reis Magos.
«	20	S. Sebastião (No Rio deJaneiro).
«	24	Nossa Senhora da Paz.
Fevereiro	2	Purificação de N. Senhora.
Março	24	Instituição do S. S. Sacramento (ou na 1.ª quinta-feira depois da Paschoela).
«	25	Conversão de S. Paulo (Em S. Paulo).
«	25	Annunciação de Nossa Senhora (ou na 1.ª segunda-feira depois da Paschoela).
Abril	25	Ladainhas maiores.
Maio	3	Invenção de Santa Cruz.
«	13	Nossa Senhora dos Martyres.
«	24	Nossa Senhora Auxiliadora dos Christãos.
Junho	24	Nascimento de S. João Baptista.
«	29	S. Pedro, Apostolo.
Julho	2	Visitação de Nossa Senhora a sua prima Santa Izabel (na Bahia).
«	16	Nossa Senhora do Carmo.
«	26	Sant'Anna (ou para o 1.º Domingo depois do dia 25).

Agosto	2	Nossa Senhora dos Anjos.
«	5	Nossa Senhora das Neves.
«	6	Transfiguração de Nosso Senhor Jesus-Christo.
«	14	Nossa Senhora da Bòa Morte.
«	15	Nossa Senhora da Gloria. (Assumpção da Senhora).
Setembro	8	Natividade de Nossa Senhora.
«	14	Exaltação da Santa Cruz.
«	24	Nossa Senhora das Mercêes.
Novembro	1	Todos os Santos.
«	2	Finados (ou no dia 3 se 2 fôr Domingo).
«	21	Apresentação de N. Senhora.
«	30	1.º Domingo do Advento se fôr Domingo, ou no 1.º Domingo antes de 4 de Dezembro.
Dezembro	8	Conceição de Nossa Senhora.
«	15	Nossa Senhora do Parto.
»	25	Natal de N. S. Jesus-Christo.



Domingos de Paschoa dos annos de 1896 a 1920

Calculados pelo

MAJOR BRAULIO CORDEIRO

ANNOS	Lettra dom.	Aureo numero	Epacta	Paschoa
1895	F	15	IV	14 Abril
1896 Bisexto	E D	16	VX	5 Abril
1897	D	17	XXVI	18 Abril
1898	B	18	VII	10 Abril
1899	A	19	XVII	2 Abril
1900	G	1	O	15 Abril
1901	F	2	XI	7 Abril
1902	E	3	XXII	30 Março
1903	C B	4	III	12 Abril
1904 Bisexto	A	5	XIV	3 Abril
1905	G	6	XXV	23 Abril
1906	F	7	VI	8 Abril
1907	E D	8	XVII	31 Março
1908 Bisexto	C	9	XXVIII	19 Abril
1909	C	10	IX	11 Abril
1910	B	11	XX	27 Março
1911	A	12	I	16 Abril
1912 Bisexto	GF	13	XII	7 Abril
1913	E	14	XXIII	23 Março
2914	D	15	IV	12 Abril
1915	C	16	XV	4 Abril
1916 Bisexto	BA	17	XXVI	23 Abril
1817	G	18	VII	8 Abril
1918	F	19	XVIII	31 Março
1919	E	1	O	20 Abril
1920 Bisexto	DC	2	XI	4 Abril

Explicação das lettras dominicaes.

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sabbado	Domingo
G	F	E	D	C	B	A

No anno bisexto a 1.ª lettra regula até o dia 28 de Fevereiro e a 2.ª do dia 29 em diante.

Tabella constante das Letras Dominicaes, Epactas e Paschoas

Lettras Dominicaes	Epactas							Domingos de Paschoa
D..	XXIII	....	....	....	....	....	....	12 de Abril
E.,.	XXII	XXIII	....	....	....	....	....	12 de Abril
F...	XXI	XXII	XXIII	....	....	....	....	31 de Março
G...	XX	XXI	XXII	XXIII	....	....	....	12 de Abril
A...	XIX	XX	XXI	XXII	XXIII	....	....	21 de Abril
B...	XXIII	XIX	XX	XXI	XXII	XXIII	....	22 de Abril
C...	XVII	XVIII	XIX	XX	XXI	XXII	XXIII	12 de Abril
D...	XVI	XVII	XVIII	XIX	XII	XXI	XXII	31 de Março
E..	XV	XVI	XVII	XVIII	XIX	XX	XXI	12 de Abril
F...	XIV	XV	XVI	XVII	XVIII	XIX	XX	12 de Abril
G...	XIII	XIV	XV	XVI	XVII	XVIII	XIX	12 de Abril
A...	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII	XVIII	21 de Março
B...	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII	12 de Abril
C..	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	31 de Março
D...	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	22 de Abril
E...	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	23 de Abril
F...	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	12 de Março
G..	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	29 de Abril
A..	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	13 de Março
B...	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	21 de Abril
C...	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	23 de Abril
D..	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	11 de Abril
E...	I	II	III	IV	V	VI	VII	21 de Março
F..	O	I	II	III	IV	V	VI	23 de Março
G..	XXIX	O	I	II	III	IV	V	12 de Abril
A..	XXVIII	XXIX	O	I	II	III	IV	29 de Abril
B...	XXVII	XXVIII	XXIX	O	I	II	III	22 de Abril
C...	XXVI	XXVII	XXVIII	XXIX	O	I	II	12 de Março
D.	XXV	XXVI	XXVII	XXVIII	XXIX	O	I	22 de Abril
E...	XXIV	XXV	XXVI	XXVII	XXVIII	XXIX	O	12 de Março
F...	....	XXIV	XXV	XXVI	XXVII	XXVIII	XXIX	2 de Março
G..	....	....	XXIV	XXV	XXVI	XXVII	XXVIII	12 de Março
A..	....	....	....	XXIV	XXV	XXVI	XXVII	12 de Abril
B...	....	....	....	....	XXIV	XXV	XXVI	14 de Abril
C...	....	....	....	....	....	XXIV	XXV	17 de Abril

REGRAS CHRONOLOGICAS

LETRA DOMINICAL

Para se saber a Letra dominical de um anno dado, somma se este com a sua quarta parte inteira e subtrahe-se o numero 13, 4 ou 15 se começar por 17, 18, 19 ou 20 e o resto divide-se por 7.

O resto da divisão indicará a letra na seguinte tabella:

0	6	5	4	3	2	1
A	B	C	D	E	F	G
Domingo	Sabbado	Sexta-feira	Quinta-feira	Quarta-feira	Terça-feira	Segunda-feira

Se o anno fôr bisexto sevirão duas Letras como se verá adiante

Ex: 1896+474=2370
2370— 14=2356
2356÷ 7= 336

cujo resto é—4 que na tabella é—D.

Como o anno é bisexto será as Letras dominicaes: E até 28 de Fevereiro e D de 29 deste mez em diante.

Tambem se acha a letra dominical por meio de calculo curioso

Ex.: 1896
96— 1=95
95+23+ 1+3=122
122 ÷ 7=17

cujo resto é—3 que na tabella é E, que é quarta-feira 1° de Janeiro.

CYCLO SOLAR

Somma-se o anno dado com 9 e divide-se por 28. O resto indicará o Cyclo.

Se fôr zero será 1.

Ex.: 1896+ 9=1905
1905÷28= 68

cujo resto é—1, que é o *Cyclo solar*.

AUREO NUMERO

Somma-se o anno dado com 1 e divide se por 19. O resto indicará o Aureo numero.

Ex.: 1896+ 1=1897
1897÷19= 99

cujo resto é—16, que é o *Aureo numero.*

EPACTA

Dado o Aureo numero de um anno supprime-se uma unidade e multiplica-se o resto por 11, o producto indicará a Epacta.

Se este for maior que 30 se dividirá por este numero e o resto a indicará.

Sendo o Aureo numero 16.

Ex.: 16— 1= 15
15×11= 165
165÷30= 5

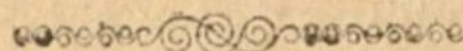
cujo resto é—15, que é a *Epacta*

INDICAÇAO ROMANA

Somma-se o anno dado com 3 e divide-se por 15. O resto mostrará a indicação.

Ex.: 1896+ 3=1899
1896÷15= 126

cujo resto é—9 que é a indicação.



CALENDARIO COMMERCIAL PARA 1896

Anno bisexto

JANEIRO—31 dias

Domingo.		**5**	**12**	**19**	**26**
Segunda.		6	13	20	27
Terça.		7	14	21	28
Quarta.	1	8	15	22	29
Quinta.	2	9	16	23	30
Sexta.	3	10	17	24	31
Sabbado.	4	11	18	25	

FEVEREIRO—29 dias

Domingo.		**2**	**9**	**16**	**23**
Segunda.		3	10	17	**24**
Terça.		4	11	18	25
Quarta.		5	12	19	26
Quinta.		6	13	20	27
Sexta.		7	14	21	28
Sabbado.	1	8	15	22	29

MARÇO—31 dias

Domingo.	**1**	**8**	**15**	**22**	**29**
Segunda.	2	9	16	23	30
Terça.	3	10	17	24	31
Quarta.	4	11	18	25	
Quinta.	5	12	19	26	
Sexta.	6	13	20	27	
Sabbado.	7	14	21	28	

ABRIL—30 dias

Domingo.		**5**	**12**	**19**	**26**
Segunda.		6	13	20	27
Terça.		7	14	**21**	28
Quarta.	1	8	15	22	29
Quinta.	2	9	16	23	30
Sexta.	3	10	17	24	
Sabbado.	4	11	18	25	

MAIO—31 dias

Domingo.	**3**	**10**	**17**	**24**	**31**
Segunda.	4	11	18	25	
Terça.	5	12	19	26	
Quarta.	6	**13**	20	27	
Quinta.	7	14	21	28	
Sexta.	18	15	22	29	
Sabbado.	29	16	23	30	

JUNHO—30 dias

Domingo.		**7**	**14**	**21**	**28**
Segunda.	1	8	15	22	29
Terça.	2	9	16	23	30
Quarta.	3	10	17	24	
Quinta.	4	11	18	25	
Sexta.	5	12	19	26	
Sabbado.	6	13	20	27	

JULHO—31 dias

Domingo.		**5**	**12**	**19**	**26**
Segunda.		6	13	20	27
Terça.		7	**14**	21	28
Quarta.	1	8	15	22	29
Quinta.	2	9	16	23	30
Sexta.	3	10	17	24	31
Sabbado.	4	11	18	25	

AGOSTO—31 dias

Domingo.		**2**	**9**	**16**	**23**	**30**
Segunda.		3	10	17	24	31
Terça.		4	11	18	25	
Quarta.		5	12	19	26	
Quinta.		6	13	20	27	
Sexta.		7	14	21	28	
Sabbado.	1	8	15	22	29	

SETEMBRO—30 dias

Domingo.		**6**	**13**	**20**	**27**
Segunda.		**7**	14	21	28
Terça.	1	8	15	22	29
Quarta.	2	9	16	23	30
Quinta.	3	10	17	24	
Sexta.	4	11	18	25	
Sabbado.	5	12	19	26	

OUTUBRO—31 dias

Domingo.		**4**	**11**	**18**	**25**
Segunda.		5	**12**	19	26
Terça.		6	13	20	27
Quarta.		7	14	21	28
Quinta.	1	8	15	22	29
Sexta.	2	9	16	23	30
Sabbado.	3	10	17	24	31

NOVEMBRO—30 dias

Domingo.		**18**	**15**	**22**	**29**
Segunda.		**2**	9	16	23	30
Terça.		3	10	17	24
Quarta.		4	11	18	25
Quinta.		5	12	19	26
Sexta.		6	13	20	27
Sabbado.		7	14	21	28

DEZEMBRO—31 dias

Domingo.		**6**	**13**	**20**	**27**
Segunda.		7	14	21	28
Terça.	1	8	15	22	29
Quarta.	2	9	16	23	30
Quinta.	3	10	17	24	31
Sexta.	4	11	18	25	
Sabbado.	5	12	19	26	

OS NUMEROS EM TYPO **GORDO** SÃO DIAS NOS QUAES NÃO SE VENCEM LETRAS, E SE ACHÃO FECHADAS AS REPARTIÇÕES PUBLICAS.

FOLHINHA

Para o anno de 1896

JANEIRO

(Tem 31 dias)

Entra o sól em AQUARIOS a 20 as 3 h. 59' da m.

Phases da Lua

☾ Minguante á 7, ás 7 h. 8' t.
● Nova á 15, ás 2 h, 3' t.
☽ Crescente á 23, ás 6 h. 25' m.
○ Cheia á 30, ás 0 h. 39' t.

Perigeu a 3, ás 7 h. t. Apogeu a 19, ás 8 h. t. Perigeu a 31, ás 5. h. t.

1 Quarta ± —Circumcisão. Feriado. Fulgencio.
2 Quinta —Izidoro. Argeu.
3 Sexta —Antero. Genoveva.
4 Sabbado—Cregorio. Tito.
5 Domingo —Simeão. Estellita. Appolinaria.
6 Seg. ± —Os santos Reis. André.
7 Terça —Theodoro.
8 Quarta —Lourenço. Justiniano.
9 Quinta —Julião.
10 Sexta —Paulo. Gonçalo de Amarante.
11 Sabbado—Hygino. Honorata.
12 Domingo —Satyro.
13 Segunda—Hilario.
14 Terça —Felix de Nole.
15 Quarta —Amaro.
16 Quinta —Marcello. Estephania.
17 Sexta —Antão.
18 Sabbado—Prisca. Margarida de Hungria.
19 Domingo —Canuta.
20 Segunda—Sebastião. Fabião.
21 Terça —Ignez. Patroclo.
22 Quarta —Vicente. Anastacio.
23 Quinta —Raymundo de Penafort. Ildefonso.
24 Sexta —Timotheo. Marcellino.
25 Sabbado—Ananias.
26 Domingo —Polycarpo. Paula.
27 Segunda—Feriado (em Pernambuco). João Crysostomo.
28 Terça —Cyrillo.
29 Quarta —Francisco de Salles.
30 Quinta —Martinha.
31 Sexta —Pedro Nolasco. Cyro.

DATAS IMPORTANTES.—A 1° de Janeiro de 1821, crea-se no Pará (Belém) uma junta provizoria do governo do Grão-Pará e Rio Negro, sendo eleito presidente da mesma, o vigario Romualdo Antonio de Seixas.—A 17 de Janeiro de 1674, expede-se carta regia declarando que em caso algum poderiam os indios do Brazil ser conservados em captiveiro. —A 17 de Janeiro de 1861 fallece no Pará, João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha, 1° presidente do Amazonas.

FOLHINHA

Para o anno de 1896

FEVEREIRO

(Tem 29 dias)

Entra o sól em PISCES a 19 ás 6 h. 28' m.

Phases da Lua

☾	Minguante	a 6 ás	4 h,	22' m.
●	Nova	a 13 ás	7 h.	56' t.
☽	Crescente	a 22 ás	0 h.	58' m.
○	Cheia	a 28 ás	11 h.	35' t.

Apogeu a 16, ás 11 h. Perigeu a 29, ás 3 h.

1 Sabbado—Ignacio. Brigida.
2 Dom. ± —Purificação de N. S. *Septuagesima.*
3 Segunda—Braz. Odorico.
4 Terça —Theophilo.
5 Quarta —Agueda. Pedro Baptista.
6 Quinta —Dorothéa. Antonio de Amandula.
7 Sexta —Romualdo. Ricardo.
8 Sabbado—Corintha.
9 Domingo —*Sexagesima.* Apollonia.
10 Segunda—Escholastica. Guilherme.
11 Terça —Lazaro. Joanna. Valesia.
12 Quarta —Eulalia
13 Quinta —Gregorio II. Catharina de Ricci.
14 Sexta —Valentim.
15 Sabbado—Faustino. Jovita.
16 Domingo —*Quinquagesima* (*Carnaval*) Samuel.
17 Segunda—Silvino. Faustino.
18 Terça —Theotonio. Perpedigna
19 Quarta —*Cinzas.* Conrado. Ernestina.
20 Quinta —Eleuterio. Nilo.
21 Sexta —Maximiano.
22 Sabbado—Margarida de Cortona.
23 Domingo —*Quadragesima.* Pedro Damião. Milburges.
24 Segunda—Feriado. Mathias. Primitiva.
25 Terça —*Tempora.* Cesario.
26 Quarta —Torquato. Faustiniano
27 Quinta —*Tempora.* Leandro. Eustachia.
28 Sexta —*Tempora.* Romão.
29 Sabbado—Thomaz de Cora.

DATAS IMPORTANTES.—A 12 de Fevereiro de 1873, foi proclamada a Republica em Hespanha. —A 15 de Fevereiro de 1870, morreo o Visconde de Jequetinhonha. —A 24 de Fevereiro de 1777, subiu ao throno de Portugal, D. Maria I. —A 26 de Fevereiro de 1802 nasceu Victor Hugo. —A 1 de Fevereiro de 1866, chega a Belém de sua excursão pelo Amazonas, o professor Agassiz com sua consorte e o dr. João Martins da Silva Coutinho.

FOLHINHA

Para o anno de 1896

MARÇO

(Tem 31 dias)

Entra o sól em ARIES a 20 ás 6 h. 6' m.

Phases da Lua

☾	Minguante	a 6,	ás 3 h. 12' t.
●	Nova	a 14,	ás 2 h. 31' t.
☽	Crescente	a 22,	ás 3 h. 40' t.
○	Cheia	a 29,	ás 9 h. 5' m.

Apogeu a 14, ás 5 h. t. Perigeu a 28, ás 3 h. t.

1 **Domingo** —Albino. Adriano. Euxodia.
2 Segunda—Simplicio. Eusebio.
3 Terça —Cunegundes.
4 Quarta —Agalhadouro. Lucio.
5 Quinta —Rogerio.
6 Sexta —Olegario. Coleta.
7 Sabbado—Thomaz de Aquino. Felicidade.
8 **Domingo** —João de Deus.
9 Segunda—Catharina de Bohemia
10 Terça —Militão.
11 Quarta —Candido.
12 Quinta —Gregorio.
13 Sexta —Rodrigo. Euphrasia.
14 Sabbado—Mathilde.
15 **Domingo** —Henrique.
16 Segunda—Cyriaco.
17 Terça —Patricio.
18 Quarta —Gabriel. Salvador.
19 Quinta —**Feriado** (no Rio G. do Norte) José. Quartilha
20 Sexta —Martinho Dumiense.
21 Sabbado—Bento.
22 **Domingo** —Benevenuto. Cilecina.
23 Segunda—Felix.
24 Terça —Marcos.
25 Quarta ± —**Annunciação de N. S.** Quirino.
26 Quinta —Ludgero.
27 Sexta —Roberto. Lydia.
28 Sabbado—Alexandre Dorothéa.
29 **Domingo** —*Ramos.* Bertoldo.
30 Segunda—Clineu.
31 Terça —Balbina.

DATAS IMPORTANTES.—A 1º de Março de 1870, finaliza a guerra do Paraguay. —A 15 de Março de 1319, D. Diniz institue a ordem de Christo.—A 19 de Março de 1878, morre o conselheiro Nabuco. —A 28 de Março de 1810, natalicio de Alexandre Hercalano. —A 1º de Março de 1845, o então barão de Caxias, proclama a pacificação da provincia do Rio Grande do Sul, com a amnistia completa aos revolucionarios.

FOLHINHA

Para o anno de 1896

ABRIL

(Tem 30 dias)

Entra o sól em TAURUS, a 19, ás 5 h. 56' m.

Phases da Lua

☾ Minguante a 5, ás 4 h. 8' m.
● Nova a 13, ás 8 h. 6' m.
☽ Crescente a 21, ás 2 h. 30' m.
○ Cheia a 27, ás 5 h. 31' t.

Apogeu a 10, ás 7 h. t. Perigeu a 26, ás 12 h. n.

1 Quarta —*Trevas*. Macario. Valerico.
2 Quinta ± —**Endoenças** (do meio dia em diante) Francisco
3 Sexta ± —**Paixão** (até ao meio dia) Ricardo.
4 Sabbado—*Alleluia*. Izidoro.
5 **Domingo** —*Paschoa*. Vicente Ferrer. Irene.
6 Segunda—Marcellino.
7 Terça —Waltrude.
8 Quarta —Amancio. Concessa.
9 Quinta —Procoro. Demetrio.
10 Sexta —Esequiel. Pompeu.
11 Sabbado—Leão
12 **Domingo** —*Paschoela*. Victor. Vissia.
13 Segunda—Hermenegildo.
14 Terça —Tiburcio.
15 Quarta —Lucio. Anastacia.
16 Quinta —Engracio. Fructuoso.
17 Sexta —**Feriado** (no Rio G. do Norte). Elias.
18 Sabbado—Galdino.
19 **Domingo** —Hermogenes.
20 Segunda—Ignez Accindino.
21 Terça —**Feriado**. Anselmo.
22 Quarta —Soter. Caio Senhorinha.
23 Quinta —Jorge Alcarberto.
24 Sexta —Honorio.
25 Sabbado—Marcos Evangelista.
26 **Domingo** —*Patrocinio de S. José*. Cleto. Marcellino.
27 Segunda—Tertuliano.
28 Terça —Paulo da Cruz.
29 Quarta —Pedro. Hugo.
30 Quinta —Sophia. Peregrino.

DATAS IMPORTANTES.—A' 2 de Abril de 1791, morte do tribuno francez Mirabeau. —A' 7 de Abril de 1831, abdicação de D. Pedro I, do Brazil. —A 17 de Abril de 1790, morte de Franklin. —A 25 de Abril de 1852, morre o poeta brazileiro Alvares de Azevedo.

FOLHINHA

Para o anno de 1896

MAIO

(Tem 31 dias)

Entra o sól em GEMINIS a 20 ás 5 h. 48' m.

Phases da Lua

☾ Minguante a 4, ás 7 h. 9' t.
🌑 Nova a 12, ás 11 h. 30 t.
☽ Crescente a 20, ás 10 h. 4' m.
🌕 Cheia a 27, á 1 h. 40' m.

Apogeu a 8, ás 7 h. m. Perigeu a 24, ás 2 h. m.

1 Sexta —Philippe.
2 Sabbado—Mafalda. Athanasio.
3 **Domingo** —**Feriado.** *Maternidade de N. Sra.* Theodulo.
4 Segunda—Monica. Floria.
5 Terça —Pio. Angelo.
6 Quarta —João.
7 Quinta —Flavio. Augusto.
8 Sexta —Miguel Archanjo.
9 Sabbado—Geroncio
10 **Domingo** —Antonino. Jacob.
11 Segunda—Anastacio. Fabio.
12 Terça —Joanna.
13 Quarta —*Regações de N. S. dos Martyres.* **Feriado.**
14 Quinta ± —**Ascenção de N. Senhor.**
15 Sexta —Isidro. Dimpina.
16 Sabbado—João Nepomuceno.
17 **Domingo** —Paschoal. Bailão.
18 Segunda—Venancio. Faina. Julia.
19 Terça —Ivo. Dunstano.
20 Quarta —Pautilla.
21 Quinta —Manços.
22 Sexta —Rita de Cassia. Helena.
23 Sabbado—Basileu.
24 **Domingo** —*Espirito Santo.* Afra. João do Prado.
25 Segunda—Gregorio.
26 Terça —Philippe Nery.
27 Quarta —*Tempora.* João Ranulpho.
28 Quinta —Germano. Emilio.
29 Sexta —*Tempora.* Maximo. Maximiano
30 Sabbado—*Tempora.* Fernando. Felix.
31 **Domingo** —*S. S. Trindade.* Petronilha.

DATAS IMPORTANTES.—A 2 de Maio de 1866, fere-se o combate de Itapirú.—A 6 de Maio de 1826, abertura da primeira Assembléa Legislativa no Brazil.—A 18 de Maio de 1868, tomada de Curupahity.—A 24 de Maio de 1819, natalicio da Rainha da Grã Bretanha, Victoria I.—A 13 de Maio de 1888 libertação da escravatura no Brazil.

FOLHINHA

Para o anno de 1896

JUNHO

(Tem 30 dias)

Entra o sól em CANCER a 21, ás 2 h. 11' m.

Phases da Lua

☾ Mingnante a 3, ás 11 h. 45' m.
● Nova a 11, ás 0 h. 26' t.
☽ Crescente a 18, ás 3 h. 24' t.
○ Cheia a 25, ás 10 h. 38' m.

Apogeu a 5, ás 12 h. m. Perigeu a 20 ás 6 h. m.

1 Segunda—Firmo Simeão.
2 Terça —Marcellino.
3 Quarta —Paulo. Ovidio.
4 Quinta± —**Corpo de Deus.** Quirino.
5 Sexta —Marciano. Bonifacio.
6 Sabbado—Norberto. Paulina.
7 **Domingo** —Roberto. Paulo.
8 Segunda—Salustiano. Calypso.
9 Terça —Primo. Melania.
10 Quarta —Margarida. Mauricio.
11 Quinta —Bernabé. Alcide.
12 Sexta —**Feriado** (no Rio G. do Norte). Onofre. Basilides.
13 Sabbado—Antonio de Lisbôa.
14 **Domingo** —Basilio Magno.
15 Segunda—Modesto Crescencia.
16 Terça —João Francisco.
17 Quarta —**Feriado** (em Pernambuco) Manoel. Thereza.
18 Quinta —Leoncio.
19 Sexta —Gervasio. Miguelina.
20 Sabbado—Prudenciana.
21 **Domingo** —Luiz Gonzaga. Demetria.
22 Segunda— Paulino. Consorcia.
23 Terça —Edeltrudes.
24 Quarta±—**João Baptista.** Fausto.
25 Quinta —Guilherme. Febronia.
26 Sexta —João e Paulo. Perseveranda.
27 Sabbado—Ladislau de Hungria.
28 **Domingo** —*Pureza de N. Sra.* Leão
29 Seg. ± —**Pedro e Paulo.**
30 Terça —Lucia.

DATAS IMPORTANTES.—A 2 de Junho de 1881, morte do philosopho francez Littré. —A 11 de Junho de 1865, combate naval de Riachuelo. —A 19 de Junho de 1828, morre o notavel phrenologista allemão Gall. —A 1º de Junho de 1534, passa D. João III carta regia doando a Vasco Fernandes Coutinho a capitania do Espirito Santo no Brazil, hoje Estado do Espirito Santo.

FOLHINHA

Para o anno de 1896

JULHO

(Tem 31 dias)

Entra o sól em LEO a 1 h. 6' m

Phases da Lua

☾ Minguante a 3 ás 5 h. 7' m.
● Nova a 10 ás 11 h. 18' t.
☽ Crescente a 17 ás 7 h. 48' t.
○ Cheia a 24 ás 9 h. 29' t.

Apogeu a 2 ás 7 h. t. Perigeu a 11, ás 10 h. m. Apogeu a 30, á 1 h. t.

1 Quarta —Theodorico. Julio.
2 Quinta —**Feriado** (na Bahia) Processo. Martiniano.
3 Sexta —Muciano. Jacintho.
4 Sabbado—Izabel de Portugal.
5 **Domingo** —Philomena. Trifina.
6 Segunda—Domingas. Isaias.
7 Terça —Pulcheria.
8 Quarta —Procopio. Priscilla.
9 Quinta —Nicolau. Anathalia.
10 Sexta —**Feriado** (no Amazonas). Januario. Rufina.
11 Sabbado—Pio. Sidronia.
12 **Domingo** —Hermagoras.
13 Segunda—Anacleto. Eugenio.
14 Terça — **Feriado**. Boaventura.
15 Quarta —Catulino. Henrique.
16 Quinta —Ceslau.
17 Sexta —Acylino. Ventina.
18 Sabbado—Symphorosa. Frederico.
19 **Domingo** —Vicente de Paula.
20 Segunda—Elias. Margarida.
21 Terça —Praxedes.
22 Quarta —Maria Magdalena.
23 Quinta —Liborio. Herundina.
24 Sexta —Christina.
25 Sabbado —Thiago. Christovam.
26 **Domingo** —*Sant'Anna.* Theodulo. Olympio.
27 Segunda—**Feriado** (no Amazonas). Pantaleão. Cunegunde
28 Terça —Innocencio.
29 Quarta —Olavo. Beatriz.
30 Qiunta —Donatilla.
31 Sexta —Ignacio de Loyola.

DATAS IMPORTANTES.— A 1º de Julho de 1823, evacuaram, á noite a cidade da Bahia, as forças portuguezas ao mando do brigadeiro Madeira. —A 1º de Julho de 1824, Manuel de Carvalho Paes de Andrade, chama ás armas as provincias do Norte para formarem em Estado sob a denominação de Confederação do Equador. —A 14 de Julho de 1824, realisa-se a tomada da Bastilha. —A 4 de Julho de 1789, Claudio Manoel da Costa, poeta mineiro do tempo colonial amanhece morto em sua prisão em Villa-Rica.

FOLHINHA

Para o anno de 1896

AGOSTO

(Tem 31 dias)

Entra o sól a VIRGO a 20 ás 7 h. 47' m.

Phases da Lua

☾ Minguante a 1, ás 10 h. 18' t.
● Nova a 9, ás 8 h. 45' m.
☽ Crescente a 15, ás 0 h. 46' t.
● Cheia a 23, ás 10 h. 48' m.
☾ Minguante a 31, ás 2 h. 39' t.

Perigeu a 11, ás 10 h. m. Apogeu a 27, ás 6 h. m.

1 Sabbado—Fé, Esperança e Caridade.
2 **Domingo** —Estevam. Evodio.
3 Segunda—Lydia. Hermilia.
4 Terça —Domingos.
5 Quarta —Cantidio. Cantidiano.
6 Quinta —Thiago. Xisto.
7 Sexta —Caetano. Donato.
8 Sabbado—Cyriaco. Esmeralda.
9 **Domingo** —Romão.
10 Segunda—Lourenço. Asteria.
11 Terça —Tiburcio. Suzana.
12 Quarta —Clara. Graciliano.
13 Quinta —Helena.
14 Sexta —Eusebio.
15 Sab. ± —**Assumpção de N. S. Feriado** (no M. Grosso). Alipio.
16 **Domingo** —*S. Joaquim*. Roque. Sirena.
17 Segunda—Mamede. Emilia.
18 Terça —Agapito.
19 Quarta —Luiz. Thecla.
20 Quinta —Samuel.
21 Sexta —Umbelina.
22 Sabbado—Felisberto. Antusa.
23 **Domingo** —Liberato. Davina.
24 Segunda—Bartholomeu. Aurea.
25 Terça —Luiz. Magino.
26 Quarta —Zephyrino.
27 Quinta —Euthalia.
28 Sexta —Agostinho.
29 Sabbado—Candida Adolpho.
30 **Domingo** —*SS. Coração de Maria*. Adancio.
31 Segunda—Raymundo Nonnato.

DATAS IMPORTANTES:—A 5 de Agosto de 1868 sedição das forças paraguayas na fortaleza de Humaytá. —A 11 de Agosto de 1864 organisa o ministerio o conselheiro Francisco José Furtado em substituição ao gabinete « 15 de Janeiro».—19 de Agosto de 1881 nasce o ex-principe brazileiro Dom Antonio.—A 24 de Agosto de 1774, Priestley descobre o oxigeneo.

FOLHINHA

Para o anno de 1896

SETEMBRO

(Tem 30 dias)

Entra o sol em LIBRA a 22 as 4 horas 47' m

Phases da Lua

Nova	a 7,	ás 5 h.	27' t.
Crescente	a 14,	as 7 h.	53' m.
Cheia	a 22,	ás 2 h.	33' m.
Minguante	a 30,	ás 5 h.	42, m.

Perigeu a 8, ás 11 h. m. Apogeu a 23 ás 6 h. t.

1 Terça —Egydio. Izabel. Gedeão
2 Quarta —Elpidio. Concordia.
3 Quinta —Eufemia. Aristeu.
4 Sexta —Candida. Rosalia. Rosa
5 Sabbado—**Feriado** (no Amazonas) Antonio. Gentil.
6 **Domingo** —Libania. Zacharias.
7 Segunda—**Feriado**. Regina. Athanagildo.
8 Terça ± —**Natividade de N S.** Nestor
9 Quarta —Sergio. Serafina.
10 Quinta —Nicoláo. Sosthenes.
11 Sexta Theodora. Proto.
12 Sabbado—Auta. Juvencio.
13 **Domingo** —Elogio. Maurillo.
14 Segunda Crescencia. Salustia.
15 Terça —Nicomedes. Lisbina.
16 Quarta —Cypriano. Luiza.
17 Quinta —Comba.
18 Sexta —Sophia. Thomaz.
19 Sabbado—Januario. Constancia.
20 **Domingo** —**Feriado** (no Rio Grande do Sul). Evilasio.
21 Segunda—Matheus. Ephigenia.
22 Terça —Mauricio. Salaberga.
23 Quarta —*Tempora*. Lino. Thecla. Urraca.
24 Quinta —Geraldo.
25 Sexta —*Tempora*. Firmino. Pacifico.
26 Sabbado—*Tempora*. Calistrato. Justina.
27 **Domingo** —Cosme. Damião.
28 Segunda—Wenceslau. Lioba.
29 Terça —Miguel Archanjo. Fraterno.
30 Quarta —Jeronymo. Leopoldo.

DATAS IMPORTANTES:—A 2 de Setembro de 1866, proximo de Cuzurú, o couraçado «Rio de Janeiro», é destruido por um torpedo. — A 7 de Setembro de 1822, é proclamada a independenci, do Brazil. —A 3 de Setembro de 1856, morte do marquez de Paraná. —A 4 de Setembro de 1843, chegam ao Rio de Janeiro as esquadras brazileiras e napolitana que traziam a ex-imperatriz do Brazil, Thereza Christina Maria Bourbon. —A 5 de Setembro de 1850, o Amazonas é elevado á cathegoria de provincia.

FOLHINHA

Para o anno de 1896

OUTUBRO

(Tem 31 dias)

Entra o sól em SCORPIO a 23, a 1 h, 21' m.

Phases da Lua

Nova	a 7,	ás 2 h.	2' m.
Crescente	a 13.	ás 6 h.	31' t.
Cheia	a 21,	ás 8 h.	1' t.
Minguante	a 29,	ás 7 h.	4' t.

Perigeu a 6, ás 8 h. t. Apogeu a 20, ás h. t

1 Quarta —Remigio. Julia.
2 Sexta —Nilo. Ludgero.
3 Sabbado—Candido. Emilia.
4 **Domingo** —*N. S. do Rosario.* Francisco de Assis.
5 Segunda—Placido. Flaviana.
6 Terça —Bruno. Erothides.
7 Quarta —Marcos. Sergio.
8 Quinta —Brigida. Belagia Reparata.
9 Sexta —Dionysio. Andronico.
10 Sabbado—Eulampia. Luiz Beltrão.
11 **Domingo** —Nicacio. Genoveva.
12 Segunda—**Feriado.** Cypriano. Serafina.
13 Terça —Daniel. Chelidonia. Eduardo.
14 Quarta —Calisto. Gaudencio.
15 Quinta —Thereza de Jesus.
16 Sexta —Gallo. Lullo.
17 Sabbado—Heduviges Mariano.
18 **Domingo** —*N. S. dos Remedios.* Lucas. Trifonia.
19 Segunda—Pedro de Alcantara.
20 Terça —João Cancio. Iria.
21 Quarta —Ursula. Celina.
22 Quinta —Maria Salomé. Aladia.
23 Sexta —Romão. Domicio.
24 Sabbado—Raphael Archanjo. Evergisto.
25 **Domingo** —Chrispim. Daria.
26 Segunda—Evaristo Regociano.
27 Terça —Elesbão. Capitolina.
28 Quarta —Simão. Judas. Thadeu.
29 Quinta —Bemvinda Narciso.
30 Sexta —Serapião Eutropia.
31 Sabbado—Quintino. Wolfango.

DATAS IMPORTANTES: A 1º de Outubro de 1868, a esquadra brazileira força de passagem de Angostura. A 2 de Outubro de 1859, partem o ex-Imperador com sua consorte a visitar algumas provincias do Norte.—A 14 de Outubro de 1492, descoberta da America pelo Genovez Colombo.—A 21 de Outubro de 1838, funda-se o Instituto Historico e Geographico, do Brazil.

FOLHINHA

Para o anno de 1896

NOVEMBRO

(Tem 30 dias)

Entra o sól em SAGITARIO a 21 ás 10 h. 16' m.

Phases da Lua

Nova	a 5,	ás 11 h.	10'	m.
Crescente	a 12,	ás 9 h.	24'	m.
Cheia	a 20,	ás 2 h.	8'	t.
Minguante	a 28,	ás 6 h.	24'	m.

Perigeu a 4, ás 8 20 m. Apogeu a 16 ás 11 h. t.

1 **Dom.** ± —**Todos os Santos.** Astremonio.
2 Segunda—**Feriado.** *Finados.* Tobias
3 Terça —Malachias.
4 Quarta —Carlos. Burromeu. Agricola.
5 Quinta —Zacharias. Isabel.
6 Sexta —Leonardo. Severo. Athico.
7 Sabbado—**Feriado** (na Bahia). Thessalonica. Nicandro.
8 **Domingo** —*Patrocinio de N. S.* Severiano.
9 Segunda—Theodoro.
10 Terça —**Feriado** (em Pernambuco). Nympha. Trifina.
11 Quarta —Martinho. Mennos.
12 Quinta —Diogo. Levino.
13 Sexta —Eugenio. Zebina.
14 Sabbado—Clementino. Philomeno.
15 **Domingo** —**Feriado.** Gertrudes Leopoldo.
16 Segunda—**Feriado** (no Ceará). Valerio. Ignez.
17 Terça —Alpheu. Zacheu.
18 Quarta —Romão. Astrogilda.
19 Quinta —Ponciano. Isabel. Barlão.
20 Sexta —Felix. Octavio.
21 Sabbado—**Feriado** (no Amazonas). Demetrio. Honorio.
22 **Domingo** —Cecilia. Amphiloquio.
23 Segunda—Clemente. Felicidade
24 Terça —Estanislau. Chrysogono. Florimundo.
25 Quarta —Catharina. Jocunda. Alfredo.
26 Quinta —Esteliano. Belmiro.
27 Sexta —Margarida de Saboya.
28 Sabbado—Jacob da Marca. Herculano.
29 **Domingo** —Saturnino. Illuminata.
30 Segunda—André. Troyano.

DATAS IMPORTANTES:—A 1° de Novembro de 1501 chega a Bahia de todos os Santos Gonçalo Coelho mandado por el-rei D. Manoel explorar a costa do Brazil.—A 15 de Novembro de 1889, proclama-se a Republica brazileira.—A 7 de Novembro de 1831, abolição do trafico dos escravos.—A 9 de Novembro de 1822, adhesão da comarca do Amazonas á independencia nacional.

FOLHINHA

Para o anno de 1896

DEZEMBRO

(Tem 31 dias)

Entra o sól em CAPRICORNIO a 21 ás 11 h. 12' m.

Phases da Lua

Nova	a 4,	ás 9 h,	34' t.
Crescente	a 12,	ás 4 h.	13' m.
Cheia	a 20,	ás 7 h.	49' m.
Minguante	a 27,	ás 3 h.	52' t.

Perigeu a 2, ás 5 h. t. Apogeu a 14, ás 3 h. t. Perigeu a 30, ás 4 h. t.

1 Terça —Eloy. Agerico.
2 Quarta —Bibiana. Aurelia.
3 Quinta —Francisco Xavier. Safonias.
4 Sexta —Barbara. Osmundo.
5 Sabbado—Geraldo Sabbas.
6 **Domingo** —Nicolau. Leocadio. Davina.
7 Segunda—Marimonio. Fara.
8 Terça ± —**Conceição de N. S.** Ramario.
9 Quarta —**Feriado** (no M. Grosso).
10 Quinta —Melchiades.
11 Sexta —Damaso. Franco.
12 Sabbado—Justino. Mercurio.
13 **Domingo** —Luiza. Otilhia. Orestes.
14 Segunda—Agnello. Eutropia.
15 Terça —Eusebio. Irineu.
16 Quarta —*Tempora*. Mizael. Adelaide.
17 Quinta —Venina. Lazaro.
18 Sexta —*Tempora*. Esperidião. Braziliano.
19 Sabbado—*Tempora*. Fausto. Dario.
20 **Domingo** —Domingos. Philogonio
21 Segunda—Thomé. Themistocles.
22 Terça —Honorato. Flaviano.
23 Quarta —Servulo. Victoria.
24 Quinta —Gregoriano. Irmina.
25 Sexta ± —**Natal**. Eugenia.
26 Sabbado—Estevam. Arquelau.
27 **Domingo** —João Evangelista, patrono dos typographos
28 Segunda—Theophila.
29 Terça —Thomaz. David.
30 Quarta —Sabino. Anisio. Venunciano.
31 Quinta —Silvestre. Nominando.

DATAS IMPORTANTES: A 2 de Dezembro de 1825, nasceu no Rio de Janeiro Dom Pedro II, do Brazil.—A 2 de Dezembro de 1858, falleceu no Rio o frei Francisco do Mont'Alverne.—A 19 de Dezembro de 1634, capitulação na fortaleza de Cabedello, na Parahyba, occupada pelos hollandezes.—Em Dezembrod e 1831, installa-se a Academia de Medicina do Rio.

INFORMAÇÕES UTEIS

Dias de festas nacionaes e feriados da Republica

1.º de Janeiro, confraternisação da humanidade.
27 de Janeiro, restauração de Pernambuco do dominio hollandez, em 1654 (em Pernambuco).
24 de Fevereiro, promulgação da constituição federal.
19 de Março, installação do governo republicano de André de Albuquerque Maranhão, em 1817 (no Rio Grande do Norte).
17 de Abril, promulgação da Constituição estadoal (no Rio Grande do Norte).
21 de Abril, execução de Tiradentes
3 de Maio, descoberta do Brazil, em 1500.
13 de Maio, extincção da escravatura.
12 de Junho, morte do padre Miguel Joaquim de Almeida Castro, conhecido por frei Miguelinho, secretario do governo revolucionario de Pernambuco, em 1817 (no rio Grande do Norte).
17 de Junho, promulgação da constituição estadoal (em Pernambuco).
2 de Julho, independencia da Bahia, em 1823, (na Bahia).
10 de Julho, libertação dos escravos (no Amazonas).
14 de Julho, commemoração da Republica, da liberdade e da independencia dos povos americanos.
14 de Julho, promulgação da constituição estadoal (no Rio Grande do Sul).
27 de Julho, promulgação da constituição estadoal (no Amazonas).
15 de Agosto, promulgação da constituição estadoal (em Matto-Grosso).
7 de Setembro, independencia do Brazil, em 1822.
20 de Setembro, rompimento da revolução de 1835 (no Rio Grande do Sul).
12 de Outubro, descoberta da America, em 1492.
2 de Novembro, commemoração geral dos mortos.
7 de Novembro, martyres da Republica (na Bahia).
10 de Novembro, primeiro brado da republica, dado por Bernardo Vieira de Mello, em 1710 (em Pernambuco).
15 de Novembro, proclamação da republica, em 1889.
16 de Novembro, adhesão á republica (no Ceará).
21 de Novembro, adhesão á republica (no Amazonas).
29 de Novembro, adhesão á republica (em Matto Grosso).

DIAS

Em que não se vencem letras e obrigações commerciaes

JAN.	FEV.	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
1*	3	3	7	3*	2	7	4	1	6	2*	1
6	10	10	14	5	9	14*	11	7*	12*	3	8
13	17	17	21*	12	16	21	18	8	13	10	15
20	24*	24	28	13*	23	28	25	15	20	15*	22
27		31		19	30			22	27	17	29
				26				29		24	

Quando o vencimento cahir em algum destes dias, a obrigação vence no dia util antecedente.

(*) dia de festa nacional.

Moedas brazileiras, sua especie, valor, peso, titulo e modelo

ESPECIE	VALOR EM REIS	PEZO EM GRAMMOS	TITULO EM MILESIMOS	METAL PURO EM GRAMMOS	MODULO EM MILLIMETROS	DECRETOS QUE OS DETERMINARÃO
Ouro..	20$000	17,930	917	16,441	30	Decreto n. 6143 de 10 de Março de 1876.
	10$000	8,965	917	8,220	22,5	
	5$000	4,482	917	4,110	—	Está desmonetisada por não mencional-a o decreto acima
Prata..	2$000	25,500	917	23,383	37	Decreto n. 4822 de 18 de Novembro de 1871.
	1$600	12,750	917	11,691	30	
	$500	6,375	917	5,845	25	
Nickel.	$200	15,000	25 partes de nickel 75 partes de cobre		32	Decreto n. 4822 de 18 de Novembro de 1873.
	$100	10,000			27	
	$050	7,000			22	
Cobre.	$040	12,000	95 partes de cobre		30	Decreto n. 5469 de 19 de Novembro de 1873.
	$020	7,000	4 partes de estanho 1 parte de zinco		25	Decreto n. 4019 de 20 de Novembro de 1867.
	$010	3,500			20	

NOTA—A *tolerancia* no peso das *moedas de ouro* é: de 5 centig. para mais ou para menos, nas de 20$; e de 25 *millig.* nas de 10$;

no peso *das moedas de prata* é: de 10 centig. para mais ou para menos, nas de 2$; de 5 centg. nas de 1$ e de 25 millig. nas da 500 réis; no peso *das moedas de nickel* é de 2 % para mais ou para menos. A *tolerancia no titulo* tanto das moedas de ouro como das de prata é de dois millesimos. As moedas de prata são acceitas em pagamento nas Estações publicas sem limitação alguma; os particulares não são obrigados a receberem em pagamento mais de 20$. As moedas de nickel são dadas e recebidas em pagamento até 1$; as de cobre até a quantia de 200 reis. A relação legal entre o ouro e a prata é de 1:14,22. As moedas de prata cunhadas no periodo de 30 de Setembro de 1867 a 3 de Setembro de 1870 têm o peso de: 25 grammas as de 2$; de 12,5 gr. as de 1$; de 6,25 gr. as de 500 réis e 2,5 gr. as de 200 réis; as duas primeiras do titulo de 900, as duas ultimas do titulo de 835; as do titulo 900 têm menos 4 % de valor intrinseco, e as do titulo de 835 menos 10,5 % do que as actuaes. A lei de 3 de Setembro de 1870 mandou desmonetizar todas as moedas de prata do titulo de 900 e as do valor de 200 réis do mesmo metal.

EMOLUMENTOS

Que se cobrão pelas juntas commerciaes

(Decreto n. 4354 de 7 de Abril de 1869, arts. 18 § 2.º, e 19 § 8.º; Decreto n. 4356 de 24 de Abril de 1869. Tabella §§ 24 a 27, 79, 81, 100, 101, 104 a 106 e 108; Decreto n. 4394 de 9 de Julho de 1869, art. 3.º).

Alvará de moratoria a negociante matriculado........ 50$000

Busca: cada anno.................................. $500

Contar-se-ha o anno da busca do anno do seguinte áquelle em que os papeis e livros se acharem findos, excluido o anno em que se passar certidão.—Ainda que dous ou mais individuos requeirão a certidão, nem por isso haverá emolumentos de mais de uma busca, nem esta será contada segundo o numero de volumes em que estiverem divididos os livros sobre o mesmo assumpto.

Carta de corrector, agente de leilões, interprete, trapicheiro, ou administrador de armazem de deposito... 60$000

Carta de negociante matriculado..................... 80$000

Carta ou registro de propriedade das embarcações.... 5$000

Averbações das mesmas............................. 1$000

Cartas expedidas pelas Conservatorias do Commercio — mas pela assignatura do conservador............. ... 1$000

Cartas de rehabilitação............................ 80$000

Certidões: Extrahidas dos livros, actos publicos e de documentos, cada linha de 30 lettras. (Nunca se pagará *menos* de 1$000) $050
Diploma de matricula de negociante .... 60$000
Licenças: até tres mezes .... 5$000
Por mais de tres mezes .... 10$000
Nomeação do avaliador commercial .... 4$000
Registro de qualquer documento ou titulo feito por solicitação da parte, cada linha de 30 lettras. (Não se cobrará de uma verba de registro menos de 1$) $060
Registros: dos contractos e distractos de sociedades commerciaes .... 5$000
Rubrica de livros: os que são obrigados a ter os commerciantes, agentes de leilões, trapicheiros, administradores de armazens de depositos (Cod. Comm., arts. 11, 13, 50, 71 e 88) $040
Nas Conservatorias do Commercio: Livros de negociantes e agentes auxiliares do commercio. Cada rubrica.... $040
Termos de abertura e encerramento dos livros de negociantes, agentes auxiliares do commercio: Por livro.. 2$000
Termos lavrados: os mesmos que se deve pagar pelo registro de qualquer documento.

CALCULO CURIOSO

Para saber-se qual o dia da semana de uma data qualquer, por Braulio Cordeiro

Tomão-se no numero do anno dado os algarismos das dezenas menos uma unidade, sommam-se com a quarta parte inteira do maior numero par contido nas ditas dezenas, juntão-se os dias decorridos desde o 1.° de Janeiro até ao que se quer inclusive e mais tres, do anno de 1900 em diante mais um em vez de tres.

Esta somma total divide-se por 7 e o resto da divisão indicará o dia da semana na seguinte tabella:

Resto da dezena	1	2	3	4	5	6	0
Dias da semana	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	S	D
Lettras dominicaes	G	F	E	D	C	B	A

SYSTEMA METRICO

Metro, Litro, Grammo, Aro e Stereo

MULTIPLOS			DIVISORES		
Myria	10000		Deci	0,1	decima parte
Kilo	1000		Centi	0,01	centesima
Hecto	100		Milli	0,001	milesima
Deca	10				

METROS			GRAMMA		
			Kilogramma	1000	grammas
Myriametro	10000	metros	Hectogramma	100	«
Kilometro	1000	«	Decagramma	10	«
Hectometro	100	«	Gramma	1	«
Decametro	10	«	Decigramma	0,1	«
Metro	1	«	Centigramma	0,01	«
Decimetro	0,1	«	Milligramma	0,001	«
Centimetros	0,01	«			
Milimetros	0,001	«			

ARA		
Myriara	10000	aras
Hectara	100	«
Ara	1	«
Centiara	0,01	«

LITROS		
Kilolitro	1000	litros
Hectolitro	100	«
Decalitro	10	«
Litro	1	«
Decilitro	0,1	«
Centilitro	0,01	«
Mililitro	0,001	«

STERA		
Decastera	10	steras
Steras	1	«

CONVERSÃO

Dos pesos e medidas brazileiros em metricas e vice-versa

Medidas itinerarias

KILOMETROS REDUZIDOS A LEGUAS DE 18 AO GRÁO

Kilometros	leguas	braças	kilometros	leguas	braças
1		455	20	3	675
2	1/4	208	30	4 3/4	310
3	1/4	662	40	6 1/4	648
4	1/2	415	50	8	284
5	3/4	169	60	9 1/2	621
6	3/4	623	70	11 1/4	257
7	1	376	80	12 3/4	594
8	1 1/4	130	90	14 1/2	230
9	1 1/4	584	100	16	567
10	1 1/2	337	1000	162	62

LEGUAS DE 18 AO GRÁO REDUZIDAS A KILOMETROS

leguas		kilometros	metros	leguas		kilometros	metros
1	....	6	172	20	....	123	440
2	....	12	344	30	....	185	160
3	....	18	516	40	....	246	880
4	....	24	688	50	....	308	600
5	....	30	860	60	....	370	320
6	....	37	032	70	....	432	040
7	....	43	204	80	....	493	760
8	....	49	376	90	....	555	480
9	....	55	548	100	....	617	200
10	....	61	720	1000	....	6172	2000

Medidas lineares

METROS REDUZIDOS A VARAS E SUAS FRACÇÕES DE PÉS, POLLEGADAS, LINHAS E PONTOS

metros	Varas	palm.	pell.	linha.	pontos	metros	varas	palm.	poll.	linha.	pontos
1..	...	4	4	4	4	20..	18	..	7	3	3
2..	1	4	..	8	8	30..	27	..	10	10	10
3..	2	3	5	..	13	40..	36	..	14	6	6
4..	3	3	..	17	5	50..	45	2	2	..	26
5..	4	..	21	9	9	60..	54	..	21	9	9
6..	5	..	18	2	2	70..	63	3	..	17	5
7..	6	..	14	6	6	80..	72	3	5	..	13
8..	7	..	10	10	10	90..	81	4	..	8	8
9..	8	..	7	3	3	100..	90	4	4	..	52
10..	9	..	3	7	7	1000..	909	..	3	7	7

VARAS REDUZIDAS A METROS

varas		metros	centimetros	varas		metros	centimetros
1	....	1	10	20	....	22	00
2	....	2	20	30	....	33	00
3	....	3	30	40	....	44	00
4	....	4	40	50	....	55	00
5	....	5	50	60	....	66	00
6	....	6	60	70	....	77	00
7	....	7	70	80	....	88	00
8	....	8	80	90	....	99	00
9	....	9	90	100	....	110	00
10	....	11	00	1000	....	1100	00

METROS REDUZIDOS A COVADOS E SUAS FRACÇÕES DE POLLEGADAS, LINHAS E PONTOS

metros	covados	poll.	linhas	pontos	metros	covados	poll.	linhas	pontos
1.....	1	12	4	4	20..	30	7	3	3
2.....	3	..	8	8	30..	45	10	10	10
3.....	4.	1	5	13	40..	60	14	6	6
4.....	6	1.	5	5	50..	75	18	2	2
5.....	7	13	9	9	60..	90	21	9	9
6.....	9	2	2	2	70..	106	1	15	5
7.....	10	14	6	6	80..	121	8	1	1
8.....	12	2	10	10	90..	136	1	8	8
9.....	13	15	3	3	100..	151	12	4	4
10.....	15	3	7	7	1000..	1515	3	7	7

COVADOS REDUZIDOS A METROS

covados	metros	centimetros	covados	metros	centimetros
1......	0	68	20....	13	20
2......	1	36	30....	19	80
3......	2	04	40....	26	40
4......	2	72	50....	33	00
5......	3	40	60....	39	60
6......	4	08	70....	46	20
7......	4	76	80....	52	80
8......	5	44	90....	59	40
9......	6	12	100....	66	00
10......	6	80	1000....	660	00

MODO COMO SE REDUZEM VARAS A METROS

Deseja-se saber quantos metros ha em 113 varas; multiplica-se este numero por $1^m,1$ e obtem-se

113 varas
1,1
———
113
113
———
$124^m,30^c$

A mesma operação serve para os covados, multiplicando se o que se deseja reduzir por $0^m,68$.

285 covados
0,68
———
2280
1710
———
obtem-se 193,80

METROS REDUZIDOS A PÉS E SUAS FRACÇÕES DE POLLEGADAS, LINHAS E PONTOS.

metros	pés	poll.	linhas	pontos	metros	pés	poll.	linhas	pontos
1...	8	0	4	4	20	60	7	3	3
2...	6	0	8	8	30	90	10	10	10
3...	9	1	1	1	40	121	2	6	6
4...	12	1	5	5	50	151	6	2	2
5...	15	1	9	9	60	181	9	9	9
6...	18	2	2	2	70	212	1	5	5
7...	21	2	6	6	80	242	5	1	1
8...	24	2	10	10	90	272	8	8	8
9...	27	3	3	3	100	303	0	4	4
10...	30	3	7	7	1000	3030	3	7	7

PÉS REDUZIDOS A METROS

pés	metros	centimetros	pés	metros	centimetros
1...	0	33	20....	6	60
2...	0	66	30....	9	90
3...	0	99	40....	13	20
4...	1	32	50....	16	50
5...	1	65	60....	19	80
6...	1	98	70....	23	10
7...	2	31	80....	26	40
8...	2	64	90....	29	70
9...	2	97	100....	33	00
10...	3	30	1000....	330	00

BRAÇAS REDUZIDAS A METROS

braças	metros	braças	metros
1.......	2,2	20........	44,0
2.......	4,4	30........	66,0
3.......	6,6	40........	88,0
4.......	8,8	50........	110.0
5.......	11,0	60........	132.0
6.......	13.2	70........	154,0
7.......	15.4	80........	176,0
8.......	17.6	90........	198,0
9.......	19,8	100........	220,0
10.......	22,0	1000........	2200,0

Medidas para liquidos

LITROS REDUZIDOS A CANADAS

litros	almudes	canadas	quartilhos	litros	almudes	canadas	quartilhos
1...	..	..	1,5026	20...	..	7	2,0520
2...	..	..	3,0052	30...	..	11	1,0780
3...	..	1	0,5078	40...	1	3	0,1040
4...	..	1	2,0104	50...	1	6	3,1300
5...	..	1	3,5150	60...	1	10	2,1560
6...	..	2	1,0156	70...	2	2	1,1820
7...	..	2	2,5182	80...	2	6	0,2080
8...	..	3	0,0208	90...	2	9	3,2340
9...	..	3	1,5234	100...	3	1	2,2600
10...	..	3	3,0260	1000...	30	6	2,6000

CANADAS REDUZIDAS A LITROS

canadas	litros	millilitros	canadas	litros	millilitros
1/2...	1	331	20..	53	240
1...	2	662	30..	79	860
2...	5	324	40..	106	480
3...	7	986	50..	133	100
4...	10	648	60..	159	720
5...	13	310	70..	186	340
6...	15	972	80..	212	960
7...	18	634	90..	239	580
8...	21	296	100..	266	200
9...	23	958	1000..	2662	000
10...	26	620			

Medidas para seccos

LITROS REDUZIDOS A ALQUEIRES, QUARTAS E SELAMINS

litros	alqueires	quartas	selamins	litros	alqueires	quartas	selamins
1..	..	..	0,441	20..	..	2	0,820
2..	..	..	0,882	30..	..	3	1,230
3..	..	..	1,323	40..	..	4	1,640
4..	..	..	1,764	50..	1	1	2,050
5..	..	..	2,205	60..	1	2	2,460
6..	..	..	2,646	70..	1	3	2,870
7..	..	..	3,087	80..	2	0	3,280
8..	..	..	3,528	90..	2	1	3,690
9..	..	..	3,969	100..	2	3	0,100
10..	..	1	0,410	1000..	27	2	1,000

ALQUEIRES REDUZIDOS A LITROS

alqueires	kilolitros	litros	centilitros	alqueires	killoitros	litros	centilitros
1...	..	36	27	20..	..	725	40
2...	..	72	54	30..	1	088	10
3...	..	108	81	40..	1	450	80
4...	..	145	08	50..	1	813	50
5...	..	181	35	60..	2	176	20
6...	..	217	62	70..	2	538	90
7...	..	253	89	80..	2	901	60
8...	..	290	16	90..	3	264	30
9...	..	326	43	100..	3	627	00
10...	..	362	70	1000..	36	270	00

Pesos

KILOGRAMMAS REDUZIDOS A ARROBAS E SUAS FRACÇÕES DE LIBRAS, ONÇAS, OITAVAS E GRÃOS

kilogr.	arr.	lib.	onç.	oitavas	grãos	kilogr.	arr.	lib.	onças	oitavas	grãos
1	..	2	2	6	66	20	1	11	9	2	34
2	..	4	5	5	61	30	2	1	5	7	52
3	..	6	8	4	55	40	2	23	2	4	69
4	..	8	11	3	50	50	3	12	15	2	14
5	..	10	14	2	44	60	4	2	11	7	31
6	..	13	1	1	39	70	4	24	8	4	49
7	..	15	4	0	33	80	5	14	5	1	66
8	..	17	6	7	28	90	6	4	1	7	12
9	..	19	9	6	22	100	6	25	14	4	23
10	..	21	12	5	17	1000	68	3	1	4	2
15	1	..	10	7	26						

ARROBAS REDUZIDAS A KILOGRAMMA

arrobas	kilogr.	grammas	decigr.	arrobas	kilogr.	grammas	decigr.
1..	14	684	8	16..	234	956	0
2..	29	369	6	17..	248	641	8
3.	44	054	4	18..	264	326	6
4..	58	739	0	19..	279	011	4
5..	73	424	8	20..	293	696	2
6..	88	108	2	30..	440	544	0
7..	102	793	6	40..	587	392	0
8..	117	478	4	50..	734	240	0
9..	132	163	2	60..	881	088	0
10..	146	848	0	70..	1027	936	0
11..	161	532	8	80..	1174	784	0
12..	176	217	6	90..	1321	632	0
13..	190	902	4	100..	1408	480	0
14..	205	587	2	1000..	14684	800	0
51..	320	272	0				

Medidas antigas e suas relações metricas

MEDIDAS LINEARES—UNIDADE METRO

	metros		Metros
Meridiano	40.000,000.0	Vara (5 palmos)	1,10
Legua brazileira de sesmaria	6.600,0	Toesa (6 pés)	1,98
Legua de 18 ao grão	6.172,8	Passo (5 pés)	1,65
Legua de 20 ao grão	5.555,5	Jarda (4 1/10 palmos)	0,91
Legua ingleza	4.827,9	Covado (3 1/10 palmos)	0,68
Legua franceza	4.444,4	Pé de rei (12 pollegadas)	0,33
Legua de correio	4.000,0	Palmo (8 pollegadas)	0,22
Milha brazileira	2.200,0	Pollegada (12 linhas)	0,0275
Milha geographica (184 3/4 br.)	1.851,83	Linha (12 pontos)	0,0023
Braça (10 palmos)	2,20	Ponto	0,0002

MEDIDAS DE SUPERFICIE—UNIDADE ARO—100 $^m{}_2$.

	Aros		Aros
Sesmaria (5625 geiras)	108.900,00	Geira (400 braças quadradas)	19,36
Alqueire de terra (32 pratos)	348,48	Prato de terra (225 br. quadrs	10,89
Quarta de terra (8 pratos)	37,12	Braça quadrada	0,0484

MEDIDAS DE VOLUME—UNIDADE STEREO OU METRO CUBICO

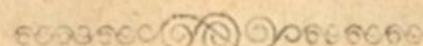
Braça cubica	10^{m3},648	Palmo cubico	0^{m3},910648

MEDIDAS DE CAPACIDADE—UNIDADE LITRO—0,001^{m3}.

Para seccos	Litros	*Para molhados*	Litros
Moio (15 fangas)	2,176.20	Tonel (2 pipas)	958,32
Fanga (4 alqueires)	145,08	Pipa (15 almudes ou 180 med.)	479,16
Alqueire (4 quartas)	36,27	Almude (12 medidas)	31,944
Quarta (4 selamins)	9,07	Medida (canada, 4 garrafas)	2,662
Selamim	2,27	Garrafa (quartilho, 4 martellos)	0,666
Sacca (3 alqueires)	109,00	Martello	0,166
Sacco (2 alqueires)	73,00	Meio martello	0,083

MEDIDAS DE PESO UNIDADE GRAMMO—0^{m3},000.001.

	Grammos		Grammos
Tonelada (13 1/2 quintaes)	793.238,4	Onça (8 oitavas)	28,691
Quintal (4 arrobas)	58.785,0	Oitava (3 escropulos)	3,586
Arroba (32 libras)	14.689,6	Escropulo (6 quilates)	1,195
Libra (2 marcos)	450,95	Quilate (4 grãos)	0,195
Marco (8 onças)	229,525	Grão	0,005



CONVERSÃO

De pesos e medidas estrangeiros nos usuaes no Brazil

POR BALBI (R. J. DE) TRADUCTOR PUBLICO JURAMENTADO

varas, metros e jardas

VARA		POLLEGADAS	METRO		CENTIMETROS	JARDAS		POLLEGADAS INGLEZAS
1	=	40,	1,1	=	110	1.203	=	43,2
0,909	=	36,36	I	=	100	1,093,6	=	39,3696
0,831.25	=	33,25	0,914	=	91,436	I	=	36

Alqueires, bushel e litros

ALQUEIRE	BUSHEL	LITRO
1	0,998	36,27
1,002	1	36,347.6
0,027.5	0,0275.1	1

Libras brazileira e ingleza e do kilogrammo

LIBRA BRAZILEIRA	LIBRA INGLEZA (A. V. D. P.)	KILOGRAMMO
1	1,011.3	0,409.05
0,988.1	1	0,453.592
2,178.4	2,204.621	1

Canadas, gallões e litros

CANADA	GALLÕES	LITRO
1	0,5858	2,662
1,7068	1	4,543.458
0,385	0,220.987	1

Toneladas brazileiras, metricas e inglezas

BRAZIL		FRANÇA		INGLATERRA	
TONELADAS	LIBRAS BRAZIL	TON. METRICA	KILOGRAMMA	TONELADAS	POUNDS
1	1728	0,793	793	0,781	1749
1,256	2179	1	1000	0,984	2204,6
1,28	2213	1.015.649	1015.649	1—	2240

Milhas brazileiras, milhas inglezas e kilometros

MILHA BRAZILEIRA	BRAÇAS	MILHA INGLEZA	FATHOMS	KILOMETROS	METROS
1	841,75	1,15	1,012	1,851	1851
0,869	731,5	1	880	1,609.314	1609
0,54	454,54	0,621.38	564,516	1	1000

COMPARAÇÃO

Dos gráos dos diversos thermometros

FAHRENHEIT	CENTIGRADO	RÉAUMUR
X	$\frac{(F-32)\times 5}{9}$	$\frac{(F-32)\times 4}{9}$
$\frac{9C}{5}+32$	X	C—0,2 C
$\frac{9R}{4}+32$	R×1,25	X

CONVERSAO

Dos gráos de longitude em horas e minutos

GRÁOS DE LONGITUDE	TEMPO, HORAS E MINUTOS
1	0 hora 4 minutos
15	1 hora

COMPARAÇÃO

Dos pesos e medidas de diversos paizes com os da

PRAÇA DO RIO

(Para maior approximação calculados em decimaes)

BRAZIL	PORTUGAL	INGLATERRA E ESTADOS-UNIDOS	FRANÇA	HAMBURGO	AUSTRIA	BELGICA	SARDENHA
Libra........	1 libra	1,011 libra	0,459 kilos	0,947 libra	0,919 libra	0,459 pund	1,316 libra
Arroba	32 libras	32,375 «	14,688 «	30,323 libras	26,208 libras	14 677 «	42,112 libras
Covado.......	1 covado	0,729 yards.	0,667 metros	1,181 elle.	1,101 elle.	677 auna	274 palmi
Vara.........	1 vara	1,198 «	1,087 «	1,911 «	1,607 «	1,687 «	4,4 «
Alqueire.....	2,956 alqueires	1,10 bushel	40 litros	756 fass.	480 stajo	40 rop	4,33 mina
Medida......	167 almudes	0,611 gallões	2,278 «	363 viert.	1,966 bocc.		379 amal

CHEFES

dos principaes Estados do mundo

ESTADOS	TITULO DOS CHEFES	NOMES DOS CHEFES	NASCIMENTO
Allemanha	Imperador	Guilherme II	27 Jan. 1859.
Austria	Imperador	Francisco José I	18 Ag. 1830.
Baden	Grão-Duque	Frederico	9 Set. 1826.
Baviera	Rei	Othon I. (Reg. Luitpold)	27 Abr. 1848.
Belgica	Rei	Leopoldo II	9 Abr. 1835.
Bolivia	Presidente	Dr. Mariano Baptista	
Brazil	Presidente	Dr. Prudente Moraes	4 Out. 1841.
Brunswick	Regente	Principe Alberto da Prussia	21 Out. 1885.
Bulgaria (Principado)	Principe	Ferdinando I	26 Fev. 1861.
Chile	Presidente	Jorge Montt	
China (Asia)	Imperador	Tsai-t'ien	2 Ag. 1872.
Columbia	Presidente	M. A. Caro	
Conchinchina	Imperador	Due-tu	
Confederação Argentina	Presidente	Uriburù	
Congo (Estado Independente)	Governador	Th. Wahis	
Corea	Rei	Li Hôui	
Costa Rica	Presidente	Raphael Iglesias	
Dinamarca	Rei	Christiano IX	18 Abr. 1818.
Dominicana (Republica)	Presidente	General Heureaux	
Egypto (Africa)	Khediva	Abbas II	
Equador	Presidente	D. Luiz Cordero	
Estados-Unidos (America)	Presidente	Glover Cleveland	
França	Presidente	Felix Faure	
Grã-Bretanha	Rainha	Victoria	24 Maio 1819.
Grecia	Rei	Jorge I	24 Dez. 1845.
Guatemala	Presidente	General Barrios	
Hawaii, ilhas de Sandwch (Republica)	Presidente	Sanford B. Dole	
Hayti	Presidente	General Hyppolite	
Hespanha	Rei	Affonso XIII; Maria Christina, Regente	
Hesse Darmstad	Grão-Duque.	Luiz IV	12 Set. 1837.
Hollanda	Rainha	Wilhelmine	
Honduras	Presidente	Dr. Polycarpo Bonilla	
Igreja Romana	Papa	Leão XIII	1810.
Italia	Rei	Humberto I	14 Març. 1844.
Japão	Imp. (Micado)	Mulsuhito	3 Nov. 1852.
Liberia (Republica)	Presidente	J. J. Cheeseman	
Luxemburgo	Grão-Duque.	Adolpho de Nassau	24 Jul. 1817.
Madagascar	Rainha	Manjaka Ranavalo II	
Marrocos (Africa)	Sultão	Muley-Mohamed	
Mexico	Presidente	Porfirio Diaz	
Monaco	Principe	Carlos III	8 Dez. 1818.
Montenegro	Principe	Nicolau I	7 Out. 1841.

CHEFES

Dos principaes Estados do mundo

ESTADOS	TITULO DOS CHEFES	NOMES DOS CHEFES	NASCIMENTO
Nepal	Rei	Bikram Shamshir	
Nicaragua	Presidente	J. Santos Zelaya	
Orange (Estado livre)	Presidente	F. W. Reitz	
Ordem soberana de S. João de Jerusalem	Grão-Mestre	Fr. João Baptista Seschi de Santa Cruce	
Paraguay	Presidente	General Egusquiza	
Persia (Asia)	Schah	Nasr-ed-dine	24 Abr. 1831.
Perú	Presidente	General Caceres	
Portugal	Rei	D. Carlos I	22 Set. 1863.
Prussia	Rei	Guilherme II	27 Jan. 1859.
Roumania	Principe	Carlos I	20 Abr. 1839.
Russia	Imperador	Nicoláo II	18 Maio 1868.
S. Salvador (Republica)	Presidente	General Gutierrez	
Samôa (Ilhas)	Rei	Maliétoa	
Samos (Principado)	Principe	Alexandre Karathéodory	23 Abr. 1828.
Saxonia	Rei	Alberto	
Servia	Rei	Alexandre I	
Siam	Rei	Paramindr Maha Chulalonkorn	24 Set. 1801.
Suecia e Noruega	Rei	Oscar II	21 Jan. 1829.
Suissa, Conselho Federal	Presidente	E. Frey	
Swaziland	Rei	Ungwane	
Tonga (Ilhas de)	Rei	Jorge II Taoufa	
Transwaal	Presidente	S. J. P. Krüger	
Tunis	Bey	Mohamed-Es-Sadok	22 Set. 1842.
Turquia	Sultão	Abdul-Haimd-Khan	
Uruguay	Presidente	Idiarte Borda, Dr.	
Venezuela	Presidente	General Joaquim Crespo	
Wutemberg	Rei	Carlos I	

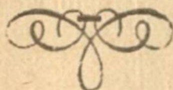


TABELLA DE CAMBIO

Dinheiros por 1$000	Libra	Franco	100rs. fortes	Marco	Peso oriental	Argentina	Peso argentino	Condor	Dollar	Nacional de 20$000
27	8$889	$353	200	$436	1$891	8$814	1$763	16$679	1$830	20$000
8—	30$000	1$192	975	1$472	6$382	29$747	5$949	56$291	6$176	67$000
1/8	29$530	1$373	664	1$449	6$284	29$289	5$857	55$425	6$081	66$461
1/4	29$091	1$155	654	1$427	6$188	28$845	5$769	54$585	5$989	65$454
3/8	28$656	1$138	644	1$4[illegible]6	6$096	28$415	5$683	53$771	5$899	6[illegible]$477
1/2	28$235	1$121	635	1$385	6$006	27$997	5$599	52$980	5$813	63$529
5/8	27$826	1$105	626	1$365	5$919	27$591	5$518	52$212	5$728	62$608
3/4	27$428	1$089	617	1$346	5$835	27$197	5$439	51$466	5$646	61$714
7/8	27$042	1$074	608	1$327	5$753	26$814	5$362	50$741	5$567	60$845
9—	26$666	1$059	600	1$308	5$673	26$442	5$288	50$039	5$490	60$000
1/8	26$301	1$045	592	1$290	5$595	26$079	5$215	49$351	5$415	59$178
1/4	25$945	1$031	584	1$273	5$519	25$727	5$145	48$684	5$341	58$378
3/8	25$600	1$017	576	1$256	5$446	25$384	5$076	48$035	5$270	57$600
1/2	25$263	1$003	568	1$239	5$374	25$050	5$01[illegible]	47$40[illegible]	5$201	56$842
5/8	24$935	990	560	1$223	4$304	24$725	4$945	46$788	5$133	56$104
3/4	24$615	975	554	1$208	5$236	24$408	4$881	46$188	5$067	55$384
7/8	24$304	965	547	1$193	5$170	24$099	4$819	45$603	5$003	54$683
10—	24$000	953	540	1$178	5$105	23$797	4$759	45$033	4$941	54$000
1/8	23$703	942	533	1$163	5$042	23$504	4$700	44$477	4$880	53$333
1/4	23$414	390	527	1$149	4$981	23$217	4$643	43$935	4$820	52$682
3/8	23$132	919	520	1$185	4$921	22$937	4$587	43$405	4$762	52$048
1/2	22$857	908	514	1$122	4$862	22$664	4$532	42$888	4$705	51$428
5/8	22$588	897	508	1$108	4$805	22$398	4$479	42$384	4$650	50$823
3/4	22$325	887	502	1$095	4$749	22$137	4$427	41$891	4$5[illegible]6	50$232
7/8	22$069	876	496	1$083	4$695	21$883	4$376	41$409	4$543	49$650
11—	21$818	867	490	1$070	4$641	21$634	4$326	40$939	4$492	49$095
1/8	21$573	856	485	1$058	4$589	21$391	4$278	40$[illegible]79	4$441	48$539
1/4	21$333	847	480	1$047	4$538	21$153	4$230	40$029	4$392	48$000
3/8	21$099	839	475	1$035	4$488	20$921	4$184	39$589	4$343	47$472
1/2	20$869	829	469	1$024	4$439	20$693	4$138	39$159	4$296	46$956
5/8	20$645	820	464	1$013	4$392	20$471	4$094	38$738	4$250	46$451
8/4	20$425	811	459	1$002	4$345	20$253	4$050	38$326	4$205	45$957
7/8	20$210	803	455	992	4$299	20$040	4$008	37$923	4$161	45$473
12—	20$000	794	450	981	4$255	19$831	3$966	37$528	4$117	45$000
1/8	19$793	786	445	971	4$211	19$627	3$925	37$141	4$075	44$536
1/4	19$592	778	441	961	4$168	19$426	3$885	36$762	4$033	44$081
3/8	19$393	770	436	951	4$126	19$23[illegible]	3$846	36$390	3$992	43$636
1/2	19$200	763	432	942	4$084	19$308	3$807	36$026	3$952	43$200
5/8	19$0[illegible]9	755	428	933	4$044	18$849	3$769	35$669	3$913	42$772
3/4	18$823	748	423	923	4$004	18$664	3$732	35$32[illegible]	3$875	42$353
7/8	18$641	740	419	915	3$965	18$483	3$696	34$977	3$837	41$942
13—	18$461	738	415	906	3$927	18$306	3$661	34$641	3$800	41$538
1/3	18$286	726	411	897	3$889	18$132	3$626	34$311	3$764	41$143
1/4	18$113	719	407	889	3$853	17$960	3$592	33$987	3$729	40$754
3/8	17$944	71[illegible]	404	880	3$817	17$792	3$558	33$669	3$694	40$374

TABELLA DE CAMBIO

Dinheiro por 1$000	Libra	Franco	100 rs. fortes	Marco	Peso oriental	Argentina	Peso argentino	Condor	Dollar	Nacional de 20$000
1/2	17$777	706	400	872	3$782	17$628	3$525	33$358	3$660	40$000
5/8	17$615	699	396	864	3$746	17$466	3$493	33$052	3$626	39$633
3/4	17$454	693	392	856	3$713	17$307	3$461	32$751	3$593	39$272
7/8	17$297	687	389	849	3$679	17$151	3$430	32$456	3$561	38$918
14—	17$143	681	386	841	3$647	16$998	3$399	32$166	3$529	38$571
1/8	16$991	675	382	833	3$614	16$848	3$369	31$881	3$498	38$230
1/4	16$842	669	379	826	3$583	16$700	3$340	31$602	3$467	37$894
3/8	16$695	663	375	819	3$551	16$553	3$310	31$327	3$437	37$565
1/2	19$552	657	372	812	3$521	16$412	3$282	31$057	3$407	37$241
5/8	16$410	652	369	805	3$491	16$272	3$254	30$792	3$378	36$923
3/4	16$271	646	366	798	3$461	16$133	3$226	30$531	3$350	36$610
1/8	16$134	641	363	792	3$432	15$998	3$199	30$274	3$322	36$302
15—	16$000	635	360	785	3$403	15$865	3$173	30$022	3$294	36$000
1/8	15$868	630	357	778	3$376	15$734	3$146	29$774	3$267	35$702
1/4	15$737	625	354	772	3$348	15$605	3$121	29$531	3$240	35$409
3/8	15$609	620	351	766	3$321	15$478	3$095	29$291	3$213	35$121
1/2	15$484	615	348	759	3$294	15$354	3$070	29$054	3$187	34$838
5/8	15$360	610	345	753	3$268	15$231	3$046	28$821	3$162	34$560
3/4	15$238	605	343	747	3$242	15$110	3$022	28$592	3$137	34$285
7/8	15$118	600	340	742	3$216	14$991	2$998	28$367	3$112	34$015
16—	15$000	596	337	736	3$191	14$873	2$974	28$146	3$088	33$759
1/8	14$883	591	335	730	3$166	14$758	2$951	27$928	3$064	33$488
1/4	14$769	586	332	724	3$142	14$645	2$929	27$713	3$040	33$230
3/8	14$656	582	329	719	3$118	14$533	2$906	27$501	3$017	32$977
1/2	14$545	578	327	713	3$094	14$423	2$884	27$293	2$994	32$727
5/8	14$436	573	325	708	3$071	14$315	2$863	27$088	2$972	32$481
3/4	14$328	569	322	703	3$048	14$208	2$841	26$886	2$950	32$238
7/8	14$222	565	320	698	3$025	14$103	2$820	26$687	2$928	32$000
17—	14$117	561	318	692	3$003	13$999	2$799	26$490	2$906	31$764
1/8	14$014	557	315	687	2$981	13$896	2$779	26$297	2$885	31$532
1/4	13$913	553	313	682	2$959	13$795	2$759	26$107	2$864	31$304
3/8	13$812	549	311	678	2$938	13$696	2$739	25$919	2$843	31$079
1/2	13$714	545	309	673	2$917	14$599	2$719	25$734	2$823	30$857
5/8	13$617	541	306	668	2$897	13$503	2$700	25$551	2$803	30$638
3/4	13$521	537	304	663	2$876	13$408	2$681	25$371	2$783	30$422
7/8	13$426	533	302	659	2$856	13$314	2$662	25$193	2$764	30$209
18—	13$333	529	300	654	2$837	13$221	2$644	25$018	2$745	30$000

EQUAÇÃO DO TEMPO

DIAS	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		ABRIL		MAIO		JUNHO	
	M.	Seg.	M.	Seg.	M.	Seg.	M.	Seg.	M.	Seg.	M.	Seg.
1	+ 3	43	+13	47	+12	21	+ 3	41	— 3	— 6	— 2	20
3	4	39	14	2	11	56	3	6	3	19	2	0
6	5	0	14	17	11	14	2	18	3	34	1	27
9	7	17	14	25	10	29	1	23	3	45	0	53
12	8	30	14	27	9	41	0	36	3	50	0	16
15	9	37	14	27	8	50	0	10	3	49	0	18
18	10	37	14	9	7	57	0	58	3	44	1	0
21	11	31	13	50	7	3	1	29	3	34	1	39
24	12	18	13	26	6	9	2	3	3	19	2	17
27	12	50	12	56	5	13	2	33	3	0	2	55
30	13	30			4	19	2	59	2	36	3	31

DIAS	JULHO		AGOSTO		SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO	
	M.	Seg.	M.	Seg.	M.	Seg.	M.	Seg.	M.	Seg.	M.	Seg.
1	+3	41	+ 6	3	— 0	21	—10	35	—16	20	—10	30
3	4	3	5	54	1	0	11	12	16	20	9	43
6	4	35	5	35	1	59	12	5	16	13	8	27
9	5	3	5	12	3	0	12	54	15	59	7	6
12	5	28	4	43	4	3	13	40	15	37	5	43
15	5	47	3	57	5	7	14	20	15	7	4	16
18	6	2	3	31	6	10	14	56	14	31	2	48
21	6	11	2	48	7	14	15	26	13	47	1	18
24	6	16	2	1	8	16	15	49	12	56	[illegible]	11
27	6	16	1	10	9	17	16	7	11	59	1	40
30	6	10	0	12	10	16	16	17	10	53	[illegible]	7

NOTA—Para bem regular-se um relogio é preciso sommar os minutos e segundos precedidos do signal mais (+) e subtrahir os precedidos do signal menos (—) ao meio dia marcado por uma meridiana ou por um relogio de sol bem orientado.

Tabellas de Passagens

DA

Amazon Stean Navigation Company, Limited

AMAZON STEAM NAVIGATION COMPANY, LIMITED

Tabella de passagens entre Manáos e Belem

ESTAÇÕES	BELEM	BREVES	GURUPÁ	PORTO DE MÓZ	PRAINHA	MONTE-ALEGRE	SANTAREM	OBIDOS	PARINTINS	ITACOATIARA	MANÁOS
Belem.		20$000	30$000	35$000	40$000	45$000	50$000	60$000	70$000	75$000	80$000
Breves	20$000		10$000	15$000	20$000	25$000	30$000	40$000	55$000	70$000	80$000
Gurupá	30$000	10$000		5$000	10$000	15$000	20$000	30$000	45$000	60$000	70$000
Porto de Móz . . .	35$000	15$000	5$000		5$000	10$000	15$000	25$000	40$000	55$000	65$000
Prainha.	40$000	20$000	10$000	5$000		5$000	10$000	20$000	35$000	50$000	60$000
Monte-Alegre	45$000	25$000	15$000	10$000	5$000		5$000	15$000	30$000	45$000	55$000
Santarem	50$000	30$000	20$000	15$000	10$000	5$000		10$000	25$000	40$000	50$000
Obidos.	60$000	40$000	30$000	25$000	20$000	15$000	10$000		15$000	30$000	40$000
Parintins	70$000	55$000	45$000	40$000	35$000	30$000	25$000	15$000		15$000	25$000
Itacoatiara	75$000	70$000	60$000	55$000	50$000	45$000	40$000	30$000	15$000		10$000
Manáos.	80$000	80$000	70$000	65$000	60$000	55$000	50$000	40$000	25$000	10$000	

De accôrdo com o novo contracto que a companhia fez com o Governo Federal, as passagens são cobradas com mais 25 % sobre a tafiella.

TABELLA de distancias em milhas, entre Manáos e Belem

ESTAÇÕES		MILHAS	
Belem.	Breves	146	
Breves.	Gurupá	124	270
Gurupá	Porto de Móz.	48	318
Porto de Móz.	Prainha	96	414
Prainha	Monte Alegre.	43	457
Monte Alegre.	Santarem.	59	516
Santarem.	Obidos	68	584
Obidos.	Parintins	95	679
Parintins.	Itacoatiara	138	817
Itacoatiara.	Manáos.	110	927

LLOYD BRAZILEIRO

Tabellas approvadas

PELO

Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas

Em 6 de Maio de 1895

Valores

Ouro ou notas....................	1 %
Prata..................;......	1 ½
Cobre, nickel, joias ou objectos de valor........	2 %



Clausulas

Passagens

1.ª—Os preços das passagens de ré serão regulados da seguinte fórma:
Os menores de menos de dous annos terão passagem gratuita; os de dous annos até menos de tres annos pagarão um quarto da passagem; os de tres até menos de dez annos pagarão meia passagem; os de dez ou mais annos pagarão a passagem inteira.

2.ª—Os passageiros de prôa de menos de dous annos terão a passagem gratuita; os demais pagarão a passagem inteira.

3.ª—O passageiro que não seguir, depois de comprado o bilhete de passagem, perderá metade de seu importe, e o que ficar em qualquer porto em que tocar o paquete não terá direito a indemnisação alguma.

4.ª—Os bilhetes de passagem são intransferiveis, quer em relação ao passageiro quer em relação ao paquete.

5.ª—Nenhum passageiro terá direito de occupar exclusivamente um camarote, salvo pagando o equivalente aos lugares vagos.

6.ª—O espaço concedido a cada passageiro de ré, para sua bagagem, é de 300 decimetros cubicos, e para os de próa 150; o excedente será cobrado pelas respectivas tabellas de encommendas.

7.ª—As passagens tomadas a bordo custam mais 15 %.

Fretes de cargas

1.ª—As mercadorias são recebidas e entregues a bordo.

2.ª—O frete da fracção addicional de cada volume será o mesmo que o da unidade.

3.ª—O frete será calculado por peso ou por cubação, conforme convier á companhia.

4.ª—Para os volumes de grande peso ou de grande cubação o frete será convencional.

5.ª—O frete de cada remessa de carga não poderá nunca ser inferior a 5$000.

6.ª—E' expressamente prohibido o embarque de armas e generos explosivos.

Fretes de encommendas

1.ª—O frete addicional de 15 kilos, 30 decimetros cubicos ou fracção dessas quantidades será de 1$300.

2.ª—Em caso de extravio do volume a companhia não se responsabilisa por mais do 20$000.

3.ª—Os fretes da tabella de encommendas referem-se sómente a volumes cuja cubação não exceda de 150 kilos ou 300 decimetros cubicos; os de maior peso ou cubação pagarão fretes convencionaes.

Fretes de valores

1.ª—O frete não poderá nunca ser inferior a 5$000.
2.ª—Os fretes de volumes cuja cubação exceder a 200 decimetros cubicos serão convencionaes.

Fretes de animaes

1.ª—Os animaes serão recebidos e entregues a bordo.
2.ª—O carregador fornecerá o alimento.
3.ª—A companhia não se responsabilisa por desastre, fuga ou morte que occorrerem os animaes embarcados.



PARTE POLITICA E ADMINISTRATIVA

PARTE POLITICA E ADMINISTRATIVA

Governo, Divisão Administrativa e Judiciaria

DA

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

A Republica dos Estados Unidos do Brazil tem a

Posição.—Entre 5º 10' de Lat. N. e 33º 45' de Lat. S.; e 9º de Long. Oc. e 32º de Long. do meridiano do Rio de Janeiro; ou entre 37º e 77' de Long. Oc. do meridiano de Pariz, e uma

Superficie de 8.338.074 kilometros quadrados, assim distribuidos: *Alagôas 58,491.—Amazonas 1.897,020.—Bahia 426,427.—Ceará 104,250.*—Districto Federal *1,394.—Espirito Santo 44,839.—Goyaz 746,311.—Maranhão 450,884.—Matto-Grosso 1,379,651.—Minas-Geraes 574,859.—Pará 1,149,712.—Parahyba 74.731.—Paraná 221,319.—Pernambuco 128.395.—Piauhy 301.797.—Rio-Grande do Norte 57,485.—Rio Grande do Sul 236,553.—Rio de Janeiro 68,982.—Santa Catharina 74,156.—São Paulo 290,876.—Sergipe 39,009* equivalentes a 272,887 leguas geographicas quadradas, e uma

População de 12,350,000 habitantes (*até 31 de Dezembro de 1885*), não estando comprehendidos os indios selvagens que habitão as nossas florestas, valles e rios. Depende do recenseamento geral da Republica, a cargo da repartição geral de estatistica, o numero exacto de habitantes, cuja repartição conta terminar este trabalho dentro de breve prazo.

Religião.—A igreja é separada do Estado. Todos os individuos e confissões religiosas podem exercer publica e livremente o seu culto, associando-se para esse fim e adquirindo bens, observadas as disposições do direito commum.

Constituição.—A Nação Brazileira adopta pela Constituição de 24 de Fevereiro de 1890, como fórma de governo, sob o regimen representativo—A Republica Federativa, proclamada a 15 de Novembro de 1889 e constitue-se por união perpetua e indissoluvel das suas antigas provincias em Estados Unidos do Brazil.

Cada uma das antigas provincias forma um estado, e o antigo municipio neutro constituio o Districto Federal, continuando a ser a Capital da União emquanto pelo Congresso não fôr tomada outra deliberação.

A Republica reconhece tres poderes:

1º.—*Poder Legislativo.*—Delegado ao Congresso Nacional com a sancção do Presidente da Republica. O Congresso Nacional compõe-se de dous ramos: Camara dos Deputados e Senado.

Ambas as Camaras são temporarias e electivas, e o mandato de cada legislatura dura tres annos, para deputado. O mandato de senador dura nove annos, renovando-se o Senado pelo terço triennalmente.

O Congresso reune-se na Capital Federal a 3 de Maio de cada anno e funcciona quatro mezes, podendo ser prorogado, adiado, ou convocado extraordinariamente por acto do mesmo Congresso.

2º.—*Poder executivo.*—Exerce o Poder Executivo por 4 annos o Presidente dos Estados-Unidos do Brazil, como chefe electivo da Nação. Substitue o presidente, no caso de impedimento e succede-lhe no de falta, o Vice Presidente, eleito simultaneamente com elle que é tambem presidente do Senado.

O Presidente da Republica é auxiliado pelos Ministros de Estado, agentes de sua confiança, que lhes subscrevem os actos, cada um delles preside a um dos Ministerios em que é dividida a administração federal.

Os ministros de Estado não são responsaveis ao Congresso ou aos Tribunaes, pelos conselhos dados ao Presidente da Republica. Respondem, porém, quanto aos seus actos, pelos crimes qualificados na lei criminal.

Nos crimes communs e de responsabilidade são processados e julgados pelo Supremo Tribunal Federal, e nos connexos, com os do Presidente da Republica, pela autoridade competente para o julgamento deste.

3º.—*Poder Judiciario.*—O Poder Judiciario da União tem por orgão um Supremo Tribunal Federal com séde na Capital da Republica, e tantos juizes seccionaes e tribunaes federaes, distribuidos pelo paiz, quanto o Congresso crear.

A Justiça dos Estados não póde intervir em questões submettidas aos tribunaes federaes, nem annullar, alterar ou suspender as suas sentenças ou ordens. E, reciprocamente a justiça federal não póde intervir em questões submettidas aos tribunaes dos Estados, nem annullar, alterar ou suspender as decisões ou ordens destes, exceptuados os casos expressamente declarados na Constituição.

Estados.—Cada Estado rege-se pela Constituição e pelas leis que adoptar, respeitados os principios constitucionaes da União.

Os Estados organisar-se-hão por forma que fique assegurada a autonomia dos municipios em tudo quanto respeite ao seu peculiar interesse.

Qualidade do cidadão brazileiro.—De conformidade com o Art. 69 da Constituição são cidadãos brazileiros:

1.º Os nascidos no Brazil, ainda que de pai estrangeiro, não residindo este a serviço de sua nação;

2º. Os filhos de pae brazileiro e os illegitimos de mãi brazileira, nascidos em paiz estrangeiro, se estabelecerem domicilio na Republica;

3º. Os filhos de pai brazileiro, que estiver em outro paiz ao serviço da Republica, embora nella não venhão domiciliar-se;

4º. Os estrangeiros que, achando se no Brazil aos 15 de Novembro de 1889, não declararem, dentro em seis mezes depois de entrar em vigor a Constituição, o animo de conservar a nacionalidade de origem;

5º. Os estrangeiros que possuirem bens immoveis no Brazil e forem casados com brazileiras, ou tiverem filhos brazileiros, comtanto que residão no Brazil, salvo se manifestarem a intenção de não mudar de nacionalidade;

6º. Os estrangeiros por outro modo naturalisados.

Art. 70. São eleitores os cidadãos maiores de 21 annos, que se alistarem na forma da lei.

§ 1º. Não podem alistar-se eleitores para as eleições federaes, ou para as dos Estados:

1º. Os mendigos;

2º. Os analphabetos;

3º. As praças de pret, exceptuados os alumnos das escolas militares do ensino superior;

4º Os religiosos de ordens monasticas, companhias, congregações ou communidades de qualquer denominação, sujeitas a votos de obediencia, regra ou estatuto, que importe a renuncia da liberdade individual.

§ 2º. A eleição para cargos federaes reger-se-ha pela lei do Congresso.

§ 3º. São inelegiveis os cidadãos não alistaveis.

Art. 71. Os direitos de cidadãos brazileiros só se suspendem, ou perdem nos casos aqui particularisados:

§ 1º. Suspendem-se:

a) por incapacidade physica, ou moral;

b) por condemnação criminal, emquanto durarem os seus effeitos.

§ 2º Perdem-se:

a) por naturalisação em paiz estrangeiro;

b) por acceitação de emprego, pensão do estrangeiro, sem licença do Poder Executivo Federal.

§ 3º. Uma lei federal determinará as condições de reaquisição dos direitos de cidadão brazileiro.

Direitos dos cidadãos.—A Constituição assegura a brazileiros e estrangeiros residentes no paiz a inviolabilidade dos direitos concernentes á liberdade, á segurança individual e propriedade nos termos seguintes:

§ 1º. Ninguem póde ser obrigado a fazer, ou deixar de fazer alguma cousa, senão em virtude da lei.

§ 2º. Todos são iguaes perante a lei.

A Republica não admitte privilegios de nascimento, desconhece fóros de nobreza e extingue as ordens honorificas existentes e todas as suas prerogativas e regalias, bem como os titulos nobiliarchicos e de conselho.

§ 3º. Todos os individuos e confissões religiosas podem exercer publica e livremente o seu culto, associando-se para esse fim e adquirindo bens, observadas as disposições do direito commum.

§ 4º. A Republica só reconhece o casamento civil, cuja celebração será gratuita.

§ 5º. Os cemiterios terão caracter secular e serão administrados pela autoridade municipal, ficando livre a todos os cultos religiosos a pratica dos respectivos ritos em relação aos seus crentes, desde que não offendão á moral publica e ás leis.

§ 6º. Será leigo o ensino ministrado nos estabelecimentos publicos.

§ 7º. Nenhum culto ou igreja gozará de subvenção official, nem terá relações de dependencia, ou alliança com o governo da União, ou dos Estados.

§ 8º. A todos é licito associarem-se e reunirem-se livremente e sem armas; não podendo intervir a policia, senão para manter a ordem publica.

§ 9º. E' permittido a quem quer que seja representar, mediante petição aos poderes publicos, denunciar abusos das autoridades e promover a responsabilidade dos culpados.

§ 10. Em tempo de paz qualquer póde entrar no territorio nacional ou delle sahir, com a sua fortuna e bens, quando e como lhe convier independentemente de passaporte.

§ 11. A casa é o asylo inviolavel do individuo; ninguem póde ahi penetrar, de noite, sem consentimento do morador, senão para acudir a victimas de crimes, ou desastres, nem de dia, senão nos casos e pela forma prescriptos na lei.

§ 12. Em qualquer assumpto é livre a manifestação do pensamento pela imprensa, ou pela tribuna, sem dependencia de censura, respondendo cada um pelos abusos que commetter, nos casos e pela forma que a lei determinar, não sendo admittido o anonymato.

§ 13. A' excepção do flagrante delicto, a prisão não poderá executar-se senão depois de pronuncia do indiciado, salvo os casos determinados em lei e mediante ordem escripta da autoridade competente.

§ 14. Ninguem poderá ser conservado em prisão sem culpa fórmada, salvas

as excepções especificadas em lei, nem levado a prisão, ou nella detido, se prestar fiança idonea, nos casos legaes.

§ 15. Ninguem será sentenciado senão pela autoridade competente, em virtude de lei anterior e na forma por ella regulada.

§ 16. Aos accusados se assegurará na lei a mais plena defesa, com todos os recursos e meios essenciaes a ella, desde a nota de culpa entregue em 24 horas ao processo e assignada pela autoridade competente, com os nomes do accusador e das testemunhas.

§ 17. O direito de propriedade mantem-se em toda a sua plenitude, salva a desapropriação por necessidade, ou utilidade publica, mediante indemnização prévia.

As minas pertencem aos proprietarios do solo, salvas as limitações que fôrem estabelecidas por lei a bem de exploração deste ramo de industria.

§ 18. E' inviolavel o sigillo da correspondencia.

§ 19. Nenhuma pena passará da pessoa do delinquente.

§ 20. Fica igualmente abolida a pena de galés e de banimento judicial.

§ 21. Fica igualmente abolida a pena de morte, reservadas as disposições da legislação militar em tempo de guerra.

§ 22. Dar-se-ha o *habeas-corpus*, sempre que o individuo ou se achar em imminente perigo de soffrer violencia, ou coacção, por illegalidade ou abuso de poder.

§ 23. A' excepção das causas que por sua natureza pertencem a juizes especiaes, não haverá fôro privilegiado.

§ 24. E' garantido o livre exercicio de qualquer profissão moral, intellectual e industrial.

§ 25. Os inventos industriaes pertencerão aos seus autores, aos quaes ficará garantido por lei um privilegio temporario, ou, na falta deste, será concedido pelo Congresso um premio razoavel, quando haja conveniencia de vulgarisar o invento.

§ 26. Aos autores de obras litterarias e artisticas é garantido o direito exclusivo de reproduzil-as pela imprensa ou por qualquer outro processo mecanico. Os herdeiros dos autores gozarão desse direito pelo tempo que a lei determinar.

§ 27. A lei assegurará tambem a propriedade de marca de fabrica.

§ 28. Por motivo de crença ou de funcção religiosa, nenhum cidadão brazileiro poderá ser privado de seus direitos civis e politicos, nem eximir-se do cumprimento de qualquer dever civico.

§ 29. Os que allegarem motivo de crença religiosa com o fim de se isentarem de qualquer onus que as leis da Republica imponhão aos cidadãos, perderão todos os direitos politicos, assim como os que acceitarem condecorações ou titulos nobiliarios estrangeiros.

§ 30. Nenhum imposto de qualquer natureza que seja poderá ser cobrado senão em virtude de uma lei que autorize.

§ 31. E' mantida a instituição do jury.

Art. 73. Os cargos publicos, civis ou militares são accessiveis a todos os brazileiros, observadas as condições de capacidade especial que a lei estatuir, sendo, porém, vedadas as accumulações remuneradas.

Art. 74. As patentes, os postos e os cargos inamoviveis são garantidos em toda a sua plenitude.

Art. 75. A aposentadoria só poderá ser dada aos funccionarios nos casos de invalidez no serviço da nação.

Art. 76. Os officiaes do exercito e da armada só perderão suas patentes, por condemnação maior de dous annos de prisão, passada em julgado nos tribunaes competentes.

Art. 77. Os militares de terra e mar terão fôro especial, nos delictos militares;

§ 1º. Este fôro compor-se-ha de um Supremo Tribunal Militar, cujos mem-

bros serão vitalicios, e dos conselhos necessarios para a formação da culpa e julgamento dos crimes.

§ 2º. O Congresso, por lei ordinaria, regulará a composição do Supremo Tribunal Militar, suas attribuições e outras circumstancias inherentes ao fôro de que se trata.

Art. 78. A especificação dos direitos e garantias expresso na Constituição não exclue outras garantias e direitos, não enumerados, mas resultante da fórma do governo que ella estabelece e dos principios que consigna.

Divisão administrativa.—As antigas vinte provincias constituidas em Estados são independentes e autonomicas, mas federaes, de conformidade com a Constituição da União e são administradas por governadores eleitos de conformidade com as suas constituições, tendo por base a Constituição Federal; são divididas a seu modo, como é prescripto em suas leis organicas, baseandose, porem, no municipio que tem autonomia propria. A não serem as repartições fiscaes e aduaneiras da União, os dos Estados se organisarão sem dependencia alguma.

Cada Estado terá os seus poderes distinctos e independentes, organisados de accordo com o determinado na Constituição da União.



GOVERNO FEDERAL DA REPUBLICA (*)

Presidente

Prudente José de Moraes Barros, Dr.

Vice-presidente

Manoel Victorino Pereira, Dr.

Estado-Maior do Presidente da Republica

CHEFE

Luiz Mendes de Moraes, Dr., Coronel de Engenheiros.

ADJUNTO

Luiz Pedro Tavares, Cap. de Mar e Guerra.

AJUDANTES D'ORDENS.

Antonio Barbosa de Magalhães Castro, 1º Ten. da Armada.

Gustavo Ramalho Borba, Cap. de Cavallaria.

João Baptista Neiva de Figueiredo, Cap. de Cavallaria.

Manoel da Cunha Moraes, 2º Ten. de Artilharia.

Secretaria da Presidencia da Republica

SECRETARIO

Rodrigo Octavio de L. Menezes, Dr.

OFFICIAES DE GABINETE.

Feliciano José Neves Gonzaga.

. . . .

Mordomia do Palacio do Governo

MORDOMO

Philadelpho de Souza Castro, Coronel.

PORTEIRO DO PALACIO

Bernardino Constantino Quintanilho.

MINISTROS E SECRETARIOS DE ESTADO

Ministro e Secretario de Estado dos Negocios das Relações Exteriores

Carlos Augusto de Carvalho, Dr.

Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda

Francisco de P. Rodrigues Alves, Dr.

Ministro e Secretario de Estado dos Negocios de Guerra

Bernardo Vasques, Gen. de Divisão.

Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas

Antonio O. dos Santos Pires, Dr.

Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Justiça e do Interior

Antonio Gonçalves Ferreira, Dr.

Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Marinha

Elisiario José Barbosa, Almirante.

CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal

PRAÇA DA ACCLAMAÇÃO TELEPHONE 559

(Compõe-se de 63 membros, cujo terço é renovado de tres em tres annos)

PRESIDENTE

Manoel Victorino Pereira.

ALAGÔAS

João da Silva Rego Mello.

Francisco de Paula Leite e Oiticica.

Manoel Messias de Gusmão Lyra.

AMAZONAS

Joaquim J. Paes da Silva Sarmento.

(*) O Presidente da Republica despacha com os seus Ministros, ás segundas e quintas-feiras e dá audiencia publica nas terças e sextas-feiras, das 12 ás 2 horas da tarde.

Manoel Francisco Machado.
José da Costa Azevedo.

Bahia
Virgilio Climaco Damasio.
Ruy Barbosa.
....

Ceará
Antonio Pinto Nogueira Accioly.
Joakim de Oliveira Catunda.
João Cordeiro.

Districto Federal
José Lopes da Silva Trovão.
Eduardo Wandenkolk.
Aristides da Silva Lobo.

Espirito-Santo
Eugenio Pires de Amorim.
Domingos V. Gonçalves de Souza.
Gil Diniz Goulart.

Goyaz
José Leopoldo de Bulhões Jardim.
José Joaquim de Souza.
Antonio Amaro da Silva Canedo.

Maranhão
Augusto Olympio Gomes de Castro.
João Pedro Belfort Vieira.
Francisco Manoel da Cunha Junior.

Matto-Grosso
Generoso Paes Leme de Souza Ponce.
Aquilino Leite do Amaral Coutinho.
Joaquim Duarte Murtinho.

Minas-Geraes
Antonio Gonçalves Chaves.
Joaquim Felicio dos Santos.
Christiano Benedicto Ottoni.

Pará
Antonio Nicoláu Monteiro Baena.
Justo Chermont,
Manoel Mello Cardoso Barata.

Parahyba do Norte
Abdon Felinto Milanez.
José de Almeida Barreto.
João Soares Neiva.

Paraná
....
....
José Pereira dos Santos Andrade.

Pernambuco
Joaquim Corrêa de Araujo.
Joaquim J. de Almeida Pernambuco.
João Barbalho Uchôa Cavalcanti.

Piauay
Firmino Pires Ferreira.
Joaquim Antonio da Cruz.
Antonio Coelho Rodrigues.

Rio de Janeiro
....
Quintino Bocayuva.
João Baptista Lapér.

Rio Grande do Norte
Almino Alvares Affonso.
José Bernardo de Medeiros.
José Pedro de Oliveira Galvão.

Rio Grande do Sul
....
Ramiro Fortes de Barcellos.
José Gomes Pinheiro Machado.

Santa Catharina
Gustavo Richard.
Raulino Julio Adolpho Horn.
Antonio Justiniano Esteves Junior.

S. Paulo
Manoel de Moraes Barros.
....
....
Manoel Ferraz de Campos Salles.

Sergipe
Leandro Ribeiro de Siqueira Maciel.
Manoel da Silva Rosa Junior.
José Luiz Coelho Campos.

Secretaria do Senado Federal

Praça da Acclamação, esquina da rua Areal, Teleph. 599

Director
José Bernardes da Serra Belfort, Dr.

Vice director
Antonio de Salles Belfort Vieira.

1os Officiaes
Caetano Tito de Negreiros S. Lobato.

João Carlos de Oliveira.
Aristides dos Passos Costa.
Francisco José Calmont da Gama.

2os Officiaes
Luiz Olympio Guillon Ribeiro.
Gil Goulart Filho.
Manoel Ernesto de Campos Porto.
Manoel Antonio A. de A. Sobrinho.

Porteiro da Secretaria
Eduardo Antonio de Padua.

Ajudante
João Teixeira da Cunha.

Porteiro do Salão
Antonio Lopes Guerra.

Ajudante
Frederico Augusto Pereira da Cunha.

Continuos
Francisco Dias Carneiro.
Alfredo Dias Leite, Capitão.
Delphim de Azevedo Maia.
Manoel Frederico de Souza.
Claudio Monteiro.
André Rodrigues Villarinho.
João de Hollanda Cavalcanti.
Francisco Gomes Marinho.
Luiz Muniz Pereira.
Procopio Francisco de Paula.
Basilio Emygdio de Almeida.

CAMARA DOS DEPUTADOS FEDERAES

Rua da Misericordia, 1.

2ª Legislatura ordinaria

(Compõe-se de 212 membros que servirão por 3 annos)

Alagôas—6
Carlos Jorge Calheiros de Lima.
José de Barros de Albuquerque Lins.
José Fernandes de Barros Lima.
José da Rocha Cavalcante.
Manoel Clementino do Monte.
Silvestre Octaviano Loureiro.

Amazonas—4
Antonio Gonçalves P. de Sá Peixoto.
Fileto Pires Ferreira.
Francisco Ferreira de Lima Bacury.
Gabriel Salgado dos Santos.

Bahia—22
Aristides Cesar Spinola Zama.
Francisco dos Santos Pereira.
João Augusto Neiva.
José Augusto de Freitas.
Aristides Augustos Milton.
Francisco Maria Sodré Pereira.
Joaquim Ignacio Tosta.
Aristides Galvão de Queiroz.
Eduardo Pires Ramos.
Manoel Caetano de Oliveira Passos.
Dionysio E. de Castro Cerqueira.
Francisco de Paula O. Guimarães.
Pedro Vergne d'Abreu.
Flavio Guedes de Araujo.
José Ignacio da Silva.
Leovigildo Ypiranga A. Filgueiras.
Antonio Rodrigues Lima.
Nicoláu Tolentino dos Santos.
Sebastião L. da Rocha Medrado.
Arthur Cesar Rios.
Marcolino Moura Albuquerque.
Thomaz Garcez P. Montenegro.

Ceará—10
Frederico Augusto Borges.
Gonçalo do Lago Fernandes Bastos
Manoel A. da Silveira T. Portugal.
Thomaz Cavalcante de Albuquerque.
Ildefonso Correia Lima.
João Lopes Ferreira Fllho.
Pedro Augusto Borges.
Francisco Benevolo.
Helvecio da Silva Monte.
José Bevilaqua.

Districto Federal—10
Antonio José de Siqueira
José Carlos de Carvalho.
Alcindo Guanabara.
Carlos Antonio de França Carvalho.
José Lopes da Silva Trovão.
Oscar de Godoy.
Candido de O. Lins de Vasconcellos.
José Americo de Mattos.
Thomaz Delphino dos Santos.
....

Espirito Santo—4
Antonio Borges de Athayde Junior.
Cleto Nunes Pereira.
Galdino T. Lins de Barros Loreto.
Torquato Rosa Moreira.

GOYAZ—4

Hermenegildo Lopes Moraes.
João Alves de Castro.
Ovidio Abrantes.
Urbano Coelho de Gouvêa.

MARANHÃO—7

Benedicto Pereira Leite.
José Francisco Viveiros.
Luiz Antonio Domingues da Silva.
Manoel B. da Costa Rodrigues.
Antonio Eduardo de Berredo.
Christino Cruz.
Gustavo Collaço Fernandes Veras.

MATTO-GROSSO—4

Joaquim Antonio Xavier do Valle.
Luiz Adolpho Correia da Costa.
Mariano Ramos.

....

MINAS GERAES—38

Francisco de Paula Mayrink.
José Caetano de Almeida Gomes.
Landulpho Machado Magalhães.
Feliciano de Lim aDuarte.
João Luiz de Campos.
José Martins de Carvalho Mourão.

....

Carlos Vaz de Mello.
Luiz Eugenio Monteiro de Barros.

....

João Nogueira Penido.
Joaquim Gonçalves Ramos.
Luiz Arthur Detsi.
Antonio Dias Ferraz Junior.
Antonio Torquato Fortes Junqueira.
Francisco Luiz Veiga.
Alvaro Augusto de Andrade Botelho.
Joaquim Leonel de Rezende Filho.
Octaviano Ferreira de Britto.
Antonio A. Lamounier Godofredo.
Antonio Augusto Ribeiro de Almeida.
José Carlos Ferreira Pires.
Benedicto C. dos Campos Valladares.
José Cupertino de Siqueira.
Rodolpho Ernesto de Abreu.
Antonio Pinto da Fonseca.
João da Matta Machado.
Theotonio de Magalhães e Castro.
Arthur Ferreira Torres.
Manoel Fulgencio Alves Pereira.
Simão da Cunha Pereira.
Francisco Manoel P. Cavalcante.
Olegario Dias Maciel.

....

Carlos Justiniano das Chagas.
José da Costa Machado e Souza.
Lamartine Ribeiro Guimarães.

PARÁ—6

Augusto Montenegro.
Enéas Martins.
José Teixeira de Matta Bacellar.
Carlos Augusto Valente de Novaes.
Diogo Hollanda de Lima.
Jayme Pombo Bricio Filho.

PARAHYBA DO NORTE—5

Antonio Marques da Silva Mariz.
Antonio da T. A. Meira Henriques.
Chateaubriand Bandeira de Mello.
João Coelho Gonçalves Lisbôa.
José Antonio Maria da Cunha Lima.

PARANÁ—4

....
....
....
....

PERNAMBUCO—17

Arthur Orlando da Silva.
José Mariano Carneiro da Cunha.
José Nicoláu Tolentino de Carvalho.
José Isidoro Martins Junior.
Antonio Alves Pereira de Lyra.
Gaspar de Drumond.
José Cupertino Coelho Cintra.
Luiz de Andrade.
Arminio Coriolano T. dos Santos.
Francisco de Assis Rosa e Silva.
Marcionillo de Barros Lins.

....

Francisco Cornelio da Fonseca Lima.
Lourenço A. de Sá e Albuquerque
José Gonçalves Maia.
José de Medeiros e Albuquerque.
Miguel J. de Almeida Pernambuco.

PIAUHY—4

Anizio Auto de Abreu.
Joaquim Nogueira Paranaguá.

....
....

RIO GRANDE DO NORTE—4

Augusto Severo de A. Maranhão.
Augusto Tavares de Lyra.
Francisco Gurgel de Oliveira.
Luiz F. Junqueira Ayres de Almeida.

RIO GRANDE DO SUL — 16

Manoel Py.
João Pinto da Fonseca Guimarães.
José de Almeida Martins Costa.
Marçal Pereira de Escobar.
Apparicio Mariense da Silva.
Joaquim Pereira da Costa.
Angelo Gomes Pinheiro Machado.
Victorino Carneiro Monteiro.
Aureliano Pinto Barbosa.
Rivadavia Corrêa.
Epaminondas Piratinim de Almeida.
Arthur Pinto da Rocha.
Vespasiano Gonçalves de A. e Silva.
Fernando Abbot.
Francisco de Paulo Alencastro.
Pedro Gonçalves Moacyr.

RIO DE JANEIRO — 17

Alberto de Seixas Martins Torres.
Belisario Augusto Soares de Souza.
Erico Marinho da Gama Coelho.
Manoel H. da Fonseca Portella.
Euzebio de Queiroz C. Mattoso.
José Baptista da Costa Azevedo.
Luiz da Silva Castro.
Nilo Peçanha.
Agostinho Vidal Leite de Castro.
Ernesto Brazilio de Araujo.

....

Francisco S. Gonçalves da Silva.
José de Barros Franco Junior.
Sebastião E. Gonçalves de Lacerda.
Adolpho Pereira B. Ponce de Leon.
Urbano M. dos Santos Machado.
Paulino José Soares de Souza Junior.

S. PAULO—22

Alfredo Ellis.
Alvaro Augusto da Costa Carvalho.
Domingos Corrêa Moraes.
Carlos Augusto Garcia Ferreira.
Alfredo Casimiro da Rocha.
José Luiz Almeida Nogueira.
Manoel J. Domingos de Castro.
Antonio Dino da Costa Bueno.
Antonio José da Costa Junior.
Gustavo de Oliveira Godoy.
Jdolpho Affonso da Silva Gordo
Aulio Cesar Ferreira de Mesquita.
Antonio Moreira da Silva.
Antonio de Padua Salles.
Manoel Jacyntho Vieira de Moraes.
Uladisláo Herculano de Freitas.
João Alberto Salles.
Manoel de Moraes Barros.
Paulino Carlos de Arruda Botelho.
Cincinato Cesar da Silva Braga.
Francisco Glicerio.

....

SANTA CATHARINA—4

Lauro Müller.
Paula Ramos.
Francisco Tolentino.
Emilio Blum.

SERGIPE—4

Antonio Alves de Gouvêa Lima.
Geminiano Brazil de Oliveira Góes.
Manoel José de Menezes Prado.
Olympio de Souza Campos.

Secretaria da Camara dos Deputados Federaes

Rua da Misericordia, 1

DIRECTOR

Horacio Leal de Carvalho Reis, Dr.

CHEFES DE SECÇÃO

Antonio Salema Garção Ribeiro.
José Maria Mafra.
João Maria do Valle, Dr.

OFFICIAES

Alberto Ernesto Jacques Ourique.
Aureliano Nobrega de Vasconcellos.
Luiz Domingos do Lago.
Leopoldo José da Rocha.
Carlos Francisco Xavier.
Cicero da Costa.

PORTEIRO DA SECRETARIA

Eugenio Caetano da Silva.

PORTEIRO DO SALÃO

Manoel Pinto Machado.

....

CONTINUOS

Candido Egydio de Alvarenga.
Antonio Pinto Ferraz.
Augusto Manoel de Britto Guimarães.
João Augusto da Silva.
Laubespim de Castro Bittencourt.
Antonio Corrêa Lima.
Sebastião José dos Santos Andrade.
Joaquim Florencio de Barros.

Carlos D. de Souza Caldas Junior.
José Pinto Machado.
José Gonçalves dos Santos.
Antonio Ferreira de Faria.
Martiniano Pereira da Fonseca.
Manoel Gonçalves Vieira.

CORREIOS
José Luiz de Barros.
João Leite Monteiro Lacerda.

Governadores e Presidentes dos Estados

ALAGÔAS
Manoel Gomes Ribeiro (Barão de Traipú), Governador.
José Vieira de Araujo Peixoto, Vice-Governador.
Constituição de 11 de Junho de 1891.

AMAZONAS
Eduardo Gonçalves Ribeiro, Dr. Governador.
Barão de Juruá, Vice-Governador.
Constituição de 17 de Agosto de 1895.

BAHIA
Joaquim Manoel Rodrigues Lima, Dr. Governador.
Constituição de 2 de Julho de 1891.

CEARÁ
José Freire Bezerril Fontenelle, Ten.-coronel, Dr., Presidente.
Antonio P. Nogueira Accioli, Bach., 1º Vice-Presidente.
Antonio Joaquim Guedes de Miranda, Ten.-coronel, 2º Vice-Presidente.
Ildefonso Corrêa Lima, Dr. 3. Vice-Presidente.
Constituição de 12 de Julho de 1892.

ESPIRITO-SANTO.
José de Mello Carvalho Moniz Freire, Bach., Presidente.
Graciano dos Santos Neves, Dr. 1º Vice-Presidente.
Galdino Teixeira Lins de Barros Lorêto, Bach., 2º Vice-Presidente.
Augusto Cesario de Figueiredo Côrtes, Coronel, 3º Vice-Presidente.
Constituição de 2 de Maio de 1892.

GOYAZ
José Ignacio Xavier de Britto, Ten.-Coronel, Presidente.
Antonio José Caiado, Ten.-coronel, 1º Vice Presidente.
Joaquim Fernandes de Carvalho, Tenente, 2º Vice-Presidente.
Constituição 1 de Junho de 1891.

MARANHÃO
Manoel Ignacio Belfort Vieira, Cap.-tenente, Governador.
Casimiro Dias Vieira Junior, Bach., 1º Vice-Governador.
Alfredo da Cunha Martins, Bach., 2º Vice-Governador.
Barão de Tromahy, 3º Vice-Governador.
Constituição de 28 de Julho de 1892.

MATTO-GROSSO
Manoel José Murtinho, Dr. Presidente.
Generoso Paes Leme de Souza Ponce. Coronel, 1º Vice-Presidente.
José da Silva Rondon, 2º Vice-Presidente.
Pedro Celestino Correia da Costa, 3º Vice-Presidente.
Constituição de 15 de Agosto de 1891.

MINAS-GERAES
Chrispim Jacques Bias Fortes, Dr. Presidente.
João Nepomuceno Kubitchek, Vice-Presidente.
Constituição de 15 de Junho de 1891.

PARÁ
Lauro Sodré, Major, Dr. Governador.
Gentil Augusto de Moraes Bittencourt, Dr., Vice-Governador.
Constituição de 22 de Junho de 1891.

PARAHYBA
Alvaro Lopes Machado, Dr. Ten.-coronel, Presidente.
Walfredo Soares dos Santos Leal, Padre, 1º Vice-Presidente.
João Tavares de Mello Cavalcanti, Dr., Vice-Presidente.
Constituição de 30 de Julho de 1892

PARANÁ
Francisco Xavier da Silva, Dr. Governador.

Vicente Machado da Silva Lima, Dr., 1° Vice-Governador.
Joaquim Monteiro de Carvalho e Silva, 2° Vice-Governador.
Constituição de 7 de Abril de 1892.

PERNAMBUCO
Alexandre José Barbosa Lima, Dr., Governador.
Ambrosio Machado da Cunha Cavalcanti, Dr., Vice-Governador.
Constituição de 17 de Junho de 1891.

PIAUHY
Coriolano de Carvalho e Silva, capitão, Governador.
Joaquim Ribeiro Gonçalves, Dr. Vice-Governador.
Constituição de 13 de Junho de 1892.

RIO GRANDE DO NORTE
Pedro Velho de Albuquerque Maranhão, Dr., Governador.
Silvino Bezerra de Araujo Galvão, Capitão, 1° Vice-Governador.
Francisco Gurgel de Oliveira, Coronel, 2° Vice-Governador.

Constituição de 7 de Abril de 1892.

RIO GRANDE DO SUL
Julio Prates de Castilhos, Dr., Presidente.
.... Vice-Presidente
Constituição de 14 de Julho de 1891

RIO DE JANEIRO
Joaquim Mauricio de Abreu, Dr. Presidente.
Bento Carneiro de Almeida Pereira. Dr., 1° Vice-Presidente.
Joaquim Antunes Marinho, Dr., 2° Vice-Presidente.
Hermogeneo Pereira da Silva, 3° Vice-Presidente.
Constituição de 9 de Abril de 1892.

SANTA CATHARINA
Hercilio Luz, Dr. Presidente.
Polydoro Olavo S. Thiago, Dr., Vice-Presidente.
Constituição de 7 de Julho de 1892.

S. PAULO
Bernardino de Campos, Dr. Presidente.
José Alves de Cerqueira Cesar, Dr. Vice-Presidente.
Constituição de 14 de Julho de 1891,

SERGIPE
Manoel Prisciliano de Oliveira Valladão, cor., Presidente.
Gonçalo Faro Rolemberg, Dr., Vice-Presidente.
Constituição de 18 de Maio de 1892.

Repartições pertencentes á União e existentes neste Estado

ALFANDEGA

—Rua da Bôa-Vista—

INSPECTOR

(1) Antonio José da Silva Sarmento.

CHEFE DA 1ª SECÇÃO

(2) João Antonio da Silva.

CHEFE DA 2ª SECÇÃO

Antonio Leite Ribeiro.

CONFERENTES

Anacleto Langbek Canavarro.
Alfredo José do Nascimento, (Bach.) ausente.

1ᵒˢ ESCRIPTURARIOS

Francisco Xavier da Costa.
Manoel do Carmo Ferreira Chaves.

2ᵒˢ ESCRIPTURARIOS

Felismino E. Santos Banha.
Jovita Olympio de Carvalho Rabello.
(3) Alfredo de Souza Caldas.
Eduardo da Silva Perdigão.
(4) José Joaquim da Silva Marques.

---

(1) Este funccionario acha-se licenciado.
(2) Exerce o cargo de inspector como chefe da 1ª Secção.
(3) Serve de thesoureiro, em commissão.
(4) Está addido a alfandega de Sergipe.

3os Escripturarios

Brigido Augusto Grana.
Emilio José Moreira Junior.
(5) *Tobias Affonso Casado Lima.*
Augusto Lopes de Souza.
José Assenço de Magalhães.
Julio Gonçalves Marães.

4os Escripturarios

Antonio Basilio Silverio Junior.
Nestor Salgado Guarita.
Eduardo Rocha.
Antonio E. da Cruz.
(1) ....
(2) ....

Thesoureiro

(3) Alfredo de Souza Caldas.

Fiéis do thesoureiro

(4) Febronio Gonçalves Pinheiro.
(5) João Cesar de Mendonça.

Porteiro

Verissimo H. Barboza.

Continuos

Gonçalo Rodrigues Souto.
Bernardino Antonio de Oliveira.

Pessoal da extincta Thesouraria addido á Alfandega

1º Escripturario

Juliano José Pereira Guimarães.

Escripturario

Antonio P. Vilhena de Aquino.

(5) Este escripturario que servia de thesoureiro em commissão evadio-se desta capital por ter dado aos cofres d'Alfandega o avultado desfalque de 936:000:000 réis.

(1) Acha-se vago o cargo.
(2) « » » «
(3) Serve em commissão.
(4) » internamente.
(5) « «

Capatasia

Administrador
João Manoel Fortunato.

Fiel
João Leite Ribeiro.

Guarda-Moria

Guarda-mór
Adolpho Cahn.

Commandantes dos guardas

Francisco de Assis Dias Fernandes.
Alfredo Teixeira Ponce de Leão.
Valerio Gonçalves Machado.

Guardas

Philomeno Ariosto Ribeiro.
Luiz G. de Mattos.
Pedro Peixoto de Alencar.
Manoel Domingos de Christo.
Vicente Leite de Oliveira.
Luiz Gonzaga Lopes Frota.
Luiz Mesquita L. Marães Junior.
Aggeu Ribeiro Bittencourt.
Francisco W. de Aquino.
Constancio Zeferino de Castro.
Coriolano Nogueira de Moura.
João Mendes de Vasconcellos
Lisimaco Gonçalves da Cruz.
Virgilio Monteiro Tapajós.
Antonio Severiano Leite.
Eufrazio de Alcantara.
Joaquim Januario de Carvalho.
João L. da Silva Sarmento.

Despachantes geraes

Abdon Maria Portella.
Henrique Ferreira Penna de Azevedo.
Julio José Pinto Corrêa.
Felisberto Monteiro.
João Francisco Ramos.
João Baptista Faria e Souza.
Aureliano A. de Oliveira.
Raymundo Marques Viégas.
Matheus Antonio da Silveira
Manoel Fernandes de Moura.
Miguel José de Oliveira.
Mario Level Chompré.
Sergio Telles Ribeiro.
Gentil Rodrigues de Souza.

CAIXEIROS DESPACHANTES

João H. Camara.
Fabio Gonçalves Teixeira.
Joaquim Silveira.
Gentil A. Crêspo de Farias.
João da Matta Rezende.

AJUDANTES DE DESPACHANTES

Urbano W. Camara.
Pedro Celestino Perdigão.
João Couto.
Torquato de Faria e Souza.

Mezas de Rendas do Interior do Estado

Itacoatiara, Manicoré e Capacête

ITACOATIARA
Domingos da Costa Barriga.

MANICORÊ
Francisco C. de Araujo.

CAPACETE
Theodoro Monteiro da Cunha.

DELEGADO-FISCAL
Antonio Roberto de Vasconcellos.

AUXILIAR
Balduino José Meira.

CAIXA ECONOMICA (*)

Reorganisada pelo Dec. n. 1163 de 17 de Dezembro de 1892

Rua da Installação, Telephone n. 207

GERENTE (EM COMMISSÃO)
Tenente-coronel Saturnino Mesquita de L. Marães. (Inspector da extincta Thesouraria deste Estado.)

OFFICIAES
Major Emiliano O. Carvalho Rebello, (1° Escripturario da extincta Thesouraria deste Estado.)
(1) ....
(2) ....

THESOUREIRO
Antonio de Arruda Neves.

PORTEIRO
Manoel Corrêa Lima, (Porteiro da extincta Thesouraria deste Estado).

COLLABORADORES
Alexandre Ramiro Ramos e Silva.
Saturnino M. de L. Marães Filho.

SERVENTE
....

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS

Rua Municipal, Telephone n. 216

Pessoal conforme a tabella n. 10 do Regulamento approvado pelo Dec. n. 1692 A de 10 de Abril de 1894

ADMINISTRADOR
Raymundo C. Pires.

CONTADOR
Antonio Pereira R. Braga.

THESOUREIRO
Antonio Facundo do Valle.

NOTA—Pelo Dec. de 17 de Dezembro de 1892 sob n. 1166 foram extinctas as antigas collectorias.
NOTA—Este delegado fiscal e o seu auxiliar achão-se examinando por ordem do governo a escripturação da Alfandega desta capital.
(*) NOTA—A Caixa Economica—é garantida pelo Governo da União, em virtude da Lei n. 1083 de 22 de Agosto de 1860, e funcciona neste Estado independente e autonomamente.
Recebe a juros de 5 % ao anno, capitalizados simestralmente, quantias de mil réis para cima, sem limitação, sendo, porem, devido juros das quantias em deposito, até 4:000$000 de réis.
As retiradas podem ser feitas em qualquer tempo; mas se a liquidação da caderneta tiver logar dentro de 30 dias da entrada, não se paga juros.
Esta repartição funcciona todos os dias uteis, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.
As transacções de entradas e sahidas são feitas até 1 hora.
(1) Acha-se vago este cargo.
(2) « « » «

1os Officiaes

Sizenando de Souza Guimarães.
Josias Affonso Casado Lima.
(3) ....

2os Officiaes

Joaquim de Amorim Sarmento.
Eugenio Antonio Rodrigues Pará.
Duval Enéas C. Maia.
(1) ....

Fiel do thesoureiro

(2) ....

Porteiro

José Belmont de Carvalho.

Amanuenses

(3) ....
....
....
....

Praticantes

Alexandre Nogueira.
João Godofredo da Silva Bahia.
(4) ....
....
....
....

Carteiros

João Canuto dos Santos.
Antonio José de Carvalho.
Clodmiro E. de Araujo Chaves.
Floro Ozorio Ferreira Pinto.
(5) ....
....
....
....
....
....
....
....
....
....

(3) Acha-se vago o logar de 1º Official
(1) » » » » 2º »
(2) Acha-se vago.
(3) Os 3 logares de amanuenses achão-se actualmente vagos.
(4) Estão vagos 4 logares de praticantes.
(5) Vagos 10 logares de carteiros.

Continuo

Miguel Ferreira Gomes.

Serventes

João Gonçalves Pinheiro.
Leoncio B. Campello.

Agencias de Correios no interior do Estado

3ª Classe

Itacoatiara—Agente— Lindolpho de O. Braga.

(1) *Parintins*—Agente—...........
(2) *Teffé*—Agente—...............

4ª Classe

Uricurituba — Agente —Bernardino Vieira Perdigão.

Barreirinha —Agente —Manoel de Souza Lima.

Conceição de Maués—Agente—Francisco Lopes Cavalcante.

Silves—Agente — Margarida F. de Almeida.

Urucará —Agente —Aurea Odorica M. Marques.

Borba—Agente—Constantino de Souza Marques.

(3) *Manicoré*—Agente—...........

Humaythá—Agente—Maria da Gloria de Jesus.

Manacapurú—Agente—Maria Bezerra de Aguiar.

Codajás—Agente—Eudoxio Domingos de Abreu.

Coary—Agente—Bernardina de O. Bastos.

S. Paulo de Olivença—Agente—Eloy Soares Rabello.

Fonte-Bôa — Agente —Manoel das Mercês Guimarães.

Nova Colonia da Bella-Vista—Agente—Antonio Gomes de Araujo.

S. Luiz da Labréa—Agente—Silvestre Paulino.

(1) Vago
(2) »
(3) Vago.

Moura — Agente — Hermogenes R. Pastana.

Bôa-Vista—Agente—Cecilia da Costa Vianna.

(4) *Capacête*—Agente—..........

(5) *Foz do Rio Aripuanã* —Agente —.............................

(6) *Caiçara*—Agente—............

(4) Vago

(5) Vago

(6) «

Numeros	AGENCIAS	Categoria da Localidade	Classes	Vencimentos
1	Barreirinha..................	Villa	4ª	360$000
2	Bôa-Vista do Rio Branco.....	«	«	300$000
3	Borba......................	«	«	«
4	Capacête...................	Estação	«	«
5	Coary......................	Villa	«	360$000
6	Codajáz....................	«	«	«
7	Conceiçãc..................	«	«	«
8	Fonte-Bôa..................	«	«	«
9	Humaythá...................	«	«	«
10	Itacoatiara................	Cidade	3ª	600$000
11	Labréa.....................	Villa	4ª	360$000
12	Manacapurú.................	«	«	360$000
13	Manicoré...................	«	«	«
14	Moura......................	«	n	«
15	Nova Colonia da Bella-Vista..	«	«	«
16	Parintins..................	Cidade	3ª	600$000
17	S. Paulo de Olivença........	Villa	4ª	360$000
18	Silves.....................	«	«	«
19	Teffé......................	Cidade	3ª	600$000
20	Urucurituba................	Villa	4ª	360$000
21	Urucará....................	«	«	«
22	Foz do R. Aripuanã.........	—	«	«
23	Caiçara....................	—	«	«

Magistratura Federal

Audiencias no predio onde funcciona a Intendencia Municipal, todas ás segundas-feiras.

JUIZ SECCIONAL
(1) Dr. Antonio José Pinto.

JUIZ SUBSTITUTO
(2) ....

PROCURADOR DA REPUBLICA
(3) Dr. Deoclecio M. de Campos.

ESCRIVÃO SECCIONAL
João Vilhena de Aquino.

SUPPLENTES
Raymundo da Silva Perdigão.
Joaquim da Silva Belmont.
João José Fernandes da Veiga.

Inspectoria da Saúde do Porto

Rua de S. Vicente, tem Telephone

INSPECTOR
Dr. Manoel Carlos de Gouvêa Filho.

GUARDAS
Vidal da Gama e Mello.
Manoel Bernardo Maia.

Capitania do Porto

Rua dos Remedios, Telephone n. 226

Capitão do Porto e Director dos Pharóes

CAPITÃO DE FRAGATA
Luiz de Azevedo Cadaval.

SECRETARIO
André Mendes da Costa.

(1) O cargo de Juiz Seccional está sendo provisoriamente, desempenhado pelo 2° supplente em vista de ter o 1° pedido exoneração e achar-se o respectivo serventuario licenciado.

(2) O cargo de Procurador da Repubblica está sendo provisoriamente occupado.

(3) O cargo de Juiz Substituto está sendo interinamente desempenhado pelo Dr. João José Fernandes da Veiga 3° Supplente

OFFICIAL DE DELIGENCIAS
Olivio Teixeira Gomes de Oliveira

PHAROLEIRO
Bonifacio Gomes de Macêdo.

Acha-se estacionada no porto desta capital, uma Flotilha composta de 4 vasos de guerra, sendo chefe da mesma o capitão de Fragata—Luiz de Azevedo Cadaval.

COMMANDANTES DOS VASOS DE GUERRA
Traripe—(navio chefe)—commandante—Luiz de Azevedo Cadaval.
Tocantins —commandante — capitão-tenente Raymundo José Ferreira Valle.
Juruêma—commandante—capitão-tenente Henrique S. de Sá.
Teffé—commandante—1º tenente José Martini.

MEDICOS DA FLOTILHA
Capitão-Tenente—Dr. Romualdo Martins Alves.
1º Tenente—Dr. Antonio de C. Palhano.

OFFICIAL ADDIDO
Capitão-tenente— Antonio Mariano de Azevedo.

MACHINISTAS
Traripe—Chefe de machinas—João José de Sant'Anna, capitão-tenente—machinista de 2ª classe.
Sub-ajudante—Alberto Moreira Junior.
Juruêma—Manoel Apolinario Damasceno—Guarda-marinha.
Sub-ajudante—José Cupertino.
Tocantins—Geraldo Alves de Moura.
Sub ajudante--Florenciano de Aguiar Mattos.
Teffé—Luiz Duarte do Amaral Chaves—Guarda-marinha.
Sub-ajudante--Silvio Pellico Fabrici o

Guarnição do 36 Batalhão de Infanteria

Praça General Osorio (Quartel)

Não tem Telephone

Commandante — coronel Philomeno José da Cunha.

Major-fiscal —Gelazio Sérvulo Alves de Araujo.
Capitão ajudante—Cypiiano Alcides.
Secretario—Benedito Christalino de Carvalho.
Quartel-mestre — Manoel Lopes de Britto.

1ª COMPANHIA

Capitão—Carlos Augusto de Souza.
Tenente—Antonio Pereira Leitão da Silva.
Alferes—Bernardo Pio Corrêa Lima.
« —Arthur Leone.

2ª COMPANHIA

Capitão — Firmino Antunes Brazil Corrêa.
Tenente—Joaquim Euclides de Freitas.
Alferes—Adelino de Araujo e Silva.
« —Raymundo Rufino da Silva.

3ª COMPANHIA

Capitão—Antonio José Pinheiro Tupinambá.
Tenente—João de Lemos.
Alferes—José Ignacio de Freitas.
« —José Pinto da Silva.

4ª COMPANHIA

Capitão—Antonio Paes de Barros.
Tenente—Herculano Augusto G. da Rocha.
Alferes—Benedicto Christalino de Carvalho.
Alferes—Ponciano Francisco Pereira.

1ª Companhia

Officiaes aggregados e addidos a mesma

AGGREGADOS

Alferes—Idalino Lins.
« —Ignacio da Silva C. Maia.
« —Durval Virgilio Portella.
« —Augusto da Cunha Nunes.

ADDIDOS

Alferes—Manoel Carlos Victal Sobrinho.
Alferes—Atilio Candido Nery.
« —Flavio da Cunha Valladão.

2ª Companhia

AGGREGADOS

Capitão—Luiz Francisco da Costa
Alferes—Luiz Ignacio da Costa.
« —José Alves da Costa.
« —Frederico da Gama Cabral.
« —Godofredo L. Pereira Lima.
« —José Clarindo de Queiróz.
« —Antonio Sebastião Ribeiro.
« —João Saraiva de Albuquerque.
« —Alfredo de Castro Menna Barreto.

ADDIDOS

Alferes—Brigido N. Ferreira Pará.
« —João Augusto Pereira.
« —Felix Rodrigues Leite.
« —Fausto Monteiro.
« —Pedro de Mello Soares.
« —Manoel da Silva Perdigão.

3ª Companhia

AGGREGADOS

Alferes—João Bartholomeu Klier.
« —João C. Tavares de Mello.
« —José Francisco S. Rapozo.
« —José Pinto Lobão.
« —Adolpho de Amorim Gomes.
« —Luiz da Fonseca J. Galvão.

ADDIDOS

Alferes—Arnaldo Brandão.
« —Joaquim S. de Medeiros Pontes.
Alferes—Joaquim Galvão Soveral.

4ª Companhia

AGGREGADOS

Alferes—Rui França.
« —Salvador de Aguiar Catálge.
« —Samuel Alexandre Pereira.
« —Vicente Toscano Filho.

A 1ª Companhia é composta do seguinte pessoal:
Capitão 1 —tenente 1— alferes 2—sargento-ajudante 1 —sargento quartel-mestre 1 —primeiro sargento 1—segundos sargentos 3—furriel 1—cabos de esquadra 9—anspeçados 4—soldados 22—corneteiros 3.

2ª COMPANHIA

Capitão 1— tenente 1—alferes 2—

primeiro sargento 1 — segundos sargentos 3—furriel 1—cabos 11—anspeçadas 7—soldados 14—corneteiros 2.

3ª Companhia

Capitão 1 —tenente 1 —alferes 2—primeiro sargento 1 — segundos sargentos 2—furriel 1—cabos 9—anspeçadas 6—soldados 12.

4ª Companhia

Capitão 1 —tenente 1 —alferes 2—segundos sargentos 4—furriel 1—cabos 8—anspeçada 1—soldados 18—corneteiro 1.

Resumo

12 Officiaes—5 1ºˢ sargentos—12 2ºˢ sargentos—4 furriéis—37 cabos de esquadra—18 anspeçadas—66 soldados—3 corneteiros.

Resumo geral

195 homens contando com os officiaes addidos e aggregados.

4ª Bateria do Batalhão de artilheria de Posição destacado neste Estadc

Capitão—Tristão Telles de Araripe.

1º Tenente—Pedro M. Tronposvok Tolvar.

2º Tenente—Felix A. da Costa Pereira .

2º Tenente—Clemente Augusto de A. Mendes.

Officiaes aggregados e addidos

Aggregados

2º Tenente—Pompêu Jacome.

Addidos

2º Tenente—Constantino Martins.

Alferes—Austriachino Pereira Jorge.

Esta bateria contem actualmente 3 segundos sargentos—1 furriel—2 cabos—3 anspeçadas—28 soldados—1 corneteiro.

Enfermaria Militar

Corpo de Saude

Chefe do serviço sanitario do Estado major de 3ª classe.

2º Cirurgião—Dr. Hermenegildo Lopes de Campos.

Adjunto—Dr. Tertuliano Alves Pacheco.

Pharmaceutico

....

....

Enfermeiro-mór

....

Enfermeiros

João T. de Assumpção—cabo de esquadra.

Adjunto de enfermeiros

José Constantino C. de A. Sobrinho soldado.

João da França Ribeiro, soldado.

Entrada e sahidas de doentes na Enfermaria Militar, durante os meze de Janeiro a Setembro de 1895.

Mezes	Em tratamento	Transferidos para o sul da Republica	Mortos	Curados	Ficaram em tratamento
Janeiro a Março	74	4	—	62	8
Abril a Junho	77	5	—	62	10
Julho a Setembro	104	4	2	89	9

O movimento desta enfermaria de 1° de Janeiro a 31 de Setembro de 1895 foi de 250 doentes, dos quaes 13 foram transferidos para o sul da Republica, 2 mortos, 231 curados e 9 em tratamento.

Commando das Fronteiras

Commandante geral das Fronteiras

FRONTEIRA DE CUCUHY

Commandante (interino) tenente-honorario Francisco Ferreira de Carvalho.

FRONTEIRA DE TABATINGA

Commandante (interino) Alferes Bernardo Pio Corrêa Lima.

FRONTEIRA DE S. GABRIEL

Commandante ....

FRONTEIRA DE S. JOAQUIM DO RIO-BRANCO

Commandante (capitão reformado)—Francisco M. da Rocha.

Deposito da polvora

ENCARREGADO

Alferes reformado—João Francisco do Espirito-Santo.

Secretaria do Governo

SECRETARIO

Pedro de Alcantara Freire.

OFFICIAL-MAIOR

....

CHEFES DE SECÇÃO
José Francisco Soares Sobrinho.
Francisco José de Castro e Costa.
Francisco Satyro Vieira Marinho.

OFFICIAES

Joaquim Ferreira de Lima.
Sabino Gavinho Vianna.
Firmino Ignacio da Silva.

OFFICIAL ACHIVISTA
Gregorio André de M. Sarmento.

AMANUENSES
José Aprigio de Vasconcellos.
Americo N. Ferreira Pará.
Eurico d'Aguiar Picanço.

PORTEIRO
Silvio Pellico da Cruz Araujo.

CONTINUOS
Theotonio de Sant'Anna.
Gustavo Corrêa Lima.

Thezouro Publico

INSPECTOR
Bacharel Deusdedit da Silva Ferraz.

CONTADOR DE ESCRIPTURAÇÃO E CONTABILIDADE
Filippe Santhiago Minhós.

CONTADOR DAS RENDAS
Irineo Alves Muniz.

PROCURADOR FISCAL EM COMMISSÃO

Bacharel Manoel Joaquim de Castro e Costa.

SECRETARIO
José Joaquim Pinto de França.

THESOUREIRO
João Baptista Grana.

PAGADOR
Antonio Sabino da Silva.

ESCRIPTURARIOS DE 1ª CLASSE
Raymundo da Silva Diniz.
Raymundo Abilio Gracindo Cordeiro
Olibio Soriano Alves da Silva.
Ernesto Baptista Pereira.
Antonio Lopes Barroso.

....

ESCRIPTURARIOS EM DISPONIBILIDADE
Cyriaco Alves Muniz.
Antonio Ribeiro Soares.

ESCRIPTURARIOS DE 2ª CLASSE
José Antonio Freire de Carvalho.
Petronillo Edison Joffely.
Felippe Joaquim de Souza Netto.
Alipio Honorato Ferreira Mininéa.
Americo Augusto Bittencourt.
David Barbosa de Amorim.

CARTORARIO
Antonio Pereira Ramos.

PRATICANTES
Porphirio Martins Barbosa Filho.
Sabino Mario da Silva.
Jorge Ayres de Miranda.

....

SOLICITADOR
Alfredo Augusto de Carvalho Lobo.

PORTEIRO
José Gonçalves de Vasconcellos.

PORTEIRO ADDIDO
Bernardino Antonio de Oliveira.

CONTINUOS
José Soares da Silva.
Cypriano Dias.
Mariano Antonio de Brito.

CORREIOS
João Baptista de Vasconcellos.

....

Recebedoria Estadoal

ADMINISTRADOR
Coronel Deodato Gomes da Fonseca.

ESCRIPTURARIOS
Leopoldo Nery da Fonseca

Rodolpho G. de Albuquerque Cavalcante.

THESOUREIRO
Manoel Pereira Cavalcante de Araujo.

FIEL
Francisco Salles de Souza.

CONFERENTRS
Ignacio José Pereira Guimarães.
Hildebrando Luiz Antony.
Manoel Augusto Zany.
Raymundo de Souza Caldas.
Francisco Pacheco de Azevedo.
Ricardo M. Barboza de Amorim.
José Eleuterio Langbeck.
Caetano Augusto Briones.
João Reis.
Marcello José Pereira Guimarães.

CONFERENTES EXTERNOS
Lourival Alves Muniz.
Heleodoro Nery de Lima Balby.

CONFERENTES ADDIDOS
Julio Pinto de Almeida.
Alfredo Fernandes de Sá Antunes.

CONFERENTE EM COMMISSÃO
João José de Aguiar.

PORTEIRO
Gustavo Augusto Pinto.

CONTINUO
Lauriano Alves da Costa.

ADMINISTRADOR DO TRAPICHE 15 DE NOVEMBRO
José Cardoso Ramalho Junior.

ADMINISTRADOR EM COMMISSÃO
Antonio José de Moura Junior.

AJUDANTE DO ADMINISTRADOR
José Paes de Azevedo.

Relação nominal dos Chefes das Repartições Estaduaes

SECRETARIA DO GOVERNO
Secretario — Pedro de Alcantara Freire.

SECRETARIA DO CONGRESSO
Director —Bacharel João Baptista Borges Machado.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Presidente—Dezembargador Amancio G. dos Santos.

THESOURO PUBLICO
Inspector —Bacharel Deusdedit da Silva Ferraz.

SEGURANÇA PUBLICA
Chefe—Bacharel Abel de Souza Garcia.

RECEBEDORIA ESTADOAL
Administrador—Coronel Deodato Gomes da Fonseca.

HYGIENE PUBLICA
Inspector—Dr. Henrique Alvares Pereira.

JUNTA COMMERCIAL
Presidente—Francisco de Souza Mesquita.

INSTRUCÇÃO PUBLICA
Director-geral—Bacharel João José Fernandes Veiga

GYMNAZIO AMAZONENSE
Director—Goëtz Galvão de Carvalho.

INSTITUTO DE ARTES E OFFICIOS
Director—Raymundo Vieira Nina.

OBRAS PUBLICAS
Director—Dr. Armenio de Figueiredo.

OBSERVATORIO METEOROLOGICO
Encarregado—Joaquim de Albuquerque Serejo.

IMPRENSA OFFICIAL
Director em commissão—José Cardozo Ramalho Junior.

TERRAS E COLONISAÇÃO
Engenheiro—Antonio Nogueira.

BATALHÃO MILITAR DE SEGURANÇA
Coronel -commandante — Raymundo Affonso de Carvalho.

CORPO DE BOMBEIROS
Major-commandante—Nuno Nery da Fonseca.

Esquadrão de cavallaria

Major-commandante—Carlos Cardoso Fernandes de Sá.

Cadeia publica

Administrador—João Raymundo da Silva Braga.

Prefeituras do Estado do Amazonas

Capital, 1ª prefeitura

Prefeito—Francisco Joaquim da Cunha Fiuza.

Supplentes —1º Raymundo Affonso de Carvalho, 2º Francisco José Alves Braga, 3º vago.

2ª Prefeitura, Manacapurú

Prefeito—José Polycarpo de Souza.

Supplentes—1º Gregorio José do Carmo, 2º Manoel Raymundo Cordeiro, 3º Domingos de Moura Rubim.

3ª Anamã

Estão vagos os logares de Prefeito e 1º 2º e 3º Supplentes.

4ª Arimã

Prefeito—Abdon Tavares de Miranda.—Os logares de Supplentes estão vagos.

5ª Canumã

Estão vagos os logares de Prefeito e 1º 2º e 3º Supplentes.

6ª Tauapessassú

Estão vagos os logares de Prefeito e 1º 2º e 3º Supplentes.

Prefeitura de Itacoatiara

Prefeito—Joaquim Alves de Lima Verde.

Supplentes —1º Manoel Rodrigues Vieira, 2º Antonio Joaquim de Souza, 3º José Rufino Correia.

Silves

Prefeito—Raymundo Ferreira Neves.

Supplentes—1º Raymundo Pulcherio dos Santos, 2º Benedicto Antonio Alves Braga, 3º Benevenuto dos Santos Nazareth.

Parintins

Prefeito—Raymundo Francisco Gomes da Costa.

Supplentes — 1º Manoel Francisco Rodrigues, 2º José Domingos Ribeiro, 3º Pedro Alexandrino de Souza.

Maués

Prefeito—José Dinelly.

Supplentes—1º José Franco Ribeiro, 2º Manoel Camillo de Menezes, 3º Luiz Cavour Dinelly.

Barreirinha

Prefeito—João Luiz Peleja da Silva.

Supplentes—1º Affonso Firmino de Azevedo Pimentel, 2º Manoel Rodridrigues Tavares, 3º Joaquim José Teixeira.

Borba

Prefeito—Pedro José de Souza.

Supplentes—1º José Carlos da Fonseca, 2º Francisco de Souza Marques. 3º Antonio Soares Machado.

Manicoré

Prefeito—Raymundo de Lemos Braga.

Supplentes—1º Antonio Firmino Bom Jesus, 2º Antonio Barboza, 3º Matheus Bezerra Barreto.

Humaythá

Prefeito — Manoel E. de Oliveira Campos.

Supplentes —1º Jacques Alves, 2º Adolpho Luiz Coelho, 3º Antonio Soares Botelho.

Moura

Prefeito—Olivio de Oliveira Horta.

Supplentes—1º João Henrique Bemfica, 2º Manoel Gonçalves Ratto, 3º vago.

Barcellos

Prefeito —Custodio Rodrigues Palmella.

Supplentes—1º Vago, 2º Gentil de Senna Marques 3º Adaucto Bekman Rabello.

S. Gabriel

Supplentes —(O logar de Prefeito está vago), 1º Euzebio Pedro dos Santos, 2º Theotonio Olympio de Oliveira, 3º Simão Ribeiro de Mello.

Boa-vista

Supplentes —(O logar de Prefeito está vago), 1º Manoel Lopes de Magalhães, 2º vago, 3º Manoel Bento da Cunha Fiuza.

Ayapuá

Prefeito—Lourenço Nicolau de Mello. Os logares de 1º 2º e 3º Supplentes estão vagos.

LABREA—1ª PREFEITURA

Prefeito—Ernesto Emiliano de Gouveia Monteiro.

Supplentes—1º Felisberto Francisco Mesquita, 2º vago, 3º Manoel Baptista Maia.

2ª.

Supplentes—2º Tiburcio Hydraulico da Costa. Os logares de Prefeito, 1º e 3º Supplentes estão vagos.

3ª.

Prefeito —Francisco Pitombeira de Noronha. Os logares de 1º, 2º e 3º Supplentes estão vagos.

4ª.

Os logares de Prefeito, 1º, 2º e 3º Supplentes estão vagos.

5ª.

Prefeito José Farias dos Santos. Os logares de 1º, 2º e 3º Supplentes estão vagos.

6ª.

Prefeito—Edmundo Dantas Ribeiro da Silva. Os logares de 1º, 2º e 3º Supplentes estão vagos.

7ª.

Prefeito—Guilherme Gustavo Hoffman. Os logares de 1º, 2º e 3º Supplentes estão vagos.

8ª.

Prefeito—João Fabio Lins de Hollanda. Os logares de 1º, 2º e 3º Supplentes estão vagos.

9ª.

Prefeito—Augusto Pontes de Aguiar

Supplentes—1º Ignacio Ribeiro Pessôa de Carvalho. Os logares de 2º e 3º estão vagos.

10ª.

Prefeito—José Ferreira de Araujo. Os logares de 1º, 2º e 3º Supplentes estão vagos.

11ª.

Prefeito—Manoel Antonio da Cunha.

Supplentes—1º Francisco Freire Martins, 2º José Victalino Bezerra, 3º vago.

CANUTAMA—1ª PREFEITURA ABUFARY

Prefeito—Antonio Augusto de Macedo. Os logares de 1º, 2º e 3º Supplentes estão vagos.

2ª PARANÁ-PIXUNA

Os logares de Prefeito, 1º, 2º e 3º Supplentes estão vagos.

3ª ARIMÃ

Prefeito—Eurico Eugenio Gomensoro.

Supplentes—1º Cirino José da Silva Pereira, 2º Antonio H. da Costa, 3º José Mariano de Mello.

4ª PARIPY

Prefeito—Francisco Ferreira Gomes de Menezes.

Supplentes—1º Francisco Demetrio de Oliveira, 2º Antonio M. de Almeida, 3º Joaquim Roberto do Amaral.

5ª TAPANÁ

Prefeito—Joaquim Segisnando Liberal.

Supplentes—1º Miguel José Rodrigues, 2º Julião C. da Silva Netto, 3º Marciano Paes Duarte Junior.

6ª CANUTAMA

Prefeito —Lamego J. Joaquim Sá Dias.

Supplentes—1º Joaquim Estevão dos Santos, 2º João Alves de Souza, 3º Vicente Augusto de Albuquerque.

CODAJÁZ

Prefeito—Francisco de Assis Gonçalves de Carvalho.

Supplentes—1º Antonio Pio Sobrinho, 2º Antonio Furtado, 3º Francisco José de Oliveira.

COARY

Prefeito—Hermenegildo Ottoniel de Lima.

Supplentes —1º Fabio Pereira da Graça, 2º Jonathas Cordeiro Neves, 3º José Luiz do Nascimento.

TEFFÉ—1ª

Prefeito—João Chrispim de Almeida

Supplentes—1º Francisco Damazio do Nascimento, 2º Pedro Façanha Leão Batalha, 3º Antonio Rodrigues dos Santos.

2ª.

Prefeito—Prestes Garcia da Silva. Os logares de 1º, 2º e 3º Supplentes estão vagos.

RIO JURUÁ—1ª JURUÁ-PUCA

Prefeito—José Fernandes de Oliveira.

Supplentes—1º Fidelchino Telles de Menezes, 2º Antonio Joaquim Guedes, 3º vago.

2ª MARARY

Prefeito—Miguel de Aguiar Picanço. Supplentes—1º Bernardo Guedes Pereira, 2º João Manoel de Azevedo, 3º Joaquim José Frazão.

3ª MAPURUNÉ

Prefeito—João Francisco de Mendonça.

Supplentes—1º Federalino Telles de Menezes, 2º Tiburtino Feitoza, 3º Zeferino Teixeira.

4ª TARAUACÁ

Prefeito—João de Paiva Cavalcante.

Supplentes—1º Antonio de Oliveira Banhos, 2º Ernestino de Oliveira Pantoja, 3º João Pantoja dos Santos.

5ª SOBRAL

Prefeito—Antonio Patriolino de Albuquerque.

Supplentes—1º Vago, 2º José Marques de Albuquerque, 3º vago.

6ª BOCCA DO GREGORIO

Prefeito—Manoel George dos Santos.

Supplentes —1º Antonio Pinto de Oliveira, 2º Francisco das Chagas Rodrigues, 3º Francisco Affonso Luthegardes.

7ª REDEMPÇÃO

Prefeito—João Luiz Corrêa.

Supplentes—1º João Pedro Sevalho, 2º Tertuliano Telles de Menezes, 3º vago.

8ª RIO JURUÁ

Prefeito—Pedro Gomes de Menezes.

Supplentes—1º Francisco Freire de Carvalho, 2º Antonio Joaquim de Mello, 3º Abelardo Gaspar.

9ª BOCCA DO MÔA

Prefeito—Antonio Geraldo da Silva.

Supplentes—1º Benevides Barreto do Rozario, 2º Pedro Telles de Menezes, 3º vago.

10ª FÓZ DO MÔA

Estão vagos os logares de Prefeito, 1º, 2º e 3º Supplentes.

CAIÇARA

Prefeito — Raymundo da Trindade Maia e Souza.

Supplentes —1º Hermenegildo José Rodrigues—2º Antonio Rodrigues de Souza, 3º Manoel Raymundo Ferreira Pinto.

FONTE-BÔA

Prefeito—Aristides Pedreira de Mesquita.

Supplentes—1º Vago, 2º Zeferino Augusto de Souza, 3º José Antonio Coelho.

SÃO PAULO DE OLIVENÇA

Prefeito—João Baptista Rodrigues.

Supplentes—1º Luiz Felix da Costa, 2º Cosme de Andrade Ramos, 3º Jeremias da Rocha.

ANTIMARY

Prefeito—Emigdio Pereira Barbosa.

Supplentes—1º Viriato Furtado de Vasconcellos e Leão, 2º Ezequiel Alves de Araujo Primo, 3º Francisco Antonio de Souza.

JAPURÁ

Prefeito—José Avelino Freire Gameira.

Supplentes—1º Virgilino José de Oliveira, 2º e 3º vagos.

Sub-prefeitura de Segurança Publica do Estado do Amazonas

CAPITAL—1º DISTRICTO

Sub-prefeito—Francisco Nogueira de Souza.

Supplentes—1º Vago, 2º Cleomene Eumeciano Borba, 3º vago.

2º DISTRICTO

Sub-prefeito—Francisco Boaventura Bittencourt.

Supplentes —1º Manoel Coelho de Castro, 2º e 3º vagos.

3º DISTRICTO

Sub-prefeito—Vago.

Supplentes—1º Vago, 2º Francisco Moreira da Rocha, 3º João Lourenço de Medeiros.

4º DISTRICTO

Sub-prefeito— Florencio Gomes da Silveira.—Os logares de 1º, 2º e 3º Supplentes estão vagos.

5º DISTRICTO

Os logares de Sub-prefeito e de 1º 2º e 3º Supplentes estão vagos.

6º DISTRICTO (C. OLIVEIRA MACHADO)

Sub-prefeito—Pedro Candido Ribeiro de Menezes.

Supplentes — 1º Manoel Alves da Fonseca, 2º Francisco da Costa Sam–

paio, 3º Domingos José Barboza Galvão.

7º Districto—(puraquequara)

Sub-prefeito—João Antonio de Araujo Soares.

Supplentes—1º Carolino Antonio Soares, 2º Feliciano Soares da Cunha, 3º João de Oliveira Seixas.

8º Districto—(terra nova)

Sub-prefeito—José Pereira de Oliveira.

Supplentes—1º João Calazans Torres, 2º João da Silva Salgado, 3º Manoel Elydio da Trindade.

9º Districto—(tabocal)

Sub-prefeito — Antonio dos Passos Amazonas.

Supplentes—1º Raymundo de Paiva Maciel, 2º Manoel Vicente da Encarnação, 3º Francisco Luiz de Medeiros.

10º Districto—(acajutuba)

Sub-prefeito—Vago.

Supplentes—1º Pedro de Assis Miranda, 2º José Marcellino de Miranda, 3º Pedro Lemos de Souza.

Janauary

Sub-prefeito—João Antonio Coelho.

Supplentes—1º Vicente de Aguiar Guimarães, 2º Raymundo de Oliveira Batalha, 3º Raymundo Antonio de Moura.

Careiro

Sub-prefeito—Antonio Pedro do Valle.

Supplentes—1º Francisco Alexandre do Valle, 2º Vicente José Liarte, 3º Joaquim Alves de Maria.

Curary

Sub-prefeito—Pedro Baptista de Alcantara.

Supplentes—1º Angelo Custodio de Vasconcellos, 2º João Mafra Correia, 3º Alexandre Bernardo Soares.

Janauacá

Sub-prefeito—Francisco Bernardo de Farias.

Supplentes—1º José Antonio da Costa Braga, 2º Joaquim Bernardo de Menezes, 3º Joaquim Estacio Galvão.

Manaquiry

Sub-prefeito — André Cursino dos Santos.

Supplentes — 1º Manoel da Costa Zany, 2º Caetano B. Alves Belem, 3º Antonio Soares Garcia.

Manacapurú—1º districto

Sub-prefeito—Vago.

Supplentes—1º Gabriel Ribeiro da Conceição, 2º José Gustavo de Almeida, 3º Mathias Firmino Collares.

2º Districto

Sub-prefeito—Vago.

Supplentes—1º José Simões Monteiro, 2º Bazilio Gonçalves, 3º Leoncio José Rocha.

Mundurucús

Sub-prefeito — Manoel Roberto da Silva.

Supplentes— 1º Clementino Correa Braga, 2º Joaquim Antonio Pereira, 3º Raymundo Ferreira Cruz.

Anamã

Sub-prefeito—Pedro de Mattos Filho.

Supplentes—1º João de Oliveira, 2º Vago, 3º Gonçalo Rodrigues da Motta.

SUPERINTENDENTES

E

Intendentes municipaes do Estado do Amazonas

QUE FUNCCIONAVAM EM 1° DE JANEIRO DE 1896

Superintendentes e Intendentes dos Municipios do Estado

Capital

SUPERINTENDENTE
Coronel Raymundo Affonso de Carvalho.
INTENDENTES
Raymundo Vieira Nina, Victor Antonio Fernandes, Joaquim Wolfango de Farias Teixeira, José Ferreira Rabello, Arthur Moura e Silva, Joaquim Gomes Ribeiro, Raymundo Agostinho Nery e Deoclides Lisbôa Coqueiro.

Itacoatiara

SUPERINTENDENTE
Alvaro Botelho de Castro França.
INTENDENTES
Jason Hermida, Manoel Rodrigues Vieira, Victoriano de Menezes, Florencio do Espirito Santo, Alvaro França de Figueiredo e Pedro Pereira da Costa Fonseca.

Silves

SUPERINTENDENTE
Carlos da Silva Perdigão.
INTENDENTES
Paschoal Antonio Martins, Estevão Guedes da Silva, Honorio Tavares da Silva e Lucio Ferreira Neves.

Urucará

SUPERINTENDENTE
Benedicto Antonio Alves Pinto.
INTENDENTES
Agostinho de Oliveira Paes, Henrique Xavier da Cunha Junior, Ildefonso Joaquim Amazonas e Manoel Antonio Bernardo.

Maués

SUPERINTENDENTE
José Feliciano Michilles.
INTENDENTES
Leão Pereira de Menezes, Lino Ferreira de Arruda, José Antonio Ferreira e Raymundo de Azevedo Parintins.

Barreirinha

SUPERINTENDENTE
Guadencio José Thiago de Mello.
INTENDENTES
Domingos Jesé Rodrigues, Joaquim Collares de Jozus, Faustino Ferreira de Castro e João Caetano Salgado.

Urucurituba

SUPERINTENDENTE
Major Carlos Cardozo Fernando de Sá.
INTENDENTES
Benedicto Francisco do Amaral, Casimiro Monteiro da Fonseca, Rocque Gomes Leal e João da Gama Vianna.

Parintins

SUPERINTENDENTE
José Furtado Belem.
INTENDENTES
João Maria Freydefond, Raymundo Francisco Gomes de Castro, Francisco Nepomuceno de Castro, Basilio Antonio dos Reis, Manoel Ignacio da Silva e Francisco da Silva Galvão.

Borba

SUPERINTENDENTE
José da Fonseca Coutinho.
INTENDENTES
Domingos de Oliveira Pantoja, Antonio Soares Machado, Leão Queiroz Vieira de Sá e Felismino de Souza Marques.

Manicoré

SUPERINTENDENTE
Coronel Joaquim Ferreira Franco.
INTENDENTES
Tenente Coronel João Monteiro da Costa, Francisco Laurentino do Bomfim, Antonio Baptista Campos e Manoel de Souza Cardoso.

Humaythá

SUPERINTENDENTE
Coronel José Gusmão da Silva Amaral.
INTENDENTES
José Soares Barbosa, Joaquim Vieira de Souza, Fausto Pereira Moura, Manoel Pinto de França, Adolpho Luiz Coelho e Jacques Alves.

Canutama

SUPERINTENDENTE
Theodoro dos Reis Botinelly.

Intendentes
Antonio Gomes de Araujo, Manoel Carlos de Moraes, Sebastião Gonçalves Bastos e Rogerio Bandeira.

Labrea

Superintendente
Aureliano Cidronio da Silva.
Intendentes
José da Silva Perdigão, Antonio Avelino de Albuquerque Cartacho, Manoel Antonio da Cunha Junior, Manoel Alves Pinto, Alfredo Mendes Guimarães e Manoel Antonio Segundo.

Manacapurú

Superintendente
Major José Polycarpo de Souza.
Intendentes
André Cursino dos Santos, José Simões Monteiro da Silva e Odorico de Souza Coelho.

Codajás

Superintendente
Luiz Pinheiro Cavalcante.
Intendentes
Antonio Furtado, Vicente Balbino dos Santos, Antonio de Negreiros e Anacleto José de Mattos.

Coary

Superintendente
Augusto Celso de Menezes.
Intendentes
Benedicto Edelberto de Góes, José Lopes Bastos, Tenente Hermenegildo Othoniel de Lima e Jonathas Cidronio Neves.

Teffé

Superintendente
Capitão Ricardo Vicente Cluny.
Intendentes
Theodolino Gonçalves de Souza, Antonio Rodrigues dos Santos, Bernardino Pereira de Senna, Francisco Damaso do Nascimento, Pedro Façanha Leão Batalha e Camillo Pinto do Amaral.

Fonte Bôa

Superintendente
Capitão José Augusto da Silva Junior.
Intendentes
Joaquim Santiago Pinto, José Manoel Barbosa Guerra e José Fernandes Rodrigues das Neves.

S. Paulo de Olivença

Superintendente
Francisco Alves de Castro.
Intendentes
Manoel Joaquim Ramos, Manoel Pereira do Nascimento, José Joaquim de Paula Madureira e Clarismundo Rodrigues das Neves.

Carauary

Superintendente
João Reis.
Intendentes
Carolino Antonio Dutra, Euclides Machado, Antonio Pedro Sevalho e José Fernandes de Oliveira.

Moura

Superintendente
Gregorio Naziazeno de Oliveira Horta.
Intendentes
Thomaz Gonçalves Ratto, Raymundo de Oliveira Mello, Manoel José Gonçalves e Hermogenes Rodriges Pastana.

Barcellos

Superintendente
Eustachio Nunes Bemfica.
Intendentes
Manoel Vergolino de Azevedo, Pedro Gregorio Nunes, Candido M. de Vilhena e Geraldo Rodrigues Palmella.

S. Gabriel

Superintendente
José Antonio dos Reis.
Intendentes
Polycarpo Soares de Carvalho, Severo Olympio Carneiro Junqueira e Julio Pereira Macedo.

Bôa Vista do Rio Branco

Superintendente
Major Amadeu Martins Machado.
Intedentes
Pedro Marques Garrido, Joaquim Valente e Antonio Minervino Rodrigues.

PARTE ESTATISTICA

PARTE ESTATISTICA

Ideia geral sobre estatistica, commercio, navegação etc.

O Sr. José Verissimo de Mattos em seu interessante folheto intitulado a Amazonia, em que reunio varios artigos publicados no «Jornal do Brazil» em 1895, assim se exprime sobre o assumpto da nossa epigraphe:

«A Amazonia, sabe-se, è a vasta região occupada pelos dous estado do Pará e do Amazonas.

Segundo os melhores calculos tem essa consideravel parte do Brazil cêrca de tres milhões e cincoenta mil kilometros quadrados.

A sua escassa população, espalhada pelas margens dos seus innumeraveis rios, não chegará talvez a 800 mil habitantes.

Ninguem ignora quão defficientes são os nossos dados estatisticos. Impossivel é dizer, ao menos com probabilidade de acertar, a população da maioria dos nossos estados.

A do Amazonas, bem com a do Pará, é incerta, e, a falar a verdade, vagamente hypotheticos os calculos até agora feitos. Quanto aos pretendidos recenseamentos, creio merecem ainda menos fé que taes calculos.

O que ultimamente se effectuou quasi posso affirmar que, no Pará ao menos, dará resultados completamente falhos.

A população da Amazonia tem, entretanto, augmentado muito: 1° pela copiosa emigração cearense que desde 1877 não cessou até hoje; 2° pelo excesso de nascimentos, em uma região onde a população, como o reconhecerão quantos a conhecem, é excessivamente prolifica, e onde, em que pese a uma erradissima e tambem vulgarissima opinião, a mortalidade é diminuta.

Não tenho prova directa deste augmento de população, mas como indirecta ahi está o considerabilissimo augmento das rendas publicas, consoante mostrarei.

Só no rio Juruá, ainda ha poucos annos quasi deserto, calcula-se geralmente no Amazonas que haja cêrca de quarenta mil habitantes, pela sua maioria cearenses e seus descendentes.

Julgo, pois, não estar longe da verdade computando em perto de 800 mil habitantes a população da Amazonia, sendo cêrca de quinhentos e cincoenta mil para o Pará e cerca de duzentos e cincoenta mil para o Amazonas.

Sómente a capital do Pará, a cidade de Belem do Pará, que ha quinze annos teria quarenta mil habitantes, tem hoje seguramente cerca de oitenta mil. *O serviço da decima urbana do estado registra perto de dez mil habitações*.

E', talvez, de todas as capitaes do norte, a unica, com Manáos, que apresenta notavel desenvolvimento e engrandecimento.

Esta vasta região, a Amazonia, é, geographica e historicamente, distincta do Brazil.

Geographicamente ella forma por si só (abstrahindo a Amazonia estrangeira: parte do Perú, Bolivia, Equador, Colombia e Venezuela) um todo que nada tem de commum com o grande planalto central do Brazil que lhe succede, nem com a região maritima oriental.

Ella é um valle distincto, e uma bacia distincta: o valle e a bacia do Amazonas. Se o referido planalto pelo Madeira, pelo Tapajóz, pelo Xingú e pelo Tocantins, lhe envia, em larga cópia, as suas aguas, esse é o unico ponto que de commum têm.

Se na geographia comprehendermos tambem a fauna, a flora e mais caracteres physicos, mais accentua-se ainda essa distincção.

Crescido numero desses caracteres é peculiar a essa região.

Historicamente, tambem, ao menos até 1823, isto é—durante o periodo constitucional da sociedade brazileira, conservou-se a Amazonia não só distincta do Brazil, como socialmente alheia a elle.

O Estado do Maranhão, sem embargo do nome, foi realmente o Estado do Para ou do Grão-Pará, em que depois se transformou, e que comprehendia toda a Amazonia actual.

Esse Estado do Grão-Pará mereceu sempre do governo da metropole os maiores e mais serios cuidados. Sua administração

foi distincta da do Estado do Brazil, como distincta foi em geral a sua legislação.

Esta incontestavel differenciação geographica e historica faz da Amazonia uma região especial no Brazil e explica as tendencias separatistas que, não ha negar, existem evidentemente nos dous estados de que se compõe, principalmente no Pará.

A longa lucta civil que assolou a antiga provincia do Pará de 1821 a 1835 ou, antes, até 1842, em que foi ella realmente pacificada, ainda mais profundamente veio separar essa parte da sociedade brazileira da do sul, deixando ao mesmo tempo um fermento, um resaibo de motins, de què acabamos de ter um, felizmente mesquinho, renascimento. . .

Em terra em que tão excitadas são desde longos annos as paixões politicas e as animosidades partidarias, e terra tão longa e largamente trabalhada pelas lutas civis e pelos motins politicos, sabio é apagar e extinguir todas as causas que possão reavivar odios e accender dissensões.

O facto que apontei, da singular situação geographico-historica da Amazonia, respeito ao Brazil, e de um certo espirito de desapego nacional e separação que, no fundo, existe em suas populações e que aquellas circumstancias explicão e, em caso extremo, justificarião, deve merecer á Republica a mais séria attenção.

Se a unidade brazileira é a grande obra da monarchia, a conservação dessa unidade deve ser a grande preocupação da Republica.

Certo, a Amazonia, e, neste caso devo especialisar o Pará, onde mais forte é o espirito a que alludo, certo a Amazonia não pensa em separar-se; mas a unidade da patria, que cumpre seja principalmente moral, que importa esteja sobretudo na vontade de, unidos, vivermos continuando e augmentando, no conceito de Renan, o nosso patrimonio nacional, não deve nem póde estar á mercê de fortuitos e imprevistos acontecimentos, em que tal espirito e tendencias possão acaso encontrar propicio ensejo para se manifestarem ou azada occasião para se realizarem.

Quando se discutio a actual Constituição da Republica, um facto que certamente não escapou aos espirito que sem, paixões

nem preoccupações interesseiras, observavão esse grave momento da nossa vida politica, foi a luta franca e sem rebuço do espirito particularista dos estados contra a União que, em discurso notavel, um dos mais conspicuos republicanos historicos, o Sr. Ubaldino do Amaral, creio veio defender, appellidando-a, se me não engano, de orphão desemparado, ou dando-lhe quejando qualificativo.

Vivaz resalta dessas discussões esse espirito mal disfarçado sob o aspecto da paixão federalista, e ha quem creia que, se em vez de militar, fosse civil a revolução e o governo de 15 de Novembro, se teria quiçá desmembrado o Brazil.

Velemos para que se não desintegre a grande patria brazileira, e para que os estados como Pará e Amazonas, nada obstante a sua singular situação geographico-historica, se lhe conservem moral e politicamente unidos.

No caso especial desta região, porventura a mais futurosa do Brazil, preciso é que não continúe a ser tratada com o pouco apreço com que tem sido, assim como que os seus governos, longe de lisongearem as referidas tendencias, se esforcem por orientar a sua civilisação no sentido nacional.

II

Se no conhecidissimo dizer de Herodoto é o Egypto um dom do Nilo, a Amazonia, póde-se tambem asseverar, é um dom do Amazonas.

Singularmente errado se me affigura o conceito do Sr. Sylvio Romero, em a sua *Historia da Litteratura Brazileira,* de que o grande rio seja antes um estorvo que um elemento favoravel áquella região. O contrario é a indiscutivel verdade.

Sem o Amazonas, e, portanto, sem a vasta e unica rede hydrographica, cujo centro é essa região de mais de trez milhões de kilometros quadrados, seria um Sahara, ou, antes, um Atacama.

Uma simples comparação põe em evidencia este asserto. Coteje-se a situação commercial do valle do Amazonas com o do S. Francisco.

Que profunda e enormissima differença em favor daquelle! Imagine-se agora, que o S. Francisco, em vez de ser um rio

quasi innavegavel, fosse francamente navegavel, como o é o Amazonas, mesmo por transatlantico; qual não seria a situação do riquissimo valle desse rio, hoje tão precaria ainda?

Tem sido tantas vezes descripta esta bacia, unica no mundo, que me forro á obrigação de fazê-lo. Por menos conhecedores que nos suppunhamos das nossas proprias cousas, não farei ao leitor a injuria de julgar que desconhece a hydrographia de uma das bellas, e, quiçá, da mais auspiciosamente promettedora região do Brazil.

Aliás, em suas grandes linhas, é facil e simples essa maravilhosa rêde de communicações fluviaes.

Nessa vasta planura de tres milhões de kilometros quadrados, onde nenhuma elevação talvez attinja a mil metros, baixa, humida, verde sempre, estende-se de oeste a leste, larguissimo, voluminoso, barrento, ora calmo como um lago, ora agitado como um mar, a mais consideravel massa de agua doce do globo, o rio mar do Agassiz, o Amazonas.

No Brazil sómente, na Amazonia, que elle forma e corta em duas metades quasi iguaes, corre elle por tres mil kilometros; sómente a arteria principal da grande bacia amazonica, o Amazonas, leva quasi directamente os productos e a civilisação do mundo occidental aos reconditos sertões, onde, não fôra elle, quem sabe quando chegarião sequer as communicações do proprio paiz.

Duas mil e setenta e oito milhas ou quatro mil quinhentos sessenta e um kilometros são as milhas de navegação (o que explica a differença com o numero acima) feitas por um numero consideravel de navios a vapor, desde Belem do Pará até Tabatinga, a ultima povoação brazileira, subindo o grande rio, isto é —mais de metade de todo o transito de caminhos de ferro do paiz!

Para este tronco principal desce, ou dos planaltos andinos e das terras altas das Guayanas, ou do planalto brazileiro, crescidissimo numero de caudaes affluentes, alguns quasi tão grandes como elle.

Não citemos sinão os maiores, aquelles cuja extensão varia de mil e quinhentos a tres mil kilometros. São, na margem

esquerda: o Içá, o Japurá, o Negro, o Trombetas; na direita: o Javary, o Jutahy, o Juruá, o Teffé, o Coary, o Purús, o Madeira, o Tapajòz. o Xingú.

E, repare-se, que não cito nem o Uatuman, nem o Urubú, nem o Jatapú nem o Parú, nem o Jary, nem o Curuá, nem innumeros outros que, embora navegaveis em grande parte, não são effectivamente navegados.

Carecemos de dados absolutamente precisos sobre a maravilhosa navegação amazonica, falta lamentavel que o menosprezo com que se tem entre nós tratado quanto á estatistica se refere explica.

Os que possuimos varião infelizmente de modo a não ser possivel juntar-lhes inteiro credito.

Entretanto, vamos dar alguns algarismos tomados principalmente a um excellente e utilissimo trabalho publicado sob o titulo de *Commercio e Navegação da Amazonia e paizes limitrophes*, pelo Sr. Luiz R. Cavalcanti de Albuquerque, distincto empregado de fazenda, e a outras fontes, como o livro de Alfredo Marc — *Le Brésil*.

São dados fornecidos pelas companhias e emprezas de navegação; tem, portanto, um caracter official.

Navegação effectiva:

De Belem a Tabatinga, por Manáos..	2,078	milhas
Rio Madeira....................	1,204	«
Rio-Negro	627	«
Rio Parú......................	2,104	«
Affluentes do Purús	1,060	«
Rio Juruá......................	2,964	«
Rio Javary e seus affluentes........	750	«
	10,787	«

Temos, pois, que, sem contar a navegação do Rio-Branco do Japurá, do Iça, do Jutahy, do Teffé, do Coary e dos canaes

secundarios, *furos* e *paraná-mirins*, na linguagem amazonica, muitos navegados, sómente o estado do Amazonas, descontadas as novecentas e noventa e seis milhas de navegação de Belem a Manáos, tem uma navegação fluvial effectiva de nove mil setecento e noventa uma milhas geographicas ou mais de vinte e um kilometros!

Accrescente-se a este formidavél algarismo mais:

De Belém a Manáos.......	996	milhas
De Belém a Macapá.......	431	«
Rio Tapajóz	209	«
Bahia de Melgaço e bacias secundarias do Uanapú e Pacajá (Belém a Piriá e Belém a Portel)..........	730	«
	2.386	

Faltão-nos dados não só para os rios citados do estado do Amazonas—Içá, Japurá, Jutahy, Teffé e Coary, todos navegados em consideravel extensão, e infelizmente tambem para rios da importancia do Tocantins, Xingú e do Capim, no estado do Pará, igualmente navegados em grande parte do seu curso.

O mais perfunctorio conhecimento da Amazonia, porém nos concederá sem difficuldade que sem o minimo exagero, antes ficando a quem da verdade, podemos dar a alguns desses rios quinhentos kilometros de navegação, o que faz, para os oito rios citados, quatro mil kilometros.

Resumindo estes dados temos na amazonia Brazileira uma navegação effectiva de mais trinta mil kilometros, sendo que neste calculo não contamos nem a navegação de Soure (ilha de Marajó), nem a da Contra Costa (mesma ilha) nem a da região maritima sul-oriental (rio Pará), nem a dos rios relativamente pequenos, como Guamá, o Moju, Cairary, Acará, etc., o que certo el varia aquelle numero a mais de quarenta mil kilometros, ou o quadruplo de toda a viação ferrea da Republica».

Estatistica dos Proprios do Estado do Amazonas

Praça da Constituição

Quartel do Batalhão Militar de Segurança Publica, sobrado de um andar, construido de pedra e um predio terrêo (este edificio está parte em construcção).

Gymnasio Amazonense, sobrado de um andar construido de pedra (alem do Gymnasio Amazonense funccionam tambem neste edificio as seguintes Repartições: Directoria da Instrucção Publica, Congresso dos Representantes do Estado, Escola Modelo Eduardo Ribeiro e a Escola Normal).

Praça do Riachuelo

Quartel do Corpo de Bombeiros, predio terreo construido de Madeira.

Imprensa Official, sobrado de um andar construido de pedra e tijólos.

Praça da Republica

Cadeia Publica, predio construido de pedra.

Praça de S. Sebastião

Theatro Amazonas, sobrado de um andar em construcção.

Igreja de S. Sebastião, construida de pedra.

Praça Tenreiro Aranha

Thesouro do Estado, sobrado de um andar onde funcciona o Thesouro e Recebedoria do Estado.

Trapiche 15 de Novembro, ponte construida de ferro.

Um predio terreo, construido de pedra onde funcciona o Corpo da Guarda do Thesouro.

Praça 15 de Novembro

Igreja de N. S. da Conceição, hoje Cathedral, construida dep edra.

Praça dos Remedios

Igreja de N. S. dos Remedios, construida de pedra (parte em construcção).

Deposito d'agua, construido de ferro.

Rua Municipal

Ponte construida de aço.

Ponte de pedra (em construcção).

Ponte de pedra (em construcção).

Escóla Publica, construida de pedra.

Rua Ramos Ferreira

Instituto Benjamin Constant, sobrado de um andar construido de pedra.

Escóla Publica, construida de pedra.

Avenida de Palacio

Palacio do Governo, (em construcção).

Praça General Ozorio

Um predio terreo onde funcciona o Deposito Publico.

Praça Floriano Peixoto

Escóla Publica, construida de pedra.

Rua Leovegildo Coelho

Escóla Publica do 1.° Districto.

Rua José Paranaguá

Escola Publica, construida de pedra.

Rua Guilherme Moreira

Escola Publica.

S. Raymundo

Escola Publica, construido de pedra.

Bairro do Mocó

Reservatorio d'agua, (em construcção).

Estrada João Alfredo

Ponte em construcção.

Estrada Epaminondas

Ponte construida de ferro.

Rua 10 de Julho e Avenida de Palacio

Palacio de Justiça (em construcção).

Na margem esquerda do Igarapé de Educandos

Instituto de Artes e Officios, (em construcção).

Estrada da Cachoeira Grande

Chalet, represa e um predio, obras de encanamento d'agua potavel.

Rua José Clemente

Santa Casa de Misericordia,predio terreo construido de pedra

Margem esquerda do Igarapé da Cachoeira Grande

Hospicio de Alienados.

Umirisal

Hospital de variolosos.

Na margem direita de Cachoeira Grande

Olaria, casas e barracas.

Rua Marquez de S. Cruz

Ponte de ferro.

Na Labrea

Predios e terrenos doados pelo Coronel Antonio Roiz Pereira Labre.

Predios e terrenos doados pelo Sr. M. Alves Correia Junior.

Em Parintins

Cadeia Publica.

Em Manacapurú

Uma Escola Publica.

Terrenos

Um terreno a margem esquerda do Rio Negro, doado pelo Tenente Coronel Guimarães.

Um terreno na praça dos Remedios onde acha-se construido o deposito d'agua.

Um terreno a margem esquerda do Rio-Negro ao occidente da cidade de Manáos, destinado para campo e deposito de gado.

Um terreno a margem direita do Igarapé da Cachoeira Grande.

Lotes de terras ao lado occidental e oriental da estrada Maracajú.

Um terreno na praça Uruguayana.

Um terreno na rua Coronel Clementino.

Um terreno na rua do Progresso, destinado para Hospital de Caridade.

Um terreno na rua Duque de Caxias, para uma Escola.

Dois terrenos no bairro da Cachoeirinha.

Tem alguns mais que são destinados á servidão publica.



PARTE HISTORICA

A. M. M.

HISTORIA DO AMAZONAS

A historia da Provincia do Amazonas, cujo territorio comprehendeu outr'ora a Capitania de S. José do Rio Negro e mais tarde fez parte da antiga Provincia do Gram-Pará sob a denominação de comarca do Alto-Amazonas, deve ser estudada, por amor do methodo e de uma exacta discriminação dos factos que lhe dão a vida, tendo-se em mira dous grandes periodos. O 1.° relativo ao Amazonas do Brazil colonia e Reino; o 2.° relativo ao Amazonas do Brazil-Imperio.

Aquelle estende-se de 1540 a 1823, este de 1823 até o presente.

Neste periodo o historiador destaca duas epochas bem distinctas; uma que se refere ao Amazonas comarca do Pará e outra—ao Amazonas-Provincia.

Seria da historia da Provincia do Amazonas, propriamente dita, da qual largamente nos deviamos occupar neste momento,

(*) Abrimos a parte historica do Almanack de 1896 com esse trabalho do fallecido Dr. Aprigio Martins de Menezes, de saudosissima memoria, porque temos em mira perpetuar aqui o seu nome respeitavel, alem de que servirá o seo trabalho para completar o nosso.

se a contemporaneidade dos acontecimentos não nos oppozesse um obstaculo a que não devemos procurar vencer.

E' por esta razão e attenta a natureza do trabalho á que ella se destina que vamos esboçar a ligeiros toques os principaes factos que se tem succedido no territorio da Provincia desde a sua descoberta até nossos dias.

1540—1823

Foi o capitão Francisco de Orelhana o primeiro homem civilisado que navegando o Amazonas vio o paiz que é hoje provincia do Amazonas.

Não ha noticia de que antes delle outro o tivesse visitado.

Commandava então Orelhana a vanguarda de uma expedição, de cujo commando geral fora encarregado em 1540 Gonsalo Pizarro no intuito de descobrir-se o El-dorado e o paiz da canella.

Nessa occasião Orelhana deu o seu nome ao grande rio em que se achava para logo substituil-o pelo de Amazonas, quando na confluencia do Yhamundá foi aggredido, como se suppõe, pelos *cumuris*, cuja apparencia fel-o acreditar ter-se batido com uma horda formada de mulheres guerreiras.

Tambem em 1560, o general Pedro de Orsua, andando em exploração das falladas riquezas, por ordem do Vice-Rei do Perú, visitou o Amazonas, descendo pelo rio Jutahy e regressando pelo Juruá, onde foi traiçoeiramente assassinado por dous officiaes de sua expedição,— Fernando de Gusmão e Pedro de Aguirre, o qual por ordem regia soffreu morte affrontosa.

Outros em seguida desejaram descobrir o Amazonas. Entre elles Bento Maciel Parente, capitão-mor do Pará e depois governador do Maranhão, que não tentou a realisação de seus desejos, para o que alcançou autorisação por uma real cedula, expedida em 1626, por terem sido preferidos seus serviços em Pernambuco, e Francisco Coelho de Carvalho, em 1633 ou 1634. A este uma ordem regia mandava que fizesse em pessoa a desejada descoberta; e é presumivel que elle a tentasse, se dispozesse de forças com que ao mesmo tempo podesse impedir a invasão

dos Hollandezes que então infestavam as costas d'aquelle Estado e satisfazer as necessidades do serviço da exploração ordenada.

Ainda em 1673, dous leigos franciscanos, Fr. Domingos de Brieba e Fr. André de Toledo, que por ordem superior acompanhavam ao capitão João de Palacios, chefe de uma expedição organisada em S. Francisco de Quito, não só para o fim da cathechése, como para o da descoberta, desceram pelo Amazonas, depois que viram mortos pelos *Encabellados*, no rio Aguarico o dito João de Palacios e grande parte do pessoal da expedição.

Os dous franciscanos logo que chegaram ao Pará passaram para a cidade de S. Luiz do Maranhão, residencia do Governador do Estado Jacome Raymundo de Noronha, a quem communicaram a viagem que acabavam de fazer. No dominio das informações que recebera dos dous religiosos o dito governador ordenou uma expedição, cujo commando foi confiado ao capitão-mór Pedro Teixeira.

Governava o Pará o capitão-mór Ayres de Souza Chichorro. quando a 28 de Outubro de 1637 partio de Cametá a expedição de Pedro Teixeira, que em principio do anno seguinte navegava em aguas do Alto Amazonas, descobria o Rio Negro e no fim de Setembro chegava a Quito, onde o ouzado explorador «foi recebido com as honras correspondentes a um feito que no maior rio do mundo equivalia ao de Gama no oceano.» (1)

Regressando de Quito Pedro Teixeira plantou a 16 de Agosto de 1639 um marco limitando e legitimando o dominio portuguez n'aquella região, em frente a bocca do Aguariço, na margem do Napo, chamada Franciscana: depois do que feito regressou para o Pará, onde chegou a 12 de Dezembro de 1639, acompanhado pelos padres Christovão da Cunha e André de Artieda.

A este acontecimento, certamente importante, seguiram-se durante muitos annos grandes luctas entre os seculares e os jesuitas, sendo certo que uns e outros, a seu modo, não promoviam os beneficios de que careciam os povoadores d'aquellas florestas, mas que impunham-lhes a escravidão, para o que foram

(1) Dicc. Typographico. Araujo Amazonas.

principalmente as bandeiras de resgate o poderoso meio, o agente incomparavel.

E' edificante exemplo da inconveniencia de taes expedições a que em 1663, sob o commando do sargento-mór Arnáo Villela se dirigio ao rio Urubú e ali travando renhido combate com os indigenas, nelle falleceo o dito Arnáo Villela e o alferes Francisco de Miranda.

D'este desastre resultou que em 1665 Pedro da Costa Favélla invadisse o Urubú e a 7 de Janeiro levasse ás malocas de suas principaes nações o incendio, a devastação e a morte.

Foi ainda Pedro da Costa Favélla que tres annos depois dirigiu-se para o Rio Negro, mas ao que parece, nutrindo intenção diversa d'aquella que o conduzira ao Urubú e com os Aruaquis, Tarumans, Manáos e Tacús fundou a primeira povoação do Rio Negro (S. Elias do Jahú).

Em 1669 fundou Francisco da Motta Falcão a Fortaleza de S. José do Rio Negro, da qual foi primeiro commandante Angelico de Barros.

Esta fundação e os domicilios que em redor d'ella foram estabelecendo algumas familias de Banibas, Bares e Passés dão a origem da cidade de Manáos.

D'ahi começa o desenvolvimento do Rio Negro, desenvolvimento consequente não só das explorações n'elle feitas pelo sargento da dita Fortaleza Guilherme Valente, do consorcio d'este com a filha de um principal indigena do mesmo rio, como tambem da missão carmelita ahi espalhada e no Rio Branco (1675), onde se levantaram a seu benefico impulso differentes povoações, e bem assim no Solimões, principalmente depois do apresionamento e expulsão do jezuita Sana (1710), que sob a influencia do elemento hispanhol procurava estabelecer dominio n'esta região.

Em 1725 Francisco de Mello Palheta explorou o rio Madeira e deu-lhe este nome em substituição ao de *Caiari*, pelo qual era conhecido.

Já antes disto (1716) lhe havia sulcado as aguas o capitão-mór do Pará João de Barros Guerra que ali falleceu arrastado com a embarcação em que viajava por um troço de barranco desprendido da margem do rio em uma occasião que o abeira-

va. Então já se achava fundada pelos jesuitas no rio Canumã uma missão que soffreu differentes trasladações e é actualmente a cidade de Itacoatiara.

«A este tempo sob o governo do decimo setimo Capitão-mór do Pará, José Velho de Azevedo, occorreu um facto de não pequena importancia, qual a correiria que no Rio Negro exerceu o famoso Ajuricaba, Principal dos Manáos do rio Hiiaá, por inducção dos Hollandezes da Guiana, que levados de sua instinctiva perfidio se lembraram de emprehender o aniquilamento dos estabelecimentos portuguezes, não por aberta hostilidade, que compromettesse as relações internacionaes, mas insinuando a insurreição e a devastação por mãos dos proprios subditos rebelados; e Ajuricaba vencido pela persuasão e dedicado como indigena, aggredindo as missões do rio Negro e arrebatando seus neophitos, os arrastava pelo rio Branco ás possessões hollandezas, cuja bandeira trazia arvorada em sua flotilha, constante de vinte e tantas canôas. Sciente o Governador do Estado, João da Maia Gama, expedio a Belchior Mendes de Moraes com uma força em defeza das povoações, em quanto aguardava determinações da Côrte; em virtude das quaes, em 1727, expedio o capitão João Paes do Amaral com sufficiente reforço ao dito Belchior, que bateu e apresionou Ajuricaba, o qual remettido em ferros para o Pará, baldada ainda uma tentativa de levantamento a bordo, atirou-se ao rio, e com este expediente poupou-se a ignominia do patibulo que o aguardava. Os indigenas, seus enthusiastas até a superstição, recusaram por muito tempo acreditar em sua morte e o esperavam com a mesma tenacidade com que ainda hoje esperam os portuguezes por seu D. Sebastião.» (1).

Em 1744, Condamine, socio da academia de sciencias de Paris, desceu de Quito e com permissão do governo portuguez visitou todas as povoações do Solimões.

A este acontecimento digno de consignar-se aqui devemos reunir o que se refere a descoberta de communicações entre o rio Negro e o Orenoco, verificadas n'este mesmo anno e o crescido numero de povoações que embellezavam as margens dos principaes rios do Alto Amazonas, então conhecidos.

(1) Obra citada.

Entretanto no meio do incontestavel desenvolvimento que se operava a esforços tão sómente das missões carmelitas, jámais deixou-se de sentir a reacção viva que os jesuitas oppunham á acção da influencia dos portuguezes nos destinos das florescentes povoações, as quaes conservavam pensadamente na ignorancia, não admittindo que os seus habitantes fallassem outra lingua que não a geral, etc; reacção que com mais vigor exerceram, quando em 1749 certificaram-se de existir em poder do Bispo do Pará a Bulla de Benedicto XIV de 20 de Dezembro de 1741, que restituiu a liberdade aos indigenas e quando, animados por seu vice provincial, procuravam embaraçar não só que partisse do Pará a commissão de demarcação, da qual fôra nomeado por despachos de 30 de Abril de 1753 principal commissario e plenipotenciario o governador do Estado Francisco Xavier de Mendonça Furtado, como tambem que ella se reunisse em Muruiá (Barcellos), logar designado para as respectivas conferencias.

Todavia a 2 de Outubro de 1755, deixando o bispo encarregado do governo, parte o governador para o Rio Negro com todo o pessoal da commissão de que fôra incumbido.

N'este mesmo anno crea o bispo do Pará, D. Frei Miguel de Bulhões, a vigararia geral do Rio Negro (que só foi confirmada por Carta regia de 18 de Junho de 1760) provendo n'ella o Padre Dr. José Monteiro de Noronha.

Não arrefeciam, porém, os intentos jesuiticos; ao contrario, elles mais vulto tomavam, pois além das intrigas e más praticas que insinuavam, com a insurrreição da tropa, a deserção dos indigenas, por meio de dedicados agentes, preparavam se para a lucta a força armada, o que se deprehende de serem encontrados em Janeiro de 1756, na villa de Borba, os dous jesuitas allemães Anselmo Echart e Antonio Meisterburg com duas peças de artilheria, em cujo exercicio instruiam os indigenas.

Presos os dous, foram remettidos para Lisbôa com os da sua ordem Antonio José, Roque Hunderfund, Theodoro da Cruz e Manuel Gonzaga, sobre os quaes já existia em poder do governador uma ordem regia, datada de 3 de Março de 1755, pela qual podia assim proceder.

Entretanto, como não chegasse a Partida Hespanhola para as conferencias de demarcações, o que ainda era devido a influencia dos jesuitas que empregavam todos os meios para demoral-a no Orenoco, o governador Mendonça Furtado, depois de dar algumas determinações, entre as quaes a de mandar cumprir a Real de 14 de Novembro de 1752, referente a fundação da fortaleza de S. Joaquim no Rio Branco, partiu para o Pará, onde chegando publicou a lei de 6 de Junho de 1755, consoante com a Bulla já citada restituindo a liberdade aos indigenas, e para dar-lhe melhor execução expediu o Regulamento de 3 de Maio de 1757, que é conhecido pela denominação de «directorio».

Foi em sua ausencia, n'este mesmo anno, que deu-se a rebellião de Lama-Longa, no Rio Negro, sendo assassinado o missionario Fr. Raymundo de Santo Eliseu e o principal Caboquena.

No logar d'este nome foram executados (1758) por sentença da junta de justiça os cabeças de tal rebellião.

Voltando ao rio Negro o governador empossa em 27 de Maio do mesmo anno o coronel Joaquim de Mello Povoas no governo da capitania de S. José do Rio Negro, creada por Decreto de 11 de Junho de 1757.

Em 1759, Mendonça Furtado recebe communicações officiaes destituindo-o dos cargos que exercia no Brasil.

Mello Povoas, n'este mesmo anno, dá novos predicamentos a differentes povoações da Capitania substituindo-lhe os nomes indigenas por outros de origem portugueza no intuito de *aluzitanar o paiz.*

Por Decreto de 30 de Junho de 1759 foram creadas uma Ouvidoria e uma Provedoria de Fazenda na Capitania, cujo governo exerceram, depois do fallecimento de Mello Povoas, os governadores interinos Gabriel de Souza Filgueiras, Nuno da Cunha Athaide Verona e Valerio Correia Botelho de Andrade até 1772, quando tomou posse do governo o segundo governador Coronel Joaquim Tinoco Valente.

Com a destituição do governador geral Francisco Xavier de Mendonça Furtado, succedida justamente quando chegava ao rio Negro a Partida Hespanhola de que era 1.º commissario e

plenipotenciario D. José de Iturriaga, cessaram por alguns annos os trabalhos de demarcação.

E não se pense que a expulsão dos jesuitas da metropole e de suas possessões, decretada n'este mesmo anno, conjurou a todos os embaraços que se oppunham á marcha regular do governo na Capitania, não. Ao jesuita pertinaz succedia o hespanhol pretencioso. E foi prevenidamente que além de outras providencias tomadas em differentes epochas, em 1762 fundaram-se as fortalezas de S. Gabriel e de Marabitanas no rio Negro, em 1766 o sargento-mór Domingos Franco fundou a povoação de Tabatinga, onde já estacionava uma força e onde teve ordem superior para construir uma fortaleza, e era ordenada nova Expedição de Demarcações, sendo nomeado Plenipotenciario e Commandante geral João Pereira Caldas que para este fim, em 1780, fôra substituido no governo do Gram-Pará e Rio Negro por José de Napoles Telles de Menezes.

Segundo as instrucções recebidas da Côrte a nova Expedição se dividiria em duas Partidas com a numeração de terceira e quarta; (2) aquella para os respectivos trabalhos em Matto Grosso, esta para os do Alto Amazonas.

A quarta Partida compôz-se do Commissario subalterno Theodosio Constantino Chermont, dos Engenheiros Henrique João Wilkens, Eusebio Antonio Ribeiro, Pedro Alexandrino Pinto de Souza e dos Astronomos José Simões Carvalho e José Joaquim Victorio da Costa.

Um facto notavel destaca-se nos trabalhos d'esta Partida, facto que se não comprometteu os creditos do commissario Chermont, demonstrou a falta de tino e de interesse com que se occupou dos importantes negocios que lhe estavam confiados.

Referimo-nos ao Termo que a 29 de Março de 1782 Chermont assignou com o commissario hespanhol Requenha, e pelo qual acceitava a demarcação pelo rio Apaporis, deixando-se de explorar o Alto-Japurá, o que trazia manifesto prejuizo aos dominios portuguezes. Felizmente, como se fôra um correctivo ao acto impolitico de Chermont, desenvolveu se n'esta occasião no

---

(2) A Primeira e seg nda Partidas eram as dos Astronomos e Geographos mandados para igual diligencia no meio dia.

Apaporis uma epidemia que obrigou as duas Partidas—hespanhola e portugueza—a se recolherem para Ega (Teffé).

Os limites dentro dos quaes está circumscripto este trabalho não nos permittem uma apreciação detida do acto de Chermont, em consequencia do qual fôra este commissario suspenso por ordem da Côrte, sendo substituido pelo Tenente Coronel Henrique João Wilkens, que depois fôra destituido do mesmo cargo e reprehendido por ordem régia pelo mal que se houve das informações que dera ao governo após sua visita ao Japurá.

Ao Commissario Wilkens succedeu o Tenente Coronel João Baptista Martel.

Ainda em consequencia do acto de Chermont o General Plenipotenciario se dirigiu a Ega e ahi conferenciando com Requenha insistiu com justas e criteriosas ponderações na necessidade de entrarem as Partidas de novo no Japurá. O Commissario hespanhol, porém, oppôz-se resolutamente a isto, pelo que «se lavrou um protesto e ficaram sustados os trabalhos das demarcações até que os respectivos Monarchas aplainassem as difficuldades que os fizera cahir na inactividade.»

Por este tempo Manuel da Gama Lobo d'Almada, que desde 1783 foi mandado encorporar a Partida portugueza, já havia explorado o Alto Rio Negro e muitos de seus affluentes.

Em virtude do aviso de 27 de Junho de 1786 Almada explorou o rio Branco, do qual deu circumstanciada, minuciosa e positiva relação.

Corria o anno de 1788 e Requenha continuava no Solimões fazendo commercio franco, estabelecendo arsenaes para construcção de canôas, fazendo plantações de mandioca no lago Cupacá. &

Neste mesmo anno assumiu o governo da Capitania o Coronel Manuel da Gama Lobo d'Almada o qual no seguinte anno (1789) foi nomeado commissario Plenipotenciario das demarcações.

Com a posição que assumio Almada uma phase da prosperidade e engrandecimento abrio-se para a Capitania, pois no novo governador concorriam todos os predicados attinentes á tão lisongeira presumpção.

Assim foi, que como medida preliminar para satisfação dos

deveres dos seus cargos e de seu patriotismo fez Requenha evacuar o lago Cupacá, mandando-o occupar por força militar que fez descer do Içá e de Tabatinga, prohibio o còrte de madeiras, a edicação de casas, &. &.

Taes providencias causaram certa estranheza em Requenha; mas afinal resolveram-no a partir para Mainas, o que realizou-se em 1790, guardadas por parte do plenipotenciario portuguez todas as cortezias que eram devidas ao commercio hespanhol.

Em 1791 o governador M. da Gama Lobo d'Almada muda a séde da Capitania de Barcellos (Maruiá) para o Logar da Barra, posição sem duvida alguma mais apropriada para centro das operações governamentaes.

Foi d'ahi principalmente que poz em actividade todos os recursos de que era capaz seu talento administrativo, no intuito de imprimir nos negocios da Capitania esse movimento salutar, que só manifestou-se em crescente progressão durante o seu governo.

E tal foi o resultado que obteve, e tal foi o respeito, o prestigio e a estima de que acercou-se, que melindrados os zelos do Governador geral Francisco de Souza Coitinho, poude este conseguir do governo da metropole, onde occupava a pasta dos negocios da Marinha um seu irmão, a expedição do Aviso de 17 de Junho de 1797 que diz á Almada *que não faça a Real Fazenda contratadora por que estas operações a depauperam: e que não procure enriquecer-se no seu actual cargo, como tem feito muitos governadores.*

«Este aviso—diz Baena, foi concitado pelo Governador do Estado na sua correspondencia secreta ou reservada increpando aquelle governador seu subalterno de escorchador do salario dos indianos, de arbitrario nas operações da Fazenda, de empolgador de uma ampla fortuna e que não se continha nas justas raias das suas attribuições.

«A boa escolha que o governador do Rio Negro tinha feito do Logar da Barra para assento do Governo, unida a sua energia excitada pela ambição de gloria, que é talvez o mais poderoso movel de todas as acções humanas nas empresas arduas, produsio uma distincta prosperidade de commercio e cultura. Este homem verdadeiramente do bem publico não cessava de promover

com pasmosa actividade tudo quanto conspirar podesse para a felicidade dos habitadores.»

«De anno em anno surdiam estabelecimentos novos, e todos proficuos. Ahi se padejou pão de arroz moido em Atafona movida por bestas. Estabeleceo-se uma fabrica de pannos de algodão de rolo, na qual haviam desoito teares e dez rodas de fiar com vinte e quatro fuzos cada uma. Fez-se uma fabrica de calabres e cordas de piassaba para as canoas. Construio-se uma nora para ministrar agua á excellente fabrica de fecula do anil, e uma horta, cujas plantas regadas ao theor da Europa recebiam facilmente das aguas a effeito da sua benefica influencia na fertilisação do solo disposto em alforbes. Estabeleceu-se uma Olaria, cujo arranjamento de amassaria, estendedouro, e fornos calcinatorios e de torrefacção da telha e ladrilho, era por extremo bem concebido. Agricultou-se arroz no Rio Branco, do qual se colhiam mais de mil e duzentos alqueires annuaes. Criou-se uma officina de velas de cera para provimento das igrejas das villas, julgados e povoações, cuja cera vinha em pão do Solimões. Lavrou-se a terra com arado para a sementeira e cultivo do anil.

«Estabeleceu-se um açougue regular em que se talhava e vendia carne de vacca vinda do rio Branco, em cujas campinas immensas e pingues o mesmo governador a despezas suas havia posto gado vacum de excellente qualidade, cavallar e muar importado das terras dos hespanhóes na certeza de que a visivel bondade d'aquelles campos assalitrados faria crescer rapidamente a producção destes animaes a ponto de que não chegaria para alimentar os moradores do Rio Negro, mas ainda para estes exportarem para o Pará. Estabeleceram-se dous pesqueiros no Rio Branco, um na margem esquerda vinte e duas leguas acima da sua embocadura, e o outro na margem direita defronte da boca do rio Uanauau. E foram extrahidos do estado insocial para a nossa união politica os Mundurucús, Silvicolas bravos e temidos das outras cabildas alprestres, que dispersas vivem nas rudes selvas e nas incultas brenhas da Capitania.»

«Eis o espectaculo, que ateou no governador do Estado do Pará uma inveja perfeitissima, que por extremo o indispoz contra um homem verdadeiramente zelozo do serviço do principe e

amante da publica utilidade; de cujo genio creador receava que a noticia chegasse a concitar na Côrte a lembrança de o fazer seu successor no governo do Estado; e para baldar esta possibilidade tratava de cortar pelo credito e merecimento d'aquelle homem denegrindo e offuscando a sua pessoal reputação perante o throno de seu soberano na certeza de ser acreditado por um irmão que n'esse momento occupava um dos logares do gabinete, e de não ser desconcertada a sua calumnia e acirrada intriga pelas cartas officiaes do Gama buscando, como buscava, interceptal-as para mais empecilhar a verdade.»

«Ao supramencionado Aviso respondeu o Governador do Rio Negro com um inventario authentico da notoria escacez da sua fortuna. Era esta a unica resposta que devia dar um cidadão como elle de genio desinteressado e independente, que sempre surdo ás vozes da ambição nunca duvidou desprezar as riquezas.»

«Não obstante a justificação plena com que Almada fulminou as torpes accusações de Souza Coitinho, o desgosto n'elle occasionado pelo credito que taes occasiões mereceriam do governo, junto ao que trouxe o Aviso de 3 de Agosto de 1799, que fel-o trasladar a séde da Capitania do Logar da Barra para Barcellos e ordenou-lhe que ahi devia fixar sua residencia, cavou fundo n'aquelle grande espirito, e no dia 27 de Outubro de 1799 Manoel da Gama Lobo de Almada deixava de existir.

Este dia marca o da retrogradação do Rio Negro, retrogradação que nem o braço forte do Governador e Capitão General do Gram-Pará e Rio Negro, D. Marcos de Noronha e Britto, Conde de Arcos (1803) na intenção generoza de honrar a memoria d'Almada poude suster; sendo n'este intuito que em 1804 pedio que de novo fosse transferida a séde do governo da Capitania para o logar da Barra e propoz para Governador do Rio Negro ao Coronel José Simões de Carvalho, conhecedor d'esta região, onde servio como membro da Partida de Demarcações. Infelizmente o Coronel Simões, já em viagem para o Rio Negro, falleceu na Aldeia de Tupinambarana (hoje cidade de Parintins) de uma indigestão, produzida por ovos de tartaruga.

Por carta patente de 6 de Dezembro de 1806 e sob propos-

ta do mesmo governador Conde de Arcos, foi nomeado Governador do Rio Negro o Capitão de Fragata Josè Joaquim Victorio da Costa, o qual em 1807 tomou posse do seu cargo.

Não apreciaremos aqui, detalhadamente, o governo do Capitão de Fragata Victorio da Costa.

No conceito de Araujo Amazonas, este governador foi assás contrariado em sua administração pelo Ouvidor da Capitania, impossibilitando-o pela força superior das circumstancias de faser o menor beneficio ao paiz.

«O governador Victorio celebrisou-se por fallar a lingua geral, da qual se apossou com tanta felicidade que corrigia aos proprios indigenas.»

Succedeu-lhe no governo, em 1818, o Major Manoel Joaquim do Paço.

Foi n'este mesmo anno que da villa de Silves e de Villa Nova da Rainha dirigiram-se petições á Côrte, solicitando a separação do governo geral do Pará.

N'este mesmo sentido, a 5 de Setombro de 1820 tambem dirigiu a Camara de Barcellos uma representação que lhe foi indicada pelo proprio governador Paço, o qual insinuara áquella corporação o que devia n'ella dizer com o fim de beneficial-o acreditando-o junto ao governo de D. João VI.

Por este procedimento do governador se póde adduzir qual o seu prestigio na gerencia dos negocios da Capitania.

Foi elle, no entanto, quem fundou a capella de Nossa Senhora dos Remedios de Manáos e promoveu outros pequenos melhoramentos, que, por certo, não seriam sufficientes para conjurar a decadencia da Capitania.

Dado que foi em Belem, capital da Provincia do Gram-Pará, o pronunciamento constitucional de 1° de Janeiro de 1821, por meio do qual foram depostos os governadores provisorios do Gram-Pará e Rio Negro, Arcediago Antonio da Cunha, Coronel Joaquim Felippe dos Reis, Desembargador Ouvidor do Pará Antonio Maria Carneiro de Sá, e foi installada a junta provisoria da qual foi eleito presidente o Conego Vigario Capitular Romualdo Antonio de Seixas, depois Arcebispo da Bahia, e foi proclamada a Constituição de Portugal, o governador Manoel Joaquim do

Paço oppôz-se a que fosse ella tambem proclamada na Capitania, do que resultou ser deposto do governo e substituido por uma junta governativa, composta do Ouvidor Ramos, do Juiz Ordinario João da Silva e Cunha e do Coronel Joaquim José Gusmão, que pelo governo do Pará foi encarregado do commando da tropa do Rio Negro e ao mesmo tempo, como é de suppôr-se de promover a revolução que depôz a Paço.

Em 1821 chegou ao Rio Negro o Vigario Geral José Maria Coelho.

Tem a data de 7 de Março o Decreto pelo qual D. João IV annunciou que voltava para Portugal deixando o Principe Real D. Pedro de Alcantara como regente.

Os acontecimentos que derivaram d'este Decreto, a extensão e vehemencia das idéas liberaes n'aquella epocha, a reacção do Principe Regente e dos Brazileiros contra o Decreto de 29 de Setembro de 1821, fulminado pelas Côrtes de Lisboa, rasgaram largos horisontes á legitima aspiração de independencia, que já revoluteava ardentemente no coração e no espirito dos Brazileiros.

D'ahi o *Fico* de 9 de Janeiro de 1822 e a proclamação da independencia do Brazil a 7 de Setembro d'este anno.

Era então a Capitania do Rio Negro administrada por uma junta governativa, eleita a 3 de Junho, de conformidade com o Decreto das Côrtes de Portugal de 1.° de Outubro de 1821, a qual se compunha dos cidadãos Antonio da Silva Craveiro, Bonifacio João de Azevedo, Manoel Joaquim da Silva Pinheiro e João Lucas da Cruz.

O governo do Pará sentia o movimento de que vinham tocados taes acontecimentos; mas todo adheso á causa de Portugal e adstricto ao juramento que prestára de olhar n'elle a cabeça dirigente, além de não submetter-se ao impulso que se lhe imprimia do sul, interceptava as communicações que do Rio de Janeiro eram dirigidas para a Capitania, no sentido das evoluções politicas que abriam nova era para a patria.

Foi assim que o Rio Negro em vez de eleger deputados a Assembléa Constituinte do Brazil elegeo-os ás Côrtes de Lisboa,

recebendo o mandato n'esta occasião José Cavalcante de Albuquerque e João Lopes da Cunha.

A chegada do brigue de guerra *Maranhão* ao porto de Belem, sob o commando do capitão Tenente Grenfell, o reconhecimento solemne ali de D. Pedro de Alcantara, como Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brazil, reflectiram-se logo no Alto Amazonas, onde a 9 de Novembro de 1823 tambem foi proclamada a independencia do Imperio.

Aqui terminamos a historia do primeiro periodo dos dous em que dividimos este trabalho.

1823—1883

Proclamada n'aquelle dia, no Alto Amazonas, a Indpendencia do Imperio, a 22 do mesmo mez, reunida a camara, todas as autoridades civis e militares e mais cidadãos, prestou-se juramento de fidelidade e adhesão a pessoa e governo do Senhor D. Pedro 1.° e no dia seguinte procedeu-se a eleição de uma junta governativa, que compoz-se dos cidadãos Bonifacio José de Azevedo, Luiz Ferreira da Cunha, Raymundo Barroso de Bastos, Placido Moreira de Carvalho e João da Silva e Cunha.

Assumindo esta attitude, dir-se-hia que o Alto Amazonas tomaria parte na communhão politica do Imperio no caracter de Provincia.

Isto não aconteceu, por quanto neste mesmo anno foi rebaixada á cathegoria de comarca, ficando desde então dissolvida a junta governativa.

Tal rebaixamento cada vez mais precipitou o Alto Amazonas no plano inclinado da decadencia: foi no intuito de obstal-a que, em 1825, o presidente do Pará nomeou o capitão Hilario Pedro Gurjão commandante militar da comarca, encarregando-o de transferir a camara da villa de Barcellos para o logar da Barra.

Não era, porém, esta uma medida salvadora na situação que atravessava a comarca, principalmente se attender-se aos repetidos conflictos que se geraram entre o ouvidor e a camara e que motivaram ser esta transferida para sua antiga séde, incum-

bencia que foi commettida ao Coronel Joaquim Felippe dos Reis, por este tempo nomeado commandante militar da Comarca.

Tal nomeação, e transferencia se annullaram as luctas que existiam entre a camara e o ouvidor, não preveniram as que se levantaram entre este e o proprio commandante militar; e ellas subiram a tal ponto que a 2 de Abril de 1832 o Coronel Joaquim Felippe dos Reis era assassinado dentro do quartel no furor de um motim de que fez-se cabeça um soldado de nome Joaquim Pedro, a quem não se póde attribuir a iniciativa de tal revolta.

A este deploravel acontecimento seguio-se a 22 de Junho a acclamação da Provincia do Rio Negro, da qual foram acclamados—presidente o Ouvidor Manoel Bernardino de Souza Figueiredo e commandante das Armas o Tenente Boaventura Bentes. Mas logo que a noticia de taes successos chegou ao Pará foi d'ahi mandada uma expedição sob o commando do Tenente Coronel Domingos Simões da Cunha Bahiana que suffocou a revolução e dissolveu a acclamada Provincia do Rio Negro, o que realisou-se em 10 de Agosto de 1832, a despeito da resistencia opposta por uma fortaleza que fora improvisada nas Lages, na confluencia do Rio Negro, e cuja direcção foi confiada ao religioso carmelita Fr. Joaquim de Santa Luzia.

Não faremos a critica destes successos; registramol-os apenas; elles mostram a marcha irregular dos negocios Publicos na comarca, para o que a promulgação do codigo do processo em 1833, em virtude do qual foi dividida a Comarca em quatro termos (4) e a creação da Guarda Nacional, então, sem duvida muito concorreram.

E se desanimadora era a situação da comarca, não menos o era a da Capital, onde sob a inflencia de reprovadissimos actos praticados pelas autoridades rebentou a revolução de 7 de Janeiro de 1835, sendo assassinados--o Présidente da Provincia, o commandante das Armas e o da força naval.

Foi esta revolução a iniciadora da *Cabanagem*.

No anno anterior havia assumido o commando militar da Comarca o Major Manoel Machado da Silva Santiago, que tendo noticia das occorrencias havidas na Capital, onde fora assassina-

do um seu irmão (o commandante das armas) abandonou o seu posto retirando-se para o Pará.

Ateada a revolução ali, não tardou que ella se manifestasse no Alto Amazonas, desde que repellidos de Belem, os rebeldes se haviam dirigido pelo Amazonas acima e estabeleceram o centro de suas operações em Icuipiranga, acima da fóz do Rio Tapajós.

Por este tempo o juiz de direito interino, Cordeiro, por antonomasia o *Caramujo*, assumira a administração da comarca e mandara preso para o Pará, por desrespeitos á sua autoridade, o preto Francisco Bernardo, degradado pernambucano.

Obstada a passagem da diligencia em Icuipiranga pelos rebeldes, estes chamaram a si o referido preto, de quem naturalmente tomaram informações sobre a resistencia que lhes opporia a Villa da Barra e fizeram regressar a diligencia. Esta annunciou a approximação dos rebeldes; mas providencia alguma tomou-se no sentido de obstar-lhes a invazão, que effectuou-se a 7 de Março de 1836 e deveu-se a imprevidencia do referido juiz Cordeiro.

Foi a 31 de Agosto que os rebeldes foram expulsos da Villa da Barra por Gregorio Naziazeno da Costa, assumindo em seguida o commando militar o Capitão João Ignacio Rodrigues do Carmo que parte muito activa e saliente tomou na restauração da Villa.

D'ahi repellidos os *cabanos*; mas de posse de um bom trem de guerra de que se opoderaram, invadiram differentes logares da Comarca. Não dispunham, porém, de força sufficiente para se sustentarem n'elles e por isto eram successivamente forçados a deixal-os.

N'este empenho muito se distinguiram por seu amor á ordem e por sua bravura, não só os dous citados Gregorio Naziazeno e Capitão José Ignacio, como tambem o Capitão Miguel Nunes Bemfica, Manoel Antonio Freire Taqueirinha e principalmente o degradado Ambrosio Ayres Bararoá, que não só na expulsão dos cabanos de Icuipiranga, como em excursões pelo rio Maués, para onde elles se refugiaram, prestou relevantissimos serviços á causa da legalidade, dirigindo a companhia que organisou, e de que se fez chefe em Bararoá (Thomar).

Bararoá, depois de recommendaveis feitos d'armas que praticou, foi nomeado commandante militar da Comarca.

Como elles, porém, não foi recommendavel seu commando militar, no exercicio do qual Bararoá não soube modificar ou reprimir o seu regorismo e severidade de Caudilho.

Foi oppressor e improbo. Os cabanos o assassinaram a 6 de Agosto de 1838.

Não obstante sua dedicação pela cauza que tinha abraçado, não se explica a razão que o levou a reunir nos lagos dos Autaz todo o pessoal valido para a guerra que poude retirar da Barra e para ella voltava acompanhado de uma força de sua confiança, quando em viagem foi assassinado.

A Bararoá succedeu no commando militar o Capitão da Guarda Nacional José Antonio de Oliveira Horta, que foi por sua vez, substituido pelo 1.º Tenente d'Armada Lourenço da Silva Araujo e Amazonas (1840).

Sendo por Decreto de 4 de Novembro de 1839 amnistiados os rebeldes, a 28 de Janeiro de 1840 segundo uns, ou a 28 de Março, do mesmo anno segundo outros, realisou-se seu rendimento na foz inferior do Ramos, cabendo a gloria deste acontecimento ao Capitão João Valente do Couto, que para ali partira apenas acompanhado por seis pessôas.

«Com este acontecimento, diz o Conego Bernardino, e com igual que dias depois se deu na Villa de Maués restabeleceu-se o imperio da lei, ficando extincta na Comarca do Rio Negro, hoje provincia do Amazonas, essa revolução que tanto sangue e tanto dinheiro custou as duas provincias—Pará e Amazonas, então unidas em um só corpo.»

Pacificada a Comarca, a sua situação não melhorou, como seria possivel e desejavel, se por ventura uma nova organisação administrativa viesse tirar o mando supremo das mãos dos commandantes militares, os quaes até então, no geral, tinham sido arbitrarios e oppressores, provindo do defeito no regimen de governo as luctas que em seguida se levantaram, por conflictos de attribuições, entre os ditos commandantes e os juizes de paz, e que com alternativas mais ou menos pronunciadas se manifesta-

vam até que lhes pôz termo a lei de 5 de Setembro de 1850, que elevou a Comarca a cathegoria de Provincia.

Entretanto, antes d'isto succederam-se alguns factos dignos de nota, quer na comarca, quer com relação a ella, taes como; em 1842 a invasão do Pirárára por um coronel inglez, que commandava 70 negros, a subida ao rio Branco do Commandante das Armas do Pará, Francisco Sergio de Oliveira, e em 1848, a elevação da Villa de Manáos a cathegoria de Cidade, a visita do Bispo diocesano, D. José Affonso de Moraes Torres a Comarca, a fundação do seminario episcopal de Manáos, realisada a 14 de Maio, instituição, á qual está vinculado pelos laços do maior reconhecimento do povo o nome d'aquelle illustre e venerando prelado.

Tal se nos apresenta a Comarca do Alto Amazonas, quando a 1.º de Janeiro de 1852 foi inaugurada a provincia do Amazonas pelo seu primeiro presidente João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha, paraense distincto e que nesta occasião occupava uma cadeira na representação nacional por mandato de sua provincia natal.

Comprehende-se facilmente que por mais lisongeiro que fosse o estado da provincia ao ser inaugurada, quer em relação ao pessoal de que dispunha para o prehenchimento dos cargos publicos que eram exigidos pela cathegoria a que tinha sido elevada, quer a respeito de suas finanças, de suas industrias, e etc.; e por mais dedicados que fossem a causa publica os seus primeiros administradores, a elles não podia caber então outra tarefa que não a difficil, mas certamente gloriosa de preparar as bazes do futuro de uma região, que pelos successivos rebaixamentos que soffreu em sua autonomia politica e administrativas, pelas luctas que ha mais de 50 annos a faziam retrogradar, tinha carencia dos principaes elementos que se faziam mister para promptamente organisar-se e constituir-se uma sociedade com a virilidade intellectual e moral necessaria ao desenvolvimento de seus grandes recursos, de sua immensa riqueza.

E posto que, logo após a emancipação politica do Alto Amazonas, viesse no mesmo anno a fundação da Companhia de navegação e commercio a vapor, medida sem duvida alguma, de

auspicioso alcance para o engrandecimento de toda a Amazonia, comtudo os primeiros administradores da nova provincia não podiam, nem deviam considerar outra questão mais momentosa do que aquella de que com interesse se occuparam e virtualmente se prendia á organisação dos differentes ramos de serviço publico, sem o que tornar-se-hia difficil, senão impossivel, o regular funccionamento do governo.

Por isso não se devia esperar que nos primeiros annos a provincia muito se adiantasse na senda do progresso, embora se succedessem na sua administração cidadãos com a precisa idoneidade para os cargos que lhes confiara o governo, como foram o já citado Tenreiro Aranha, conselheiro Herculano Ferreira Penna, João Pedro Dias Vieira e Angelo Thomaz do Amaral.

Mesmo assim, no periodo do tempo que vae de 1.º de Janeiro de 1852 a 10 de Novembro de 1857, dentro do qual exerceram o governo aquelles cidadãos, deu-se rasoavel organisação á instrucção publica, creando-se mais 12 escolas do ensino primario para ambos os sexos em differentes localidades, e na capital as cadeiras de musica vocal e instrumental, de arithmetica, geometria e algebra e a de philosophia nacional e moral; além d'isto foram elevadas a cathegoria de Villas, com a denominação de Villa Bella da Imperatriz a freguezia de Villa Nova da Rainha (*Resolução de 15 de Outubro de 1852*) e com a de Silves a freguezia do mesmo nome (*Resolução de 21 de Outubro de 1852*).

Foi tambem creada a comarca do Solimões (*Lei de 7 de Dezembro de 1853*); a villa de Ega foi elevada a cidade com a denominação de Teffé (*Resolução de 15 de Junho de 1855*); a povoação de Tauapessassú passou a ser freguezia (*Resolução de 22 de Junho de 1855*), e a cidade da Barra do Rio-Negro recebeu o nome de cidade de Manáos (*Lei de 4 de Setembro de 1856*).

Em 10 de Novembro de 1857 prestou juramento e tomou posse da administração da Provincia o Dr. Francisco José Furtado.

As freguezias de Serpa e Borba são elevadas a cathegoria de Villas (*Leis de 10 de Dezembro de 1857*).

A 25 de Março o presidente da provincia inaugura o utilis-

simo Estabelecimento de Educandos, creado pela lei n.º 60 de 21 de Agosto de 1856, e a 23 de Julho assiste á collocação da primeira pedra do edificio da nova matriz de Nossa Senhora da Conceição de Manáos.

A lei n.º 82 de 24 de Setembro do mesmo anno crêa a comarca de Parintins e a Resolução de 4 de Julho de 1859 eleva a Freguezia o Logar do Crato no Rio Madeira.

Ao presidente Furtado succedeu o Dr. Manuel Clementino Carneiro da Cunha (1860).

Em 1861 visita o Amazonas o poeta Antonio Gonçalves Dias, a quem a presidencia incumbe de visitar as escolas publicas dos rios Madeira, Amazonas e Negro.

Tambem neste anno a provincia é representada na exposição que o governo imperial realisou na côrte a 2 de Dezembro pelos productos de sua industria. A commissão encarregada pelo presidente de reunir os objectos de producção da provincia que ali figuraram compôz-se dos cidadãos Dr. Antonio Gonçalves Dias, presidente, Dr. Caetano Estellita Cavalcante Pessoa, Conego Joaquim Gonçalves de Azevedo, João Martins da Silva Coitinho, Dr. Antonio José Moreira, Coronel Leonardo Ferreira Marques, Dr. Antonio José de Freitas Junior, Engenheiro Sebastião José Basilio Pyrrho, Henrique Antony, João José de Freitas Guimarães e Rufino Luiz Tavares.

Por este tempo o Rio Madeira foi explorado pelo Dr. João Martins da Silva Coitinho, e o Purús pelo cidadão Manuel Urbano da Encarnação.

Estas explorações e as que depois fizera a estes rios o explorador inglez Chandelle abriram uma phase de prosperidade á provincia.

Em 1862, tendo sem a competente autorisação subido o rio Amazonas o vapor peruano *Morona*, levantou-se um conflicto internacional entre o Brazil e o Perú.

Uma commissão de demarcação de limites entre o Brazil e o Perú foi nomeada n'este mesmo anno, sendo o seu primeiro commissario o capitão-tenente José da Costa Azevedo.

Sobre os trabalhos d'esta commissão o Presidente Adolpho de Barros Cavalcante de Albuquerque Lacerda assim se expressou em 1864:

«Ainda não poderam ser incetados os trabalhos da demarcação da nossa fronteira com aquelle Estado (o Perú).

«Tendo o ministro da republica no Rio de Janeiro communicado ultimamente que o Sr. almirante Manategue, commissario do Perú, fôra obrigado a retirar-se para Londres por motivo de saude, accrescentando que se tinha dirigido ao seu governo para que se lhe désse successor; dispensou o governo imperial parte da commissão aqui existente (Manáos), recommendando ao mesmo tempo ao respectivo chefe, capitão-tenente José da Costa Azevedo, se conservasse na provincia até finalisar e coordenar os trabalhos preparatorios de que se achava incumbido.

«O Sr. Costa Azevedo, julgando opportuno entender-se pessoalmente com o governo ácerca d'esses trabalhos, conforme trouxe ao meu conhecimento, partiu com os seus auxiliares para á côrte.

«Acha-se, pois, novamente dilatada a epocha em que terão começo os trabalhos desta tão protrahida demarcação.

Rompendo a guerra do Paraguay e sendo expedido o Decreto n.° 3371 de 7 de Janeiro de 1865, creando os corpos de *Voluntarios da Patria*, a provincia não se fez esperar e prestou á satisfação de tão conveniente e opportuna medida do governo, o concurso possivel.

Na peleja em que a honra nacional se tinha empenhado, um dos voluntarios amazonenses, o Capitão Luiz Antony, distinguiu-se com denodo de bravo. Deu a vida em holocausto a patria, mas deixou um nome querido na provincia que o viu nascer.

«Para esta cruzada patriotica, diz ainda o presidente Adolpho de Barros, o Amazonas ha cancorrido, senão na medida do santo amor da patria que anima os seus briosos filhos, ao menos em proporção superior ás forças de sua população diminuta».

Em 17 de Junho de 1865 foi assaltada a villa de Serpa por alguns criminosos, ficando em sobresalto toda sua população. E sem que se tenha podido precisar a causa deste acontecimento, recahiram todavia vehementes suspeitas de tel-o promovido no delegado e no subdelegado de districto, os quaes depois de exonerados, sendo presos e processados foram absolvidos.

Ao Capitão Antonio José Serudo Martins (então Alferes da Guarda Nacional) deveu-se a retirada dos assaltantes e o restabelecimento da tranquilidade e ordem publicas da villa.

Em fins do mesmo anno visitou a provincia em explorações scientificas o celebre professor Agassis, a quem o Presidente Antonio Epaminondas de Mello prestou todas as facilidades e serviços, conforme lhe havia recommendado o governo imperial.

Ainda a 29 de Junho o Vice-Presidente Dr. Gustavo Adolpho Ramos Ferreira inaugurou em Manáos a exposição de productos agricolas e industriaes e de obras de arte, ordenada pelo governo e cuja direcção fôra confiada a uma commissão composta do dito Vice-Presidente, dos engenheiros Joaquim Leovigildo de Souza Coelho, Luiz Martins da Silva Coitinho, do director geral dos indios Gabriel Antonio Ribeiro Guimarães e do medico Dr. Francisco de Paula Soares.

Em principio de 1866 chegou a Manáos e seguiu para Tabatinga o commissario brazileiro da demarcação dos limites entre o Brazil e o Perú, e a 28 do mesmo anno assignaram os commissarios das duas nações o Auto de posse da fronteira do littoral do Amazonas entre o imperio do Brazil e a Republica do Perú, segundo o Tratado de 23 de Outubro de 1851 celebrado entre os governos dos dous Estados.

Por este tempo notavel desenvolvimento já se percebia no commercio da provincia.

Os grandes seringaes descobertos nos rios Purús e Madeira a emigração de exploradores de productos naturaes que se dirigia para estes rios, os numerosos estabelecimentos que alli se fundavam com incriveis difficuldades de transporte, tornaram urgente n'aquellas paragens a navegação a vapor.

Manifestada a necessidade, a idéa de satisfazel-a levantou-se imperiosa, tomou vulto e o commendador Alexandre Paulo de Britto Amorim, homem intelligente e emprehendedor pondo-se á frente do movimento, encontrou na Assembléa acolhimento decidido, e a lei n. 158 de 7 de Outubro de 1866 que é subscripta pelo Dr. Gustavo A. Ramos Ferreira, que então se achava na administração da Provincia, como seu 1.º Vice-Presidente, autorisava a Presidencia a contractar com Alexandre Paulo de

Britto Amorim, ou com qualquer a encorporação de uma companhia de navegação a vapor nos rios Madeira, Purús e Negro.

Então já existiam creadas 25 cadeiras para o ensino primario de ambos os sexos, frequentadas por 527 alumnos, e o ensino secundario tinha experimentado reformas

N'este mesmo anno foi expedido o Decreto n. 3749 de 7 de Dezembro que abriu o Amazonas e seus affluentes á navegação dos navios mercantes de todas as nações, e começou a ter execução a 7 de Setembro de 1867, dia em que na provincia, para commemorar-se a grande medida decretada, inaugurou-se a esforços do medico humanitario e patriota, Dr. Antonio David Vasconcellos de Canavarro, a columna commemorativa erecta na Praça de S. Sebastião em Manáos.

Exercia o governo em 1868 um illustre cidadão, o Dr. Jacintho Pereira do Rego, quando a 16 de Julho foi chamado aos conselhos da corôa o partido conservador, na pessôa de um dos seus mais eminentes chefes, o visconde de Itaborahy.

Inaugurou-se em 1869 a Sociedade «Atheneu das Artes», utilissima instituição que tinha por fim instruir por meio das lettras as classes menos favorecidas da fortuna, a dos artistas e sobretudo os seus socios e soccorrel-os quando impossibilitados de adquirirem pelo trabalho os meios de subsistencia. Foi esta Sociedade quem fundou a primeira escola nocturna em Manáos.

A 6 de Março de 1870 inaugura-se nesta cidade a Sociedade emancipadora da escravatura, primeira n'este genero que teve a provincia e uma das primeiras fundadas no Imperio.

Na inauguração d'esta Sociedade causou reparo e desgosto á população de Manáos, que geralmente a applaudio, o não comparecimento do presidente da provincia, João Wilkens de Mattos, a quem a directoria da Sociedade em pessôa fizera um convite delicado e especial, desejosa como mostrou-se de ver n'aquelle acto a primeira autoridade da provincia.

Tambem em 1870 foi convertido em lei (n. 205 de 17 de Maio) uma proposta do membro da Assembléa Dr. Aprigio Martins de Menezes, creando em Manáos uma sala de leitura que serviria de nucleo á futura bibliotheca da provincia.

Inaugurou-se a Companhia Fluvial do Alto-Amazonas, da

qual foi empresario o commendador Alexandre Paulo de Britto Amorim. Com a creação d'esta empreza a provincia do Amazonas satisfazia a uma de suas mais legitimas aspirações; tinha realizado um melhoramento de incalculavel futuro para o interesse particular de seu commercio e de seus habitantes.

Estava, porém, votada á não auferir-lhe as vantagens por muito tempo, e para isto directamente concorreu o tremendo naufragio do vapor *Purús* um dos dous com que inaugurou-se a Companhia, successo que consternou profundamente as duas provincias—do Pará e Amazonas.

Ainda em 1870 assumio a administração o presidente General José de Miranda da Silva Reis, caracter sério e administrador zeloso.

A este illustre cidadão coube sanccionar a lei pela qual a Assembléa Provincial dotou o Amazonas com a navegação a vapor directa entre Manáos e a Europa.

Foi tambem o commendador Amorim quem primeiro organizou uma empreza que iniciou esta navagação.

Em 1872 toma posse da presidencia o Dr. Domingos Monteiro Peixoto (depois Barão de S. Domingos). Durante seu governo promoveram-se muitas subscripções fizeram-se bons donativos em favor da instituição da Santa Casa de Misericordia, cujo edificio começou-se a construir por este tempo e somente poude funccionar passados annos.

Em 1873, o termo de Barcellos foi elevado a comarca com a denominação de Comarca do Rio Negro. (Lei de 30 de Abril de 1873). São creadas duas freguezias no Rio Purús e a de Nossa Senhora da Conceição de Manáos foi dividida em duas. (Leis de 15 de Maio).

A lei de 25 de Maio de 1874 elevou a Villa de Serpa a cathegoria de Cidade com a denominação de Itacoatiara. As freguezias de Codajás e Alvellos passam a villas com as de Codajás e Coary. (Lei de 1.º de Maio).

O desequilibrio que a perda do vapor *Purús* cauzou nas finanças da Companhia Fluvial motivou ser ella transferida á «Amazon Steam Navigation Company, Limited». no que com desagrado do commercio conveio o governo da provincia

Em 1876 crêa-se a comarca de Itacoatiara. (Lei n. 341 de 26 de Abril).

E se no anno seguinte as freguezias de Borba e Manicoré vêem-se elevadas a cathegoria de villas (Resolução de 4 de Junho), n'este mesmo anno a Assembláa Provincial vibra golpe violento no futuro da mocidade desfavorecida da fortuna com a lei de 7 de Junho, que extinguio o Estabelecimento dos Educandos.

Esta lei mereceu a sancção do Presidente Agesilão Pereira da Silva.

A provincia por este tempo atravessava uma crise realmente desanimadora. A baixa que ha alguns annos experimentava na cotação de seu principal producto de exportação—a borracha—, junto a má applicação e falta de fiscalisação dos dinheiros publicos veio deprimir immensamente os creditos da provincia, que em 1877 ouvia com magua a um seu presidente dizer o seguinte:

«Quando aqui cheguei (Manáos) para o desempenho do cargo com que me honrara o governo imperial, reconheci quanto era espinhosa pelas criticas circumstancias em que vim encontrar a provincia, a missão que eu acceitara.

«De um lado achei admittido o principio do assalto aos cofres publicos, o abuso dos recursos da provincia, o malbarato de suas forças, o pouco caso do serviço publico; do outro, vi erguido a desconfiança em relação aos negocios com a provincia, em relação a somma de encargos tomados e da impossibilidade ou pelo menos grande difficuldade de satisfazel-os, e d'ahi a uzura nas poucas transações que ainda se conseguiam, uzura que aliás muito contribuira para tal situação, porque forão os lucros fabulosos, com que se procurava esgotar á fazenda provincial, uma das causas poderosas do atrazo da provincia; e a outro em 1878 assim exprimir-se :

«Receio que me faltem palavras para descrever fielmente o estado do Thesouro, quando assumi a administração a 26 de Maio do anno passado.

Estava na ordem do dia a insolvabilidade da provincia, que era um ponto de fè para todo o mundo. Falava-se da bancarota como de um facto consumado, contra o qual todos os esforços seriam impotentes e todos os remedios inefficazes.

Os que avaliavam em menos o passivo do thezouro queriam que fosse, no minimo de réis 300:000$000 outros o elevavam a 350:000$000 e muitos asseguravam que attingia senão excedesse, a considerabillissima somma de 400:000$000 réis.

Os credores, cujo numero era difficil contar, apinhavam-se quotidianamente á porta do thesouro reclamando pagamentos que não podiam ser satisfeitos, porque no cofre não existia um real.

....

«Quando uma quantia qualquer era recolhida ao cofre, estas scenas deploraveis tornavam-se indescriptiveis. Os credores a quem chegava a noticia corriam immediatamente ao thezouro, e ahi, a um tempo e voz em grita, reclamavam para si a somma recolhida».

Assim se exprimiam os dous ultimos presidentes da situação conservadora inaugurada a 16 de Julho de 1869.

Era esta a situação da Provincia quando á 5 de Janeiro de 1878 subio ao poder o partido liberal e foi nomeado presidente da Provincia o General Barão de Maracajú (hoje visconde).

Na administração d'este honrado cidadão, a qual estendeu-se de 7 de Março de 1878 a 26 de Agosto de 1879, quando entregou-a ao 1.° Vice-Presidente Dr. Romualdo de Souza Paes de Andrade, foi que com maior intensidade se dirigiu para o Amazonas a emigração cearense. O augmento de população que se foi fazendo nos differentes rios da provincia e d'ahi o augmento de producção, a alta do preço da borracha, juntos a bôa direcção dos recursos da provincia annunciaram a ella um periodo feliz de desenvolvimento.

Durante sua administração o presidente Barão de Maracajú abrio a Assembléa Provincial duas vezes, em 25 de Agosto de 1878 e em 29 de Março de 1879.

N'aquelle anno a Assembléa votou e elle sanccionou entre differentes leis de interesse publico, a de 14 de Outubro, creando uma comarca no rio Madeira, a de 16 do mesmo mez elevando a villa a freguezia de Moura e as que deram predicamento de freguezias as povoações de Carvoeiro no Rio Negro e a de Alvarães no Solimões. (*Leis de 16 e 31 de Outubro*). No de 1879 tambem foi saccionada uma lei concedendo privilegio por 15 an-

nos á companhia que se organisasse em Manáos ou fóra d'ella e levasse a effeito o melhoramento do abastecimento de agua potavel.

Foi n'este anno que chegou a Manáos, a fim de dar começo aos trabalhos de demarcação de limites entre o Brazil e a Republica de Venezuella, a Commissão Brazileira, de que fôra chefe o tenente coronel Dr. Francisco Xavier Lopes de Araujo.

Em 1880 foi autorisada a installação de uma irmandade de Misericordia em Manáos. (*Lei de 14 de Abril*), e crêa-se em cada um dos termos de Teffé e Villa Bella um tabellião do judicial e notas. Além d'isto a lei de 21 de Maio autorisou um credito para auxiliar a Camara Municipal na execução da idéa que teve de erigir uma estatua ao legendario Marquez de Herval, e a de 29 do mesmo mez creou cinco escolas no Rio Purús.

Em 22 de Junho de 1880 assumio o governo da provincia o illustrado Dr. Satyro de Oliveira Dias, cuja administração estendeu-se até 16 de Maio do anno seguinte, e foi uma das mais proficuas que tem passado no Amazonas.

Durante ella iniciaram-se muitos melhoramentos notaveis e então a provincia fundou uma companhia de navegação exclusiva de seus rios — a de Navegação de Manáos, a qual a lei de 25 de Abril concedeu uma subvenção.

A lei de 30 do mesmo mez autorisou a presidencia a contractar a navegação entre Manáos e New-York, de que actualmente a provincia aufere incontestaveis vantagens.

As freguezias da Labrea e do Andirá são elevadas a villas (*Leis de 16 de Março e 9 de Junho*).

Começa-se a aterrar a Praça de Paysandú, constroe-se a ponte de ferro sobre o igarapé dos Remedios, e assenta-se a primeira pedra do edificio destinado para lyceu provincial.

Por este tempo a borracha tem attingido a elevadissimo preço e o thezouro provincial livre de qualquer atrazo guarda em suas arcas avultadissimo saldo.

Em 28 de Janeiro de 1882 começa a governar a provincia o Dr. José Lustosa da Cunha Paranaguá.

O illustre administrador dedicou toda sua actividade de moço, intelligencia e tino administrativo em promover grandes melhoramentos para o Amazonas.

E' assim que durante sua distincta administração inaugurou-se o mercado de ferro á rua dos Barés, em Manáos, organisou-se uma empreza predial, restabeleceu-se o estabelecimento dos Educandos contractou-se com a Companhia Brazileira de paquetes a vapor para estender suas viagens até Manáos, elevou-se a........ 2:000$000 réis a averbação de escravos que entrassem na provincia, creou-se o monte-pio para as familias dos funccionarios provinciaes e municipaes, elevou-se á cathegoria de villa a freguezia de S. Paulo de Olivença, creou-se a comarca do Purús, e iniciaram-se muitos outros melhoramentos de utilidade geral.

O Amazonas pois, tem o seu credito restabelecido e firme. Preparada como está para atirar-se a grandes commettimentos, ella procura realisal-os desassombradamente. O commercio cresce e opulenta se.

A instrucção publica tem soffrido profunda e util reforma.

Tudo floresce.»

A do Exm° Sr. Dr. José Lustosa da Cunha Paranaguá, succederam-se muitas outras administrações durante o regimen monarchico.

Merece todavia especial referencia o governo do Dr. Theodureto Carlos de Faria Souto pelo modo pelo qual se houve trabalhando no intuito de enriquecer a nossa historia politica vitalisando a corrente das ideias abolicionistas existentes, de ha muito, no espirito dos amazonenses.

Assumindo S. Exc.ª o governo em 11 de Março de 1884 e installando os trabalhos legislativos a 25 do mesmo mez e anno terminou a sua importante exposição aos representantes do Amazonas com as seguintes palavras:

«Não devo, porém, concluir esta rapida exposição que as angustias de tempo não me consentiram pôr em devida ordem nem desenvolver, sem pedir-vos permissão para lembrar um alto dever moral e humanitario que neste momento supremo de vida social do paiz pesa sobre cada cidadão, em relação ao complexo e arduo problema do trabalho.

Podeis resolvel-o sem difficuldades e sem abalo para a ordem publica. Auxiliai como vos consentem as excellentes condições financeiras da Provincia, que menor numero de escravos

possue, e maior saldo relativamente conta nos cofres do seu thesouro; auxiliai a obra que se inicia de um modo tão normal e pacifico; cooperai com a iniciativa da liberalidade individual; collaborai com espirito de associação que se desenvolve n'esta capital, e em breve se propagará por toda a superficie d'esta parte superior da região Amazonica; fazei a obra mais bella e fecunda do legislador, que é traduzir na lei a synthese superior da vontade social, colhendo em feixe as correntes da opinião publica legitima e razoavel. Com esse objectivo basta que sem grande sacrificio para a fazenda provincial decreteis uma providencia com que se constitua o fundo de emancipação dos escravos do Amazonas. O resto será trabalho da espontaneidade dos proprietarios, cujos sentimentos generosos, como é de esperar, se manifestarão em toda a plenitude—indefinidamente.

A Provincia não decreta a abolição; sua Assembléa não tem poderes para tanto; decreta uma quota para as libertações, e a iniciativa particular virá ao encontro.

O factor moral tem sempre mais energia e efficacia do que o legal; contemos com elle e preparemos os elementos para o exito.

Estou certo de que o sacrificio da Provincia será pequeno. Ella cava o leito á torrente e offerece os recursos necessarios á realisação completa do grande *desideratum* de todos os seus filhos.

Dentro da orbita da lei, com perfeita segurança e calma, respeito á propriedade, ás instituições do paiz, á ordem publica, ao direito adquirido, a vontade individual resolverá o problema radicalmente e nada soffrerá na sua existencia economica e social.»

Dous dias depois, este appello era correspondido pela Assembléa onde surgiram dous projectos apresentados um, pelo deputado João Wilkens de Mattos Meirelles e outro pelo deputado Joaquim Rocha dos Santos, projectos que refundidos produziram a lei n. 632 de 24 de Abril de 1884, que creou o fundo de abolição no valor de 300:000$000 com o auxilio do qual o Amazonas em 10 de Julho de 1884 fez a abolição total do elemento servil na antiga provincia tendo já em 24 de Maio do mesmo anno realisado a abolição da escravatura no municipio de Manáos.

Proclamada a Republica em 15 de Novembro de 1889, uma

commissão do partido republicano do Pará composta dos cidadãos Joaquim Travassos da Rosa, Antonio Pedro Borralho e Antonio Filippe de Souza, foi destacada para este Estado afim de transmittir a feliz nova, que generalisou-se n'esta capital, com a chegada em nosso porto, no dia 21 d'aquelle mez, do vapor Manáos da então Companhia Brazileira de Navegação.

Nesse mesmo dia o povo delirante de enthusiasmo pelo triumpho da democracia, constituio-se em solemne assembléa no Eden Theatro, a praça, hoje da Republica, e acclamou uma Junta Provisoria a quem confiou a alta e melindrosa incumbencia de dar nova direcção politica aos seus destinos a qual ficou composta dos cidadãos:

Tenente-coronel do estado maior de 1ª classe Antonio Florencio Pereira do Lago, então commandante das armas; capitão de fragata Manoel Lopes da Cruz que exercia o cargo de commandante da flotilha de guerra do Alto Amazonas, e dr. Domingos Theophilo de Carvalho Leal, uma das mais intransigentes e accentuadas organisações republicanas do nosso meio politico, nesse momento presidente do partido republicano em Manáos.

Assim constituida a Junta, dirigiu-se ao palacio do governo acompanhada de compacta massa popular, por entre vivas acclamações, onde chegando transmittio ao então presidente dr. Manoel Francisco Machado, hoje senador da Republica por este Estado, a noticia do occorrido, convidando-o em nome do povo a passar-lhe o governo.

N'essa occasião o dr. Manoel Francisco Machado proferio as seguintes palavras que deixamos aqui transcriptas:

«Educado como fui na escola em que são observados os principios mais austeros da moral social, faltaria as minhas crenças, desmentiria a esses principios se não soubesse obedecer as imposições do movimento popular desde que elle represente o principio da soberania da nação.

«No que acaba de dar-se manifesta-se evidentemente o fim de dar-se em terra com a monarchia que fez o primeiro governo da nação, unica de que tenho feito parte.

«Das ruinas, portanto, d'esse governo se em verdade elle cahio tenho a satisfação de, n'esta hora, dizer que das ruinas

d'elle só desejo tirar d'ella como sempre foi a minha maior aspiração o meu caracter inteiro e illibado.

«E' esta a occasião menos opportuna para fazer manifestação de crenças, declaração de opinião. As minhas são conhecidas, outros não faço, e cedendo a intimação, podem os senhores dispor d'este palacio, de onde até hoje só fez-se ouvir o principio da autoridade bem inspirada no principio da verdade e da justiça praticada em nome da lei.»

Tendo comparecido a Junta Governativa acclamada á camara municipal assignou o termo de posse, e sendo o seu maior e mais vivo interesse assegurar a paz e manter a ordem em todas as suas relações, fez n'esse sentido publicar em todos os orgãos da imprensa amazonense, affixar em lugares publicos e destribuir profusamente uma proclamação concebida em termos altamente patrioticos em a qual garantia-se todos os direitos e liberdades individuaes e collectivas.

Em 4 de Janeiro de 1890 empunhou as redeas da administração do Estado o capitão de engenheiros Augusto Ximeno de Villeroy, como seu primeiro governador nomeado pelo Ministro Republicano.

Esta administração recommendou-se pela mesma severa e exagerada economia applicada ás finanças do Estado. A maior parte das despezas orçamentarias foram fortemente reduzidas e muitas verbas foram mesmo extinctas.

Por decretos successivos dissolveu a Assemcléa Provincial, as Camaras Municipaes e o Corpo Policial; extinguiu diversas cadeiras do ensino primario, o Lyceu Amazonense e o Museu Botanico; substituiu por Collectorias as Mesas de Rendas de Parintins, Maués e Itacoatiara; aboliu o ensino religioso e declarou de uma só entrancia todas as cadeiras primarias, dando-lhes novo programma; creou as Intendencias Municipaes, regulando as suas funcções; reorganisou o serviço das Colonias, a Secretaria do Governo e o Monte pio; deu instrucções para a fiscalisação das Companhias de Navegação a Vapor subvencionadas pelo Estado; elevou a cathegoria de villas as freguezias de Humaythá, Bôa-Vista do Rio Branco e Antimary; regularisou o serviço sanitario dos estabelecimentos publicos; edificou o hospital de variolosos

do Umirisal; concluio o palacete do Thesouro e Trapiche 15 de Novembro e tomou varias outras providencias solicitadas pelo novo regimen estabelecido n'esta vasta região.

Villeroy afastou-se de todos os grupos politicos então existentes, e governou tão somente auxiliado por tres companheiros d'armas, os doutores Eduardo Gonçalves Ribeiro, Manoel Uchôa Rodrigues e Francisco Mendes da Rocha, conforme elle mesmo declarou na Intendencia Municipal da Capital, perante o povo, ao passar a administração do Estado ao primeiro d'aquelles cidadãos, em 3 de Novembro do mesmo anno.

As occorrencias mais importantes da primeira administração de S. Exc^{a}. o Sr. Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro foram a proclamação da Constituição Politica do Estado, publicada por Dec. n. 86 de 13 de Março de 1891, dependente ainda da approvação do Congresso Constituinte convocado para 31 de Junho seguinte, e a delirante e expontanea acclamação que lhe fez o povo em massa no dia 12 de Abril do mesmo anno, por occasião de chegar a Manáos a noticia de sua substituição pelo tenente-coronel Gregorio Thaumaturgo de Azevedo, governador nomeado pelo governo central da Republica.

De suas mãos recebeu a governança do Estado em 5 de Maio d'esse anno o 1º vice-governador Barão de Juruá, que vinte dias depois transmittiu-a por sua vez ao coronel Antonio Gomes Pimentel.

Sobre as administrações d'este pundonoroso militar e das que se succederam até a actualidade pedimos venia á «Provincia do Pará» para transcrever os veridicos conceitos que formulou em edição de 22 de Novembro ultimo sobre o bem elaborado artigo—O Estado do Amazonas e o seu actual desenvolvimento:

«A gerencia do coronel Pimentel limitou-se a fazer vingar a candidatura do dr. Gregorio Thaumaturgo de Azevedo, e o interregno deste governo encheu-o todo a lucta travada entre os dois poderes—o executivo e o legislativo.

Rebenta, porem, o contra golpe de Estado de 23 de Novembro e vêmos abrir-se para o Amazonas um scenario mais vasto, uma vida mais propria e, para dizer tudo uma mais vasta estrada de progresso,—isto é, a actual administração do exm. sr. dr.

Eduardo Ribeiro! Alcança então o Amazonas a posição a que nunca havia attingido ainda.

Não será, pois, exaggero, e não o é, certamente fixarmos na administração de s. exc. o periodo aureo, que vae tornando o nome do Amazonas tão bellamente apregoado como porção de terra que a Federação cumprida á risca e manejada com discreta e sensata orientação, póde apresentar como exemplo eloquente das suas vantagens e de sua superioridade sobre a centralisação esmagadôra dos outros tempos.

Dissemos periodo aureo, esse, da administração do exm. sr. dr. Eduardo Ribeiro e vamos provar a razão de ser da affirmativa. Nada mais confundidor que a evidencia dos factos. Citemos, portanto, factos, á luz da critica imparcial, e teremos assim prestado serviço assignaladissimo á Historia, que julga imparcialmente—sem amôr e sem odio—os homens como os governos, os erros como a justiça.

Nesta fase da nossa Republica,tão combatida e tão alancêada pelas revoluções, nenhum governo póde ficar isento da pecha de *cruel*. Assim foi em todos os tempos e assim é agora.

E se o governo, como acontece no Amazonas, soube resistir ás revoluções e venceu-as por fim, tanto basta para que, fóra do theatro dos acontecimentos, os que menos competentes se encontram para apreciar esses acontecimentos, os desfigurem e, d'est' arte escurecidos, tentem impôl-os como verdade á opinião publica.

Ah! quaes grandes crimes entretanto não praticam aquelles que, em bôa ou em má fé, deixam-se cegar pela paixão e pela parcialidade!

Imaginemos, por exemplo, os progressos que actualmente o Amazonas desfructa. São elles palpaveis, numerosos, verdadeiros, e um rapido relancear de olhos avalia-os logo. Pois bem. Se á administração que hoje dirige brilhantemente os destinos do Amazonas, deixassem as revoluções de perturbar a calma e, com a calma, o precioso tempo, desperdiçado em velar pelo principio da auctoridade e pela manutenção da Republica, quão maior somma de progressos e melhor attestado do quanto uma intelligencia esclarecida e um patriotismo sem jaça podem produzir

em beneficio de seus governados, veriamos sobresahir no governo do exm. sr. dr. Eduardo Ribeiro!

Vimos já que ás administrações republicanas antecessoras de s. exc. faltaram tempo e orientação segura que as tornassem duradoiras. Podemos até e sem offensa o dizemos, classifical-as como productos, ora de uma, ora de outra fluctuação meramente partidaria e consagradas, as vezes a mistéres puramente transitorios. Foram *mezes* apenas de tenue e ephemera lembrança que se apagou de repente, e não *annos* seguidos de diaria, procellosa, mas por final vencedora estabilidade governamental, obedecendo a um plano de alevantados intuitos e a um amadurecido programma.

Ao receber o governo do Amazonas, o exm. sr. dr. Eduardo Ribeiro deparou com o cahos. Cahos, sim. Nenhum só dos serviços publicos estava organizado definitivamente e racionalmente, e os que pareciam estar, precisavam ser calcados nos verdadeiros moldes da Federação.

Descriminaram-se, em consequencia, as rendas publicas e regulamentaram-se as attribuições dos funccionarios e dos poderes dirigentes. Os attritos e as competencias entre o Estado e a União desappareceram sob o influxo de leis sabias pelas quaes, por uma vez, ficou liquido onde finda a acção do Estado e até onde deve-se obedecer á União.

O municipio entrou na posse tranquilla da sua autonomia; a magistratura sentiu-se fórte e independente pela garantia da mais liberal das organizações judiciarias e poude desde ahi, como está na memoria de todos, exercer livre e amplamente a sua suprema missão de julgar os crimes e zelar pelos direitos e deveres do cidadão. Viu-se, em summa, toda a engrenagem estadual, nos seus multiplos aspectos, girar suavemente dentro das suas orbitas.

A outra fase do governo do exm. sr. dr. Eduardo Ribeiro é tambem exemplo vivo de seu grande tino administrativo.

Manáos renasce mais oppulento de que nunca com as suas pontes, avenidas, theatro, palacio, novo reservatorio d'agua, bairros alinhados á moderna, ruas espaçosas, largos, praças, suburbios etc. O palacio será como estylo e como arte, talvez o mais formoso do Brazil. O theatro rivalizará com certeza com o que de

mais moderno possuimos. As pontes, que ligam entre si aprazíveis bairros, foram executadas seguindo á risca os mais solidos modelos e os mais ricos da engenharia. O edificio Benjamin Constant é um primôr de construcção. Tudo resurge emfim sem grandes abalos e sem prejuizos do futuro.

Complete-se agora esta descripção com as obras do porto, em via de prompta realização; as incalculaveis vantagens que a immigração ha de trazer ao Amazonas, confiada, como foi, ás mãos habeis e á provada competencia de um dos mais illustres amazonenses o dr. Torquato Tapajós; não esqueçamos a somma de beneficios que o augmento da navegação fluvial vae tendo, já extendendo-se mais o percurso das suas derrotas, já subvencionando novas linhas destinadas a levar a rios quasi inexplorados os braços validos e com elles a civilização e o commercio.

No Estado do Amazonas não é hoje uma palavra vã o respeito á propriedade e ao direito de locomoção. Desde a serra dos Parintins ao recesso mais longinquo das principaes arterias do Estado, ninguem é oprimido e nenhuma olygarchia impéra acima da lei e do direito. Nucleos deleterios desapporeceram para todo o sempre. Do mesmo modo, os municipios graças á acção represiva do governo do exm. sr. dr. Eduardo Ribeiro, podem presentemente dispôr dos seus rendimentos em melhoramentos reaes e transformal-os em fontes de receita reproductiva,

PARTE LITTERARIA

Parte Litteraria

A "DONA BRANCA"

A DELGADO DE CARVALHO JUNIOR

No dia 6 de Outubro de 1891, quando o senhor Vieira, as sete horas da manhã, poz o chapéo para sahir, dona Catharina, sua esposa, disse, concertando-lhe o laço da gravata:

—Sabes de uma cousa? Mana Adelaide mandou convidar-me para ir hoje com ella ao Lyrico.

—Que ideia!

—Ahi vens tú! Vae-se embora a companhia e eu não assisto a um unico espectaculo, podendo ouvir a *Dona Branca* de graça.

—Mas, filha não te lembras que dia é hoje?

—E' terça-feira.

—E então?

—Pois não sabes que ás terças feiras eu não dispenso o meu voltaretesinho?

—Quem te diz que não vás ao teu voltaretesinho?

Mana Adelaide conhece os teu habitos e as tuas impertinencias; foi a mim e não a ti que ella convidou.

—Mas,...

—Olha, eu vou jantar com ella nas Larangeiras e de lá vamos juntas para o theatro; acabado o espectaculo, ella traz me no seu carro, e deixa-me ficar em casa. Não gastas um vintem nem te incommodas.

—Bem sei mas não é bonito uma senhora casada ir ao theatro sem seo marido.

—Mas com sua irmã...e com o marido de sua irman...

—Bom, bom, vae; não quero que me chamem desmancha-prazeres. Jantarei sosinho.

. .

O senhor Vieira sahiu, foi tratar da vida, e quando as quatro horas, voltou a casa já dona Catharina tinha ido ter com a irman.

O pobre homem ficou muito aborrecido n'aquella solidão. Toda a sua familia era essa bella senhora com quem se casára em 1885 e era dez annos mais nova que elle.

Tinha quarenta e quatro annos o senhor Vieira, e intelligencia bastante para perceber que dona Catharina não o amava; entretanto elle contentava-se da respeitosa amisade com que ella se impunha serenamente a sua estima, e preferia mesmo esse discreto sentimento ao amor desordenado e doentio, que produz ciumes e dyspepsias, máos humores e lesões cardiacas. Depositava uma confiança cega em sua mulher e estimava-a devéras. Sentia se feliz.

Mais feliz seria, entretanto, se houvesse uma criança naquella casa. Dona Catharina soffria por vezes longos accessos de melancolia; algumas noites deixava o esposo sosinho na larga cama de casados, e ia revolver-se n'um sofá, suspirando, irrequieta, nervosa, sem poder dormir.

Mas esses phenomenos eram passageiros e o marido attribuia-os á ausencia da prole.

—Decididamente, falta uma criança nesta casa.

. · .

Depois d'aquelle jantar de solteirão o senhor Vieira, dormio a sesta, e as sete horas foi para a casa do compadre, em São Christovam. O senhor Vieira morava no Cattete.

—Bravos! cá está o homem! exclamou o compadre e exclamaram mais dois amigos da visinhança, que se achavam a espera do parceiro.

Vamos ao vicio!

Os quatro companheiros sentaram-se ás oito horas, e jogaram até perto da meia noite.

O senhor Vieira ganhou desenove mil e quinhentos. Nunca estivera com tanta sorte.

. · .

A' noite, depois do chá com torradas, o nosso homem sahio, e foi esperar o bond na esquina. Passados uns vinte minutos, appareceo um bond, mas em sentido contrario, e parou para fazer saltar o Lamenha, que era visinho paredes meias do compadre.

—Olá! a estas horas, seu Lamenha? perguntou o senhor Vieira. Já sei que vem do Lyrico; foi ouvir a *Dona Branca*.

—Ora deixe-me com a *Dona Branca!* Se soubesse...

—Então não é bôa a Opera?

—Não sei; o espectaculo não passou do começo!

—Ora essa! Porque?

—No fim do primeiro acto o publico das torrinhas chamou a scena o emprezario para ferrar-lhe uma pateada, não sei porque motivo. O emprezario não quiz vir. O publico zangou-se.

A policia interveio, e agora é que são ellas!

Ah, seu Vieira, que rôlo!...

—Devéras? perguntou o outro empallidecendo.

—Os soldados de policia acutilavam a torto e a direito, os bancos voavam, os globos dos candieiros partiam-se, as familias separavam-se n'uma confusão medonha, as senhoras tinham chiliques e soltavam gritos...

—As senhoras?... Meu Deus?... e a minha!...

—Ha muita gente ferida, e não será para admirar que houvesse mortes! Eu escapei por milagre!...

—E minha mulher que foi a esse espectaculo!...

—Sua senhora? Não a vi. Só vi sua cunhada, a dona Adelaide, no corredor, sosinha, correndo e gritando que parecia uma louca!

—Pois estavam juntas!... Felizmente ahi vem o bond... Quem sabe se não vou encontral-a morta? Eu bem queria que ella não fosse á tal *Dona Branca*! Ora esta!...

E o senhor Vieira tomou o bond, sem mesmo se despedir do Lamenha.

. · .

Imaginem o desasocego com que o pobre diabo fez a viagem de São Christovam ao largo de São Francisco. Ahi tomou um tilbury. O cocheiro confirmou a informação do Lamenha, accrescentando que tinham morrido duas senhoras, sendo uma de susto.

Ao passar pela Guarda Velha, o senhor Vieira notou que o Lyrico estava immerso nas trevas e no silencio. Chegou á casa, e expectorou um grande suspiro de allivio ao entrar na alcova dona Catharina dormia tranquillamente, envolvida no seu lençól.

O marido despio-se em silencio e deitou se ao lado da senhora.

—Ah! és tu?

Elle completamente serenado, resolveu gracejar, e perguntou-lhe sorrindo:

—Então, minha senhora, que me diz da *Dona Branca?*

—E' uma Opera muito bonita.

—Hein?

—O ultimo acto principalmente, accrescentou dona Catharina com muita convicção.

O senhor Vieira sentio o sangue subir-lhe á cabeça, mas conseguio dissimular, e perguntou se a Opera tinha sido bem cantada.

—Perfeitamente cantada, respondeu ella mentindo como só certos mulheres sabem mentir.

—E não houve novidade durante o espectaculo?

—Nenhuma. O Gabrielesco esteve sublime!

—O Gabrielesco? No ultimo acto?

—Em todos os actos. E' um tenorão?

—Está bem.

O senhor Vieira apagou a vela e fingio que se aninhava para dormir.

—Ahi está você amuado! Eu por seu gosto não sahia de casa, não me divertia, vivia mettida entre quatro paredes! Que homem!...

Elle resmnngou uns sons inarticnlados; não respondeu.

.˙.

—Será possivel que o Lamenha me enganasse? pensava o marido. Não;—e o cocheiro do tilbury?...

O senhor Vieira passou, talvez pela primeira vez em sua vida, uma noite completamente em claro.

Ergueu-se logo ao amanhecer, sahio, convenceu-se d'uma verdade terrivel, e n'esse mesmo dia separou-se para sempre de dona Catharina.

.˙.

Na terça-feira seguinte, o senhor Vieira não faltou ao voltaretezinho do compadre.

Quando este perguntou lhe:—Então?... que foi isto?...a comadre...?—elle respondeu melancolicamente:

—A comadre ouvia me dizer que em nossa casa faltava uma criança, e quiz arranjal-a fóra...

Deixal-a!—Vamos ao vicio!

N'essa noite perdeu quinze mil e oito centos.

ARTHUR AZEVEDO.

VERSOS E FLORES

Eis aqui um "bouquet" e uma violeta escura,
Duqueza, não traduz por forma alguma, creia,
Este mimo gentil, a mais pequena ideia
De conseguir o fim que o meu rival procura.

Ferio-me a austéra luz da sua formosura,
A graciosa altivez dos typos da Judeia:
Mas, quanto á distincção que de mim fez tomei a.
Como uma cousa ideal muito innocente, e pura

E dou-me por bem pago e fico satisfeito
Se vir o meu bouquet nas curvas do seu peito
Sobre os flocos subtis das rendas transparentes;

E a violeta—meu Deus, que phantasia louca.
Entre os finos carmins da sua fresca bocca,
Sob a casta pressão dos seus pequenos dentes.

MACEDO PAPANÇA

(*Lisbôa*)

As Musas

(De um livro escolar, inedito)

Diariamente, minhas queridas amiguinhas, ao encetar os vossos trabalhos escolares, entoaes um cantico qualquer; portanto, musica e canto casam-se na mesma melodia, e n'um compasso igual, agradavel ao ouvido:—não é assim?

Ignoraes sem duvida o que seja a Mythologia, que é a historia das deusas e deuses do Olympo, por não terdes tido talvez quem vos explicasse a origem deste deleite.

Attenção: vou contar-vos alguma cousa a respeito, e fazer-vos travar relações amistosas com estes indispensaveis personagens, não só neste quadrinho, como em varios outros que emolduro aqui, para vos instruir.

Havia na Grecia um monte chamado Parnazo, banhado pelo rio Permesso, cujo nascente tinha origem na raiz do monte Helicon, junto ao qual murmurava a fonte Castalia, que sendo nympha, Apollo a converteu em fonte, dando ás suas aguas a virtude de inspirar o genio da poesia a quem dellas bebesse.

As musas, de quem vos fallo, deusas da sciencia e das artes, filhas de Jupiter e de Mnemosyne, eram nove:—nasceram no monte Piério, sustentavam-se do mel das abelhas do Hymetto, e acompanhavam os seus cantos com um instrumento de nove cordas, chamado lyra, que em honra dellas Mercurio inventou e introduzio no seu convivio.

Viviam felizes as alegres deidades, a passeiarem no Pindaro, e na Beocia.

A Euterpe, deve-se a flauta que ouvis tocar nos theatros e nos salões, sendo a deusa representada n'uma figura de donzella coroada de flores, tendo junto a si papeis de solfa.

Thalia, representa a comedia e a poesia lyrica; Melpone, a tragedia; Therpsichore, a dança; Clio, a historia; Erato, a poesia lyrica; Polymnia, presidia ao gesto e á pantomima; Caliope, a poesia épica ou heroica; e Urania, a astronomia, que é a sciencia dos astros que vêdes no céo desde o sol que enche de alegria a terra, e a lua que tanto

nos encanta, até á mais pequenina estrella que brilha no espaço onde apparecem, de longe em longe, cometas, estrellas enormes, com uma grande cauda muito luminosa e bonita.

Agora, que já sabeis quem são as iniciadoras da musica e da poesia, certamente tereis mais prazer em cantar e em recitar versos, offerecendo-vos eu, como estréa, o seguinte soneto inspirado por vós, e a vós ainda dedicado :

Na escola

Crianças!...ha na vida e permanente
Na estrada commum da humanidade
Um caminho a seguir, onde a verdade
Exerce o seu dominio consciente.

E' rispido o aecesso, infelizmente
Na dura concepção da realidade;
Mas a infancia, attingindo á puberdade,
Consegue esta ascenção si reverente,

Murmura: «Deus e Mãe !», e ao infinito
Eleva a prece chã como o proscripto,
Buscando uma outra patria que lhe coube.

Então, o Bem, crianças forma o laço
Do amor, da Fé, e o põe sobre o regaço
De quem assim interpretal-o soube !...

Ignez Sabina.

Manhã de Domingo

Passou n'um subito—*hâp*—sem ruido quasi, dando-me em cheio a aragem quente do seu perfume que logo cessou, porque já longe seguia—rapida, sobre o afrouxo balanceante de uma bicycle, na vertiginosidade raiada, polida e branca de dois grandes aros de nikel...

Colleava em escapo a fita extensa de um laço que se lhe desfizera ao pescoço e que com ella corria, arrastada, desdobrante em zigs no ar, como uma flammula a fugir...

Acompanhei-a com os olhos, na rapidez do dispàro. Pensei no vôo baixo das andorinhas, rastejando a macega, por um crepusculo brando e veraneal, e e logo a vi, ao fim do caminho, desparecer n'um subito, como n'um subito passára, á volta brusca da rua—a bicycle e o corpo n'um inclino presto de quéda.

Ficou-me no olhar o ondeio em flammula da fita a fugir e persistiu-me minutos no olfacto o aroma suave do seu corpo offegante, batido e môrno—*hâp*—no instante veloz da passagem...

Por sobre o bairro todo e por sobre a paisagem distante e fumarenta dos morros, a manhã esplendia estridula de sol—manhã vibratil de domingo limpido do estio, transbordante da alegria rufla de uma bandeira branca...

Passava ao trote um caleche em carga, nobre e rithmica— verniz negro espelhento, cubos brancos de rodas e rangidos cadenciados de eixos novos...

Por detraz e ácima o toldo descido, via-se um chapéo, um grande chapéo campestre de largas abas pálpitas, com vicejos artificiaes de rosas sanguineas na claridade e no frescor d'aquella hora ritual!

Um pombo voou—palmilho appressado d'azas d'ave sorpreza—de um beiral para outro.

O dobre continuo de um sino, dominical e festivo, psalmeava sonoramente na diaphaneidade da luz... E de entre os rendados claros de uma janella ao alto, a saudação musical de Amanda :—Bom dia !

Lima Campos.

Enigma 1

(AOS NOVATOS !)

Dizei-me: qual o quadrupede
Que sendo moeda estrangeira
Tambem é pêso e é jogo,
Serio, sem ser brincadeira ?!

Manáos

Claudon Rocha.

Um pensamento de A. Houssaye

Todo o homem que não tem por complemento uma mulher não é homem.

Os Instrumentos de Musica

Os povos do antigo Oriente, os Syriacos, os Egypcios, os Hebreus, etc., já faziam grandes concertos de vozes e instrumentos; já conheciam muitos instrumentos não só de cordas como tambem de sôpro e de percussão, alguns desconhecidos actualmente e outros completamente transformados.

Em milhares de monumentos antiquissimos d'esses paizes encontra-se, em escultura e em pintura, uma infinidade de representações musicaes; n'uns, esplendidas harpas grandes e pequenas, ornadas de magnificas decorações, de formas elegantes e armadas com um numero muito variado de cordas, desde quatro até vinte e duas; n'outros, lyras, instrumentos que foram muito populares no Egypto e Grecia, a guitarra a que chamavam *tambourah e d'Eoud*, cujo numero de cordas parece não ter sido inferior a quatro.

Tambem, nesses monumentos, abundam as representações de instrumentos, como as flautas, umas compridas, outras curtas e agudissimas e outras duplas; trompas em madeira e em metal; assim como uma variedade de instrumentos de percussão, que occupavam, nessa epocha, um logar consideravel na orchestra. Os principaes eram o tambor de differentes formas e tamanhos, pandeiros, pratos, etc. . .

Faziam tambem parte da orchestra as palmas com as mãos; entre os musicos haviam alguns, cujos instrumentos eram as proprias mãos.

Os Egypcios faziam resoar os seus tambores ou por meio de baguetas ou simplesmente por meio das mãos; esses tambores eram redondos ou quadrados.

O principal instrumento de percussão dos Egypcios era o *sistro*, instrumento composto de varinhas de ferro, repercutidas por meio de pequenos anneis de arame.

Eis os nomes dos principaes instrumentos achados até hoje esculpidos ou pintados nos monumentos egypcios:

Harpas de 6, 7, 8, 12 e 14 cordas.

Lyras com 18 cordas.

Flautas simples e duplas.

Trompas.

Sistros.

Tambourah (guitarra).

Trigonos.

Tambores grandes e pequenos, redondos e quadrados.

Os Syriacos tambem possuiram muitos instrumentos.

Eis os principaes:

Harpas, com um numero de cordas superior ás dos Egypcios.

Tambourah.

Flautas simples e duplas, mais longas que as dos Egypcios.

Lyras.

Trigonos a que chamavam—*asor ou nable.*

Citharas.

Pratos.

Tambores grandes e pequenos.

O numero de instrumentos deixados pelos Gregos em monumentos, pinturas, vasos etc., é immenso; entretanto podem ser reduzidos a tres: as lyras, as citharas e as flautas reproduzidas ao infinito. São estes os generos de instrumentos puramente gregos; os outros são asiaticos ou pertencem a épochas em decadencia.

De todos os instrumentos gregos o

mais popular era a lyra a 4 cordas, que, para os Gregos, era não só um instrumento para se tocar como tambem o symbolo da Musica. Numa épocha mais avançada esse instrumento se confundia com a cithara de forma tal que hoje é difficil distinguir se um do outro nas representações figuradas e entre os diversos nomes que os autores lhes davam.

Cada paiz, cada cidade, dava um nome differente a um mesmo instrumento; d'ahi uma infinidade de nomes de instrumentos que, pelas suas formas, não são mais do que a lyra, a cithara e a flauta.

A cithara era um instrumento mais complicado e mais musical, mais bem construido e mais sonóro que a lyra. Dizem que ella foi inventada por Cépion, alumno de Terpandre, no tempo d'Alexandre.

A harpa era um instrumento complectamente asiatico, aproximando-se das harpas syriacas e egypcias.

No tempo de Alexandre os Gregos conheceram outros instrumentos do Oriente, taes como o *pandourah o monocorde, o tricorde*, etc..

Contava-se trinta e sete especie de flautas, mas este numero foi muito reduzido; essas flautas differençavam-se umas das outras, não pelos seus tamanhos, mas pelos differentes timbres, occasiões e maneiras de empregal-as.

Eis os principaes nomes que davam ás flautas: *monaule hémiope, guigrine* que era empregada nos funeraes, etc...

Si eram tocadas por donzelas nas procissões tinha o nome de *parthéniennes*; si por meninos, quando iam para as escolas, o de *païdiques*; para acompanhar os coros de homens eram as *andries* ou flautas graves.

Impossivel saber se quem inventou a flauta; entretanto muitos são da opinião de que Ardalas de Trezene, cerca de 850 antes de Christo, fixou a arte de tocar flauta; Pronomes de Thebas passa por ter, pelo anno de 450, aperfeiçoado este instrumento.

Os Gregos conheciam e empregavam a trombeta, mas mais nos sacrificios do que nas guerras; elles as fabricavam em osso, em bronze e em prata.

Foram os Romanos que deram ás trombetas o seu ultimo gráo de perfeição.

Os instrumentos de percussão dos Gregos, parece-nos, foram menos ricos que os dos Syriacos, Egypcios e Hebreus.

Para cada deus empregavam o instrumento que lhe era mais agradavel: a lyra e a cytharra para Appollon, a flauta para Bacchus.

Para os Romanos a trombeta e a flauta eram instrumentos sagrados e, para os tocadores delles, organisaram dous collegios ou congregações: os de tocadores de flauta, a que deram o nome de *tibicines*, e os de tocadores de trombeta, a que chamavam *cornicines*.

A trombeta, logo que foi introduzida na Italia, tornou-se o instrumento de guerra dos Romanos; segundo o seu tamanho ou emprego, davam-lhe os nomes de *litnus, leuccina, tuba ou cornu*.

No imperio romano existio um célebre harpista egypcio chamado Alexandre Mesomede; muito tempo depois da sua morte, em 210, Caracalla mandou erigir-lhe um magnifico tumulo em lembrança dos progressos que fez na arte de tocar os instrumentos de cordas.

Pelo anno 145 antes de Christo começou a formar-se um instrumento que tanta influencia teve na musica antiga como tem na nossa musica moderna— o orgão— devido principalmente aos phisicos gregos e a Ctésibius.

Muito primitivo no começo, elle foi aperfeiçoado pelo célebre Héron, filho de Ctesibius.

Do século VII ao XII outros instrumentos já existiam, o que sabemos pelo seguinte trecho da descripção de um concerto, por um escriptor do século X. «Uns tocavam trompas, outros tomavam parte no côro, estes feriam tambores rusticos; enchendo o ar com o seu barulho; outros, vindos de Gascogne, saltavam ao som da muzette, enquanto que seus companheiros dedilhavam a harpa e que um outro grupo, armado do arco curvo, imitava a voz da mulher, por meio da rebeca.»

Eis no seguinte quadro os principaes instrumentos do século XIII:

Instrumentos de Musica do século XIII

Instrumentos de cordas			Instrumentos de sopro				Percussão	
De arco	De-dilhados	Batidos	Sem palheta	Com palheta	De folles	Com bocal	De baguetas	Sem baguetas
Genero viola	Genero luth	Pisalterion	Flautas	Oboé	Gaita de folle	Trombeta	Tambor	Sinos
Viola	Luth	Canon	Flauta direita	Gaita	Musa	Buccina	Tabor	Pratos
Giga	Bandurra	Dulcimer	Flageolet	Musa	Chevrette	Trompa	Psalterio	Guizos
Rebeca	Citole		Flauta travessa	Pipe	Grandes orgãos	Clarim	Tympano	Triangulo
Crowth.	Genero guitarra		Pifano	Bombarde	Realeijo	Corneta	Bombo com guizos	Carrilhão
Genero viella	Guiterne		Flauta Brihaigne	Douçaine		Cor	Timbales	Castanhetas
Organistrum	Guitarra mouristica					Crone		Tartavelles
Chifonie	Genero harpa					Cornetim		Eschelettes
Sanfona	Harpa					Oliphant		Tables
	Harpa dupla ou Irlandeza					Trompa mourisca		

Muitos desses instrumentos não já existem actualmente; e neste quadro deixamos de mencionar numerosos nomes dados a mesmos instrumentos, seguindo o dialecto das diversas provincias.

Depois dos séculos X e XI parece que as lyras e as citharas desappareceram ou se transformaram de tal sorte que tornaram se desconhecidas; em compensação, porem, dous instrumentos appareceram: a viola e o luth, que, como vimos, figuram no quadro precedente—dos instrumentos do século XIII.

A viola, que deu origem ao violino, parece ter nascido de um instrumento chamado crowth, especie de violino barbaro dos povos da Bretanha, armado com tres cordas e de formas muito grosseiras.

O luth, elegante de formas e muito difficil de execução, é de origem oriental; logo em seguida a esse instrumento appareceu a guitarra vinda dos Mouros da Hespanha.

Depois destes vieram outros instrumentos de menores dimensões, no mesmo genero e mais faceis, com os nomes de bandolim e citole.

O psaltério é um dos instrumentos mais caracteristico da idade média; tem de dez a vinte cordas, feridas por meio de martellos; foi deste instrumento que originou-se o piano moderno.

O dulcimer é uma variedade do psaltério, que os tziganos usam ainda com o nome de *tympanon.*

As flautas da idade média differiam muito pouco das da antiguidade.

O óboé, com a sua palheta dupla, como a flauta, continua sempre no seu estado primitivo; da antiguidade para a idade média mudou muitas vezes de nome mas nada de forma.

Desde o século XII que appareceram os instrumentos de palheta, de sons graves, que, sob os nomes de *bombarde* e *douçaine*, deram mais tarde origem ao fagote.

Designada pelos nomes de *musa, chevrete, symphonia,* etc... a gaita de folle, que se compõe em summa de palhetas de óboé e de bombarde adoptadas a alguns odres, differe pouco das que são usadas na Italia e nas provincias da França sob os nomes de *zampogne, biniou* e *corne-muse.*

Na idade média o orgão tinha mais de quatrocentos tubos; o teclado se compunha de teclas de mais de um metro, que o organista calcava com grandes golpes de punho.

O primeiro orgão conhecido em França foi, dizem que, enviado pelo imperador de Constantinopla— Constantino Copronyme. N'essa épocha a arte de tocar o orgão estava já muito adiantada e os maiores musicos eram organistas.

Apezar dos differentes nomes qu dão á trombeta, este instrumento reduzse a duas especies: a trombeta militar, de grande dimensão, e o clarim, de voz muito aguda.

A trompa, instrumento legendario da caça e da guerra, era construida em osso, madeira, marfim, prata e em ouro.

A percussão é, de todo o material so nóro, o menos sujeito a transformações; assim, desde o século XIII, os instrumentos de percussão são quasi os mesmos que nós usamos actualmente; havia tambem nesse século o bombo com guizos, a que chamavam *bedon*.

Depois do século XIII os instrumentos multiplicaram-se; não que inventassem muitos outros, mas estenderam-nos até a ultima similhança, de cada grupo, com as divisões da voz humana, e em cada genero existe innumeras especies; as formas tornaram-se muito mais elegantes e de uma prodigiosa variedade. Cada grupo forma uma pequena orchestra.

Desde o século XIII a familia das violas augmentou; mas, desta porção de instrumentos de cordas, sobressahe um que domina a todos—o violino; desde que elle appareceu na Italia e na França que tem a sua forma definitiva; sólido, delgado, armado com suas quatro cordas bem estendidas, elle é esbelto, elegante e agil.

Não podemos deixar de mencionar aqui os genios, a quem devemos a perfeição que têm os instrumentos da familia da viola, grandes violeiros da Italia e do Tyrol e essas dynastias de obreiros de genios: os Anati (1550—1684), os Gaspard de Salo na Brescia (cerca de 1560), os Guarnieri em Clémone (1640—1745), os Stradivarius tambem em Crémone, dos quaes o mais célebre é o chamado Antonio, nascido em 1644 e fallecido em 1737.

Emquanto os violinos sahiam todos armados das officinas de Crémone e Bréscia, as violas affectavam mil formas diversas: algumas tinham dimensões taes que um menino podia facilmente occultar-se n'ellas; depois foram substituidas pelos violinos graves e agudos.

O instrumento mais em moda, durante os séculos XV e XVI, foi o luth, que desde essa occasião tomou a forma definitiva que conhecemos hoje, com suas seis cordas, seu corpo arredondado e gracioso a que chamamos alaúde.

Durante esses mesmos séculos a harpa tomou novas formas; a simples tinha 24 cordas, que, não sendo bastante para os progressos da musica, voltaram a usar as harpas irlandezas com quarenta e tres cordas, que esteve muito em voga em toda a Italia no século XVI.

O piano originou-se do cravo *(clavecim)*, e a invenção deste consistio na adaptação de teclado ao psaltério; as cordas eram vibradas por meio de linguetas de couro; assim transformado davam-lhe os nomes de *clavecin*, *clavicordium clavicen-balum ou epinette* (espineta).

No século XVI usavam as flautas direitas e as travessas, que eram tocadas de lado; os instrumentos graves d'essa familia produziam sons similhantes aos do orgão.

O pifano era destinado para a guerra, onde o seu timbre casava-se perfeitamente com o rufo dos tambores. O flageolet servia sobretudo para a dança.

O óboé era dividido em tenores, baixos e mesmo contrabaixos, e este muito difficil de execução.

Do mesmo óboé inventavam muitas outras especies e sempre encontravam o mesmo inconveniente,—a difficuldade —quando, cerca de 1539, um conego de Pavie chamado Afranio, inventou um instrumento de palheta, a que elle deu o nome de *fagotto*, e que não tardou em faser esquecer todos os baixos de óboé e seus similares; o fagotto, que tomou as formas mais exquisitas, tornou-se, mais tarde, o instrumento que conhecemos com o nome de fagote, com o mesmo nome que tinha, para os italianos e com o de *basson* para os francezes.

Tres séculos depois o orgão estava transformado: os tubos mais numerosos, os teclados mais manejaveis, etc.... e no fim do século XV inventou os pédaes o compositor Bernard Muret, do-

brando assim os recursos do instrumento.

Desde o século XIII que encontramos o cornetim e no XVI sua familia era completa do baixo ao agudo; eram direitos e curvos.

Um conego de Auxerre, chamado Edme Guillaume, inventou em 1590 um grotesco instrumento chamado serpente, que tornou-se muito célebre e muito em voga.

A partir do fim do século XI os instrumentos de bocal, em metal, foram renovados.

A grande trombeta de guerra era recurvada graciosamente; a trompa de caça tomou a sua forma definitiva, e fez, nessa occasião, a sua apparição o majestoso trombonne, o mais brando e o mais perfeito de todos os instrumentos de metal.

Depois do século XII os instrumentos de percussão em nada mudaram nem augmentaram.

Apresentamos em seguida o quadro dos principaes instrumentos dos séculos XIV, XV e XVI; para evitar um quadro ainda mais longo do que o que apresentamos, só mencionamos os instrumentos principaes, deixando de lado as variedades de cada genero. Quasi todos os instrumentos se subdividiam em soprano, alto, tenor e baixo e eram empregados por grupos.

Instrumentos dos séculos XV e XVI

Instrumentos de cordas			Instrumentos de sôpro				Percussão	
De arco	Dedilhados	Batidos	Sem palheta	Com palheta	De folle	Com bocal	Com baguetas	Sem baguetas
Genero viola Violetta Viola de braço Viola bastarda Viola de perna 1 Gigas Lyra Lyrone Archiviola Trombeta marinha 2 Violino — Genero vella Viella de roda	Genero Luth Luth Bandurra Bandolim Theorbe 3 — Genero Guitarra Guitarra --- Genero cistro e bandurra Cistro Pequeno cistro Bandurra ---- Genero harpa Harpa simples Harpa dupla	Com baguetas Psaltério --- De teclas Espineta 4 Virginal Harpsichorde Clavicorde	Flautas Flagiolet Flautas baixas Flautas travessas Pifanos suissos	Genero oboé Oboé Gaita Oboés graves --- Genero cromorne Cromornes altos e baixos --- Genero fagote Fagotes Fagote duplo Pequeno fagote Báixão	Genero cornemuse Cornemusa Gaita de folle Bombardes com bordão grave -- - Genero orgão Grandes orgãos Realeijo	Em madeira Cornetin d'Allemanha Cornetin branco, agudo e grave Serpente --- Em metal 5 Trombetas Trompas Sacquebutes Trombones alto Tenor Baixo Contra baixo	Tambor Caixa Bombo ou Colin tampon timbales	Sinos Pratos Castanhetas

1 As violas conservaram-se as mesmas até o século XVIII.

2 A trombeta marinha era um instrumento de uma só corda, ou duas ou mais.

3 O theorbe ou archluth foi inventado no fim do século XIV e muito em voga no XV.

4 Os primeiros instrumentos de tecla parecem datar do século XIV e muito em voga no século XV.

5 Attribue-se a arte de contornear os instrumentos de metal a um tal Morim, no reinado de Luiz XII; entretanto os trombones eram ja muito conhecidos no século XIV.

Do século XVI para a épocha actual quasi todos os instrumentos soffreram profundas transformações.

Na orchestra moderna occupam o primeiro lugar os instrumentos de cordas, isto é, o *quatuor*, composto dos violinos, viollas (altos), violoncellos e contra baixos.

Tal era o violino no século XVI tal elle é actualmente.

O violoncello, inventado no começo do século XVIII pelo padre Tardieu de Tarascon, veio substituir as antigas violas, e, a partir de 1706 o contra baixo, instrumento de uma sonoridade forte, nobre, tomou o lugar dos baixos de viola, cuja voz era muito fraca para a nossa orchestra moderna.

Ao lado d'esses instrumentos de arco tambem tem importante lugar na orchestra a harpa, que vem, por assim dizer, dar azas a instrumentação.

No século ultimo a harpa tomou um prodigioso vôo. Graças ás engenhosas invenções de Cousineau, de Nadermann e principalmente de Sébastien Erard, este instrumento pode attingir todos os tons, dar todas as notas; é tudo isto devido ao systema—movimento duplo—inventado por Erard em 1801.

Deixaram de fazer parte da orchestra moderna todos os outros instrumentos de cordas, taes como o bandolim, os luths e as guitarras, desde a segunda metade do século XVIII que elles só servem para acompanhamento da voz, para os amadores. Entretanto encontra-se, algumas vezes, o que é rarissimo, alguns desses instrumentos fazendo paret da orchestra, mais em certos trechos caracteristicos; citemos a opera *Don Juan* de Mozart, na qual toma parte o bandolim; a guitarra n'*O Barbeiro de Sevilha* de Rossini, etc.....

Apezar de não fazer parte da orchestra, o piano é o instrumento mais em voga actualmente. Sendo ainda o virginal, foi, depois de muitas transformações e mudanças de nomes, aperfeiçoado pelos Ruckers em Anvers, durante os séculos XVII e XVIII, por Pascal Taskin em França (1730—1793). Afinal, na primeira metade do século XVIII, Cristofori em Florença, Marius em Paris. Gottlob Schroter em Saxe, etc, tiveram a ideia de fazer vibrar as cordas por meio de martellos, donde nasceram os primeiros *pianos-forte*, fabricados por Silbermann de Freyberg, cerca de 1730.

A flauta e o óboé tiveram excellentes transformações, graças aos esforços de numerosos inventores, como Gordon, Coche, Dores Buffet, Ad. Sax, Triébert e, sobre todos, Tháobald Boehm; sua flauta cylindrica, inventada em 1846, passa por uma obra prima nesse genero.

Não foi somente a flauta que aproveitou das invenções de Boehm; eis os obóes, os *cor-anglais* de som triste e doce, inventado no século XVIII por Jean Ferlandis e aperfeiçoado por Triébert, e o fagote, que ja conhecemos desde 1539.

Mas, ao lado desses quatro instrumentos de madeira, eis que apparece as clarinetas, uma das mais bellas vozes da orchestra; este instrumento, muito moderno, foi inventado, em 1691, por Ch. Denner e appareceu, pela primeira vez na França, no anno de 1755.

Um outro instrumento, de uma voz um pouco similhante á da clarineta, foi inventado em 1840 por Ad. Saxs; este instrumento estabelecido do grave ao agudo, tem um logar importante nas bandas militares; nas orchestras é mui raramente usado. Um outro instrumento, de creação moderna—o sarruxophone—é destinado a substituir nas bandas militares o oboé e o fagote.

Os instrumentos de metal com bocal têm soffrido tantas transformações que, para innumeral-as todas, seria necessario um livro.

Devemos os melhoramentos desses

instrumentos a Stoelzel, que inventou o piston em 1813, a Sax, a Bluhmel, etc.

As trompas que, nas grandes orchestras são empregadas em numero de quatro e mesmo de oito, appareceram pela primeira vez na França em 1760. foi Bluhmel o primeiro que applicou os pistons neste instrumento, em 1836.

Em 1770 um chamado Kolbel applicou as chaves ao cornetim, que, inventado por Weinderiger, appareceu em Vienna em 1822.

O *cornet a piston*, que nós chamamos simplesmente—piston foi inventado por Perinet em 1829.

Entre todos os metaes occupam o primeiro logar na orchestra os tambores; o piston foi inventado em 1836 por Labbaye.

O ophcleide foi introduzido na França em 1817; veio substituir o antigo serpente, cujo som é falso e grotesco. Por sua vez elle já é em muitas partes substituido pela familia dos bass-tubas.

O bugle foi inventado de 1817 a 1821 por Asté Halary. Os tubas e bass-tubas por Moritz e Wieprecht em 1835; os saxhorns por Ad. Sax em 1843.

Outros instrumentos de metal foram inventados por Sax: são as familias dos saxotrombas e dos saxtubas.

Os intrumentos de percussão poucas transformações tiveram.

Grandes e extraordinarias transformações teve o orgão, que é tambem utilisado nos theatros.

A invenção do harmonium e do mélodium é devida a Seb. Erard, Fourneaux, Muklin- Schultze, Muller, Martin de Provius, Debain, Mustel, Alexandre; mas todos esses instrumentos similares são quasi sempre de sonoridade desagradavel.

Tal é, em resumo, a historia dos instrumentos de musica. Durante esta longa série de séculos tentamos traçar rapidamente suas transformações successivas desde a antiguidade.

Nesta pequena historia deixamos de lado certos instrumentos, como a harmonica, o cavaquinho, o banjo, a nossa verdadeira viola, as occarinas, etc... por serem de pouca importancia, pouco usados e mesmo, nosso fim era simplesmente falar dos instrumentos usados na orchestra.

(Extr. da Histoire de la Musique por H. Lavaix fils.)

Manáos, 9 de Novembro de 1895.

E. Pereira

A Lenda do Urary

Contam que antigamente os velhos quando caçavam, viam os gaviões antes de irem buscar as prezas, arranhar a arvore do veneno e, indo buscal-as, rapidamente as matavam. Os velhos então experimentaram; rasparam a casca da arvore e esfregaram na ponta das flexas.

Depois disso rapidamente embebedavam a caça que frechavam.

Disseram elles:

—Será bom, talvez, fazer ferver para engrossar; fizeram ferver e, experimentando, com mais rapidez embriagavam a preza. Fizeram depois ferver mais, coaram no tutury e ficou bom para elles.

Esta lenda foi pelos indios, referida em tupy, ao dr. Barbosa Rodrigues, como vê-se do seu interessante trabalho—Decada Strychuos Noros.

PARIA

Tu vieste do paiz do Sonho cujo solo,
Desde o frescor de março á calidez de agosto,
Bellas flores produz, alvas como o teu collo,
Flores alvas produz, bellas como o teu rosto.

Vieste desse paiz cujo esplendor lascivo
Na saudade conservo e na lembrança guardo,
De envolta com um perfume extranhamente vivo
De eloendro, de gelim, de sandalor ou de naodo.

Vieste desse paiz onde se ouve a sonata
Do austro que passa á noite, em concavos reçolhos,
E onde, suspensos no ar, como ambulas de prata
As estrellas têm luz para o prazer dos olhos.

Vieste... Extranhas, de certo, a vida solitaria
Que passo, humilde e só, neste lugubre encerro,
Expandindo pelo ar, com soluços de paria,
As lembranças da patria e as maguas do desterro.

Aqui vive e se agita a minh'alma revolta,
Penetrada de dor, embebida de maguas,
Como em noite sem luz, desmantellada e solta.
Uma cymba a rolar no macaréo das aguas.

E que vida melhor póde ter quem, do Sonho
Vindo, quem teve um dia os gosos que tiveste,
E' obrigado a soffrer este tédio medonho,
Respirar este ambiente impregnado de peste ?

Esta em que ora me vês, é uma pequena terra
A treita á convulsão das lutas e das brigas,
Em que se ouve, de longe, a trombeta da guerra
E o surdo catrapós das hostes inimigas.

E aqui, sob estes céos, reconto os meus enfados,
Avivo na memoria as saudades remotas,
Entre praças em ruina e templos derrocados
Pela enorme eversão das ultimas derrotas.

E' bem triste viver sob estes céos escampos
Que, á noite, não tem luz para dar ás alfombras
As folhagens do bosque e á vastidão dos campos
A unctuosa compuncção dos raios e das sombras !

Triste, aqui, arrastar a minha vida, a mesma
Sempre, alheia ao teu mundo, esquecida e tediosa,
Deixando em tudo o meu vestigio, como a lesma
Deixa, ao passar de rasto, a gosma pegajosa !

Nem siquer a abusão de um bom sonho me afaga
O fastioso viver tão despido de encanto !
Velha náo que no mar erra de vaga em vaga,
Na minh'alma a tristeza erra de pranto em pranto!

E quando, a sós commigo as maguas taciturnas
Expandindo, movendo os pobres membros lassos
Atravez da mudez das ruinas e das furnas.
Escuto apenas o barulho dos meus passos;

Quando, empós mim sentindo arrastar-se a locafa
Dos meus amores vis e máus odios de outr'ora,
O remorso me fere, o ar soturno me abafa,
Me subjuga a fadiga e o tédio me devora:

Desejo, muita vez, com devaneios torvos,
Estirar-me no chão, numa mudez submissa,
E de morto fazer, para que, em bando, os corvos
Em mim venham saciar a fome da carniça !

Mais eis vieste cumprir a amorosa promessa
De levar ao redil a ovelha tresmalhada!
Avante, avante pois ! caminhemos depressa
Para chegarmos logo á patria suspirada !

Ai ! não podes levar-me a essa patria, querida !
Corpo que só aspira ao descanço e ao repouso,
Si de novo provasse os gosos dessa vida,
Poderia morrer por excesso de goso !

Mas não! não póde haver um goso a que eu sucumba !
E si eu morrer... Outr'ora o Christo do Evangelho !
Soube resuscitar o Lazaro na tumba...
E tu não saberás resuscitar um velho?

JULIO CESAR DA SILVA.

Kánon

Anarchista ou despotica? Arte rebelde, ousada e forte: Onde a regra que te algeme os pulsos, a golilha de aço rijo, temperado-azul que constrinja o tóro-jaspe da tua nuca? Onde?

Abre-se a jaula: domadora, entras, virginal e branca, pelo gradil dos sonhos. Zune o chicote d'ouro fosco que a tua mão nervosa preme. N'um gesto de imperio ergues o braço.

Leões, hyenas, tigres e pantheras lançam-se de rôjo; as serpentes veem dançando...

Os leões africanos curvam as desgrenhadas jubas amarellas e rugem...

Os tigres, ageis, elasticos, de Bengala, cujos listrões rajados lembram os juncaes do Ganges, armam a espinha dorsal em arco, n'um preparo de salto e ficam...

As hyenas, boccas escáncaras, focinho no ar, esbraseados olhos, farejando o odor nauseante das covas, soccadas de fresco, nas necropoles, deitam-se tontas do perfume que a tua bocca e os teus cabellos soltos vertem...

As pantheras de olhos vivos e quentes, lestas flexiveis, travessas, brincam agatanhando as patas...

As serpentes multicôres, furtacôres, enrodilham-se n'um espreguiçamento sensual imitando as curvas macias do teu corpo....

E tu, soberba, serena e calma, ao centro, os olhos no céo, um crescente d'ouro sahindo d'uma nuvem negra de cabellos crespos e revoltos, dominas com a tua magestade de marmore grego sobre esse pedestal hurlante de féras, a mão agora cahida que um leopardo acaricia e lambe.

Os teus olhos pretos irradiam na orbita das palpebras, como dous mundos phosphorescentes, sobre o crepusculo doce dos recurvos cilios lustrosos. E assim ficas, no extase, na hypnose do Ideal que te fascina.

Subito, irritada, nervosa, bates o pé, vergastas o ar e espalhas os bravios monstros das esconsas lapas e das escuras selvas, onde apenas brilham,como unica luz, sob o docél folhudo das copas gigantes, a nevoenta claridade das aguas que os cachoeiraes espedaçam e os olhos penetrantes, agudos, dos lynces.

E sahes mostrando com desprezo esses terriveis cobardes, que se humilham, a natureza-musculo, a natureza-força, que se dobra diante da natureza-sôpro.

As palmas soam, as injurias espumam, babam, e tu Suprema, nem olhas, nem ouves, segues, fitando uma luz que só o teu olhar devassa atravez o poeiral da estrada que se alonga, que se perde, Lá..

FELIX BOCAYUVA.

(Trecho)

BENTO DE FIGUEIREDO TENREIRO ARANHA

Nasceu na villa de Barcellos, antiga capital da capitania de S. José do Rio Negro, em Setembro de 1769 (4 de).

Era filho de Raymundo de Figueiredo Tenreiro Aranha, cujo pae Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha havia sido capitão-mór de Gurupá e provedor da fazenda real no Pará.

Orphão de pae, logo na primeira infancia e de mãe aos 7 annos, deveu Tenreiro Aranha a sua educação e o desenvolvimento de sua intelligencia aos desvelos de seu padrinho o vigario geral José Monteiro de Noronha, que o mandou estudar no convento de Santo Antonio, em Belem, e depois nas aulas maiores dos padres mercenarios.

Nomeado pelo governador Martinho de Souza e Albuquerque director dos indios de Oeiras, passou d'ahi, em recempensa dos importantes serviços que prestara n'esse lugar, para o de escrivão da abertura da alfandega do Pará e depois para o de escrivão da meza grande.

Foi Tenreiro Aranha um dos mais inspirados, senão o mais inspirado poeta, que tem produzido o Amazonas.

Os seus sonetos são notaveis pela elegancia e correcção da phrase, e entre elles passa como um verdadeiro primor o que vae abaixo transcripto e que tão popular é no Pará.

Foi escripto por occasião do assassinato de uma mulher mameluca, chamada Maria Barbara, por um individuo que tentou violental-a.

Tambem a ode, que escreveu em honra de Manoel da Gama Lobo de Almada, antigo governador do Rio Negro, é uma bella producção, capaz por si só de fazer a reputação de um bom poeta.

Como prosador, foi tambem Tenreiro Aranha um escriptor de muito merecimento. E' pena que sómente escapasse á voracidade do tempo e ao facho incendiario da revolução o pequeno volume, que tenho a vista, publicado em 1850 por seu filho João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha, o primeiro presidente da provincia do Amazonas.

Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha falleceu a 25 de Novembro de 1811, e não a 11 do mesmo mez, como consta de um artigo biographico publicado na Revista do Instituto Historico.

Eis o soneto de que acima fallamos:

«Si acaso aqui topares, caminhante,
Meu frio corpo já cadaver feito,
Leva piedoso com sentido aspeito
Esta nova ao esposo, afflicto, errante.

Diz-lhe como de ferro penetrante
Me viste por fiel cravado o peito,
Lacerado, insepulto, e já sujeito
O tronco fêo ao corvo altivolante.

Que d'um monstro inhumano, lhe declara,
A mão cruel me trata d'esta sorte,
Porém que allivio busque á dôr amara,

Lembrando-se que teve uma consorte,
Que, por honra da fé que lhe jurara,
A' mancha conjugal prefere a morte.»

Conego Francisco B. de Souza.

Charadas n.os 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7

Novissimas

Com a pedra, estudei, o adverbio, e a peninsula—2—1—1

Agora, o alimento, é paiz—1—2

Estuda, com o irmão, no lago—1—2

E' escuro, e alvo, na ilha—2—2

Esta fructa, serve para dormitar, no deserto—2—2

O plagiato, corre, pelo rio—3—1

Procura, e ferra, a cidade—2—2

N. Bandeira.

Charadas nºs 8 e 9

Ao Sabino Silva

(Risadas)

Substantivo—4
C
Para outro dia—3
—
Palmeira—2
O
Adverbio—1

Parasól

Um *bijou* de marfim, cassa escosseza
E bellissimas rendas trabalhadas
Pelas mãos alvas, finas, delicadas
De uma reclusa e paciente ingleza.

Accessorio da graça e da belleza
O parasól de nesgas afôfadas;
Bella tulipa das manhãs douradas,
Tral-o sempre umbrellado a baroneza.

No pedaço de dente de elephante
Cinzeladuras de chinez galante.
Cousas bizarras que elle, opiado, sonha:

N'agua--das nymphas o alarmado feixe,
E uma, a mais bella, núa como um peixe,
Pendurada no bico da cegonha!

B. Lopes.

Curiosidades Litterarias

No archivo de uma velha revista franceza encontrara-se a original e curiosa amostra da circular com que o velho e glorioso Dumas se apresentou candidato a uma cadeira de deputado, em 1848, cuja leitura recommendamos aos politicos da terra.

E' concebida nos seguintes termos:

«Aos trabalhadores

Apresento-me candidato a uma cadeira de deputado. Peço os vossos suffragios. Eis os meus titulos:

Sem contar seis annos de educação, quatro annos de notariado e sete annos de bureaucracia, eu tenho trabalhado durante vinte annos dez horas por dia, ou sejam 73:000 horas!

Durante esses vinte annos compuz 400 obras diversas e 35 dramas.

As 400 obras editadas aos 4:000 exemplares e vendidas a 5 francos produziram 11.853.600 francos.

Os 35 dramas representados 100 vezes cada um, uns pelos outros, produziram 6.360.000 francos.

Fixando o salario diario de uma pessoa em 3 francos, como tem o anno 300 dias de trabalho, meus livros deram durante vinte annos, os meios de subsistencia a 692 pessoas: typographos, impressores, papeleiros, brochadores, livreiros, corretores, commissarios, empregados de agencias e gabinetes litterarios e desenhitas.

Meus dramas do mesmo modo fizeram viver em Pariz, durante 10 annos 347 pessoas: directores, actores, decoradores, modistas, comparsas, guardas-bombeiros, alfaiates, fabricantes de papelão, musicos, indigentes, annunciantes, varredores, enscenadores, pontos, inspectores, machinistas, cabelleireiros e cabelleireiras.

Triplicando-se o numero para a provincia, obtemos 1.041 pessoas.

Accrescentae ainda os porteiros; os chefes de claque, e os advogados e cocheiros de *fiacre*.

Dramas e livros, em media, forneceram, portanto, trabalho a 2.160 pessoas.

E nesse numero não estão comprehendidos os contrafactores belgas e os traductores estrangeiros.

Alexandre Dumas.»

Logogripho 1º

(Á João B. de A.)

Nome de homem 26-7-26-15
Nome de homem-25-11-18-15
Nome de homem-19-21-14-9-1 4-24-27
Nome de homem-13-17-6-20-12-23 4-27
Nome de homem 8 7-1-15-10-11-14-27-16
Nome de homem-25 2-3-4-5-8-19-22-12

CONCEITO

Mulher eu t'amo com amor tão forte,
Que só a morte poderá dar fim;
As vezes penso me parece incrivel,
Acho impossivel tanto amor assim.

(C. A.)

N. Bandeira.

DESCRIPÇÃO DO AMAZONAS

Balisa natural ao Norte avulta
O das aguas gigante caudaloso,
Que pela terra alarga-se vastissimo;
Do Oceano rival, ou rei dos rios,
Si é que o nome de rei o não abate;
Pois mais que o rei supera em pompa e brilho,
No solio á multidão em torno curva,
Supera o Amazonas na grandeza
A quantos rios ha grandes no mundo!
O Kiang, o Nilo, o Volga, o Mississipe,
Inda que as aguas suas reunissem,
Com elle competir não poderiam.
Ao lado seu direito, e ao esquerdo lado,
Mil feudatarios rios vêm pagar-lhe
Tributo perennal de suas aguas.
Resupino gigante se afigura,
Qual outro Briareu, mas verdadeiro,
Que estende os braços p'ra abraçar a terra!
Pujante assim no Atlantico se entranha,
Ante si repellindo o argenteo salso,
Como se elle na terra não coubera,
Ou como de inundal-a receioso
Si mais longo e mais lento a discorresse!
O Amazonas co'o Oceano furioso
Luta renhida trava interminavel
Para roubar-lhe o leito: e ronca e espuma,
Qual no lago, enlaçada a cauda a um tronco,
Feroz sucuriúba horrida ronca,
Quando sente mover-se á flôr das aguas
Lontra ligeira, ou anta descuidada,
E, inchando as fauces, a cabeca eleva,
Os queixos escancara, a lingua sólta,
Para de uma só vez tragar o amphibio:

Tal no pleito co'o Oceano o Amazonas
Para sorvel-o a larga foz medonha
Leguas abre setenta! A ingente lingua
Estende de tres vezes trinta milhas,
Como uma longa espada, que se embebe
Ao travéz do Atlantico iracundo,
Que gemendo recua no arremesso,
E em montes alquebrado o dorso enruga.
Armas que joga ao mar são grossos troncos
Arrancados na furia, são pedaços
De esboroadas montanhas que elle mina;
Seus gritos são trovões tão horrorosos,
Que ali parece submergir-se o mundo;
Quando se incha seu corpo desmedido,
Equorea, espessa nuvem se levanta,
Como uma chuva contra o céo erguida
Reflectindo do sol os sete raios:
Tal o conquistador que c'os despojos
Dos reis desthronisados se opulenta,
Ou c'os tributos dos vencidos povos,
Em pé firme no carro do combate,
Envolto n'uma nuvem de poeira,
Na frente vai levando debandada
Ingente alluvião de imigas hostes
E ante as portas de bronze do castello
Nova victoria alterca porfiosa.

MAGALHÃES.

Charadas ns. 11, 12, 13, 14, 15 e 16

(AO SABINO SILVA)

(Novissimas)

O rio e a contracção faz a casa—2-1

—

A visita divertia-se de quem a recebe—3—2

Do corpo no corpo o defeituoso—2-2

—

O homem não vae por incomodo ver o companheiro—2—2—1

—

A syllaba faz o homem pequeno-1-2

—

A syllaba faz o animal famoso—1—2

Shakspeare

Shakspeare é o primeiro vulto na litteratura de todas as nações e de todas as edades; elle foi um genio, um creador, que recuou a esphera do drama a horisontes que nenhum outro poude alcançar. Tambem não ha autor algum sobre que se haja escripto mais, cujas obras tenham sido mais minuciosamente examinadas e cuja memoria mais idolatradamente honrada. Shakspeare nasceu a 23 de Abril de 1564, em Stratfor-don Avon, no condado de Warwick. As suas paixões precoces o fizeram casar aos 18 annos Depois disto foi para Londres, onde logo fez-se actor e comprou parte da propriedade de dous theatros. Para as exigencias da scena, do gosto do seu tempo, algumas peças antigas deveram ser alteradas: Shakspeare tomou a si esse trabalho e suppõe-se que foi d'est'arte que nasceu-lhe a musa da poesia dramatica e o seu genio creador. Shakspeare adquiriu immensos haveres, comprou terras no logar de seu natalicio, que elle visitava todos os annos, e escreveu, de 1590 a 1613, trinta e cinco peças, afóra as que alguns imputam a outros autores. Em 1612, gosando de um renome sem rival e de ampla propriedade, deixou Londres e foi passar o resto dos seus dias na quieta mansão de sua cidade natal, onde, a 16 de Abril de 1616, justamente no dia em completava os 52 annos de edade, falleceu no meio da calma felicidade a que elle tanto aspirara.

Hamlet, que, com *Lear*, *Othello, Macbeth,* e *The Tempest,* constituem as suas ultimas producções, nas quaes, sobre todas. mais se revelou o seu profundo conhecimento do coração humano, a sublimidade do seu sentimento, do seu estylo, então mais castigados pela experiencia do poeta.

Logogripho 2°

(Á João B. de A.)

E' mulher—11—2
E' mulher—5—7—10—13—2
E' mulher—8—10—9—11—2
E' mulher—1—8—3—4—5—6—12

CONCEITO

Junto a uma clara fonte
A mãi do amor se assentou,
Encostou na mão o rosto,
No leve somno pegou.
(*Castro Alves*)

N. Bandeira.

O Primeiro Nome

A D. Julia Lopes de Almeida

Não ha occupação mais interessante nem mais delicado trabalho para um espirito de eleição do que observar o lento e gradual desenvolvimento dos sentidos e das faculdades de uma creancinha.

O que primeiro accorda é a vista. Os olhinhos, a principio deslumbrados pela claridade, vão se habituando á luz e procurão-na avidamente e deixão-se ficar extaticamente fitos na chamma da vela, no clarão do globo da lampada ou em uma restea do sol.

Depois entram a interessar-se pelas côres e acompanhão com insistencia os movimentos de qualquer trapo azul ou vermelho fluctuando-lhe sobre o berço.

Em seguida acorda o ouvido, que se vai acostumando ás vozes amigas e servindo de guia aos olhos, que se voltão curiosos, indecisos, para um e outro lado, buscando a pessoa cuja voz, carinhosa ou jovial, se dirige ao pequenito.

O tacto é de todos os sentidos o que mais difficilmente se desenvolve. As mãosinhas papudas e tenras, de dedos curtos e tardos, esforçam-se com uma soffreguidão de encantadora graça, para apprehender e levar á bocca os objectos postos á vista. Quando os alcanção não podem agarral os, executam movimentos desencontrados, oppostos, tontos, —por assim dizer—que afastão em vez de segurar a cousa appetecida.

Sente-se, vê-se, na criança a sua progressiva e methodica integração na obra mysteriosa e admiravel da natureza, observa-se o gradativo e curioso desabrochar de todas as petalas daquella flôr humana, ao sol da vida, para preencher o seu destino animal e social sobre a terra.

Como em uma orchestra de que partissem, a principio, destacadamente, as notas e os varios instrumentos e só depois de alguns instantes ellas se combinassem para formar a harmonia, assim na criança acordão um após outro os sentidos, as faculdades começão a agir e a formar-se e só depois de muitos mezes é que a vida animal se apresenta simultanea e harmonica. Começa então o poema symphonico da existencia, que algumas vezes flue até a derradeira nota sem uma desafinação, mas no maior numero dellas ou é interrompido de chofre, pelo STACATO brutal e definitivo da morte, ou transmuda-se em um —CHARIVARI lamentavel.

Tudo isso, e o mais que se lhe prende e se lhe segue naturalmente, pensava o pai da pequenita Valentina, vendo-a, no collo da mãi, no berço ou na cadeirinha de mesa, crescer lentamente, ir pouco a pouco enchendo-se do movimento, do interesse da vida; e contemplava-a com olhos menos de pai que de physiologista, entretida horas e horas a brincar com um carretel ou um calunga de borracha, toda aforçurada para agarral-o e leval o á bocca arregalando os olhinhos pretos, sacudindo as pernitas, batendo com as mãos minusculas e gorduchas, cheirando a leite e rosas.

Mas o que mais o interessava era o chalrar da filhinha; o papagueio incoherente e inintelligivel, cheio de BRRR e AIS e monosyllabos labiaes, muito abertos: uma loquacidade ociosa, cortada de largos risos desdentados, deliciosos de candidez e frescura, e acompanhada de um continuo fio de baba a descer das gengivas rubras, onde alvejavão as pontinhas agudas dos dois primeiros dentes.

Era a falla, que, a seu turno, apparecia tambem.

TINTINA ia fallar!

E o pai apurava o ouvido, á espera, e a mãi, igualmente, não perdia um daquelles trinados encantadores, tambem á espera... aquelle que a pequenita dissesse PAPÁ, esta que ella exclamasse MAMÃ.

Travara-se entre elles uma disputa zelosa, que por fim degenerou em aposta.

—Por mim é que ella ha de chamar primeiro; exclamava a mãi, beijando a pequerrucha.

—Pois não! PAPÁ é o primeiro nome que ella ha de pronunciar.

E TINTINA, indifferente de todo áquellas lutas de amor proprio... pater-

no e materno, continuava a tactear, a rir, a babar-se, a tartamudear crystallinamente:—DÁ... DÁ... DÁ...

Manda a verdade, dizer que quando qualquer delles estava sósinho com a filha punha se a ensinar lhe as duas syllabas divinas que anciava ouvir daquella boquinha angelica; mas é ocioso explicar que, marido e mulher, occultavão-se mutuamente aquelle jogo... illicito.

Assim corrião os dias, até que lá veio um em que a Sra. D. Valentina, de manhã, estando deitada, de barriguinha e pernas ao léo, muito occupada em mordiscar com as pontas mal despontadas dos seus RATINHOS os dedos do pé direito, interrompeu esse importante trabalho, abrio para os rostos dos pais, debruçados sobre o seu berço, um grande riso gostosissimo, desses que derramão ondas de mel no coração da gente e dignou-se de dizer, claramente, pausadamente, escandalosamente:—PAPA'.

Imaginem a scena: o desapontamento da mamã, a alegria do papá! Este desatou a valsar pelo quarto, em ceroulas e chinellos, com a toalha ao pescoço, cantarolando o CABALLERO DE GRACIA

—Não valeu, não foi PAPÁ; foi DADÁ que ella disse; tornou a mãi.

Mas a pequenita, rindo-se para ella, repetiu: PAPÁ! Já não havia que oppôr. O pai, louco de alegria, foi para tomar o anginho ao collo, mas este resmungou, torceu o corpo e estendeu os bracinhos á mãi, que o tomou logo ao seio, triumphante!

O pai enficu com a historia, mas disfarçou e disse, impando de fingido orgulho:

—Não quero saber: foi o meu nome o que ella primeiro prounnciou!

—Que importa—volveu a mãi—si foi para mim o seu primeiro abraço? e para recompensar a sua queridinha de tão profundo goso, pôz-lhe na bocca sequiosa o seio branco, redondo, exuberante, que, ao saltar do corpete, borrifou-lhe as bochechas rosadas com um esguicho de leite alvissimo e tepido.

O pai, de olhos humidos, esteve um momento indeciso; mas, por fim, tomou um expediente heroico: estalou um beijo na face da pequenita e pousou outro, demorado e agradecido, na fronte da esposa.

Em verdade, era aquella a unica maneira um pouco airosa de sahir de tão critica situação.

MARCOS VALENTE.

LIED DE GŒTHE

CALMA DO MAR

Tranquillo, o mar não canta nem ondeia,
O nauta immerso n'outro mar de maguas,
Os olhos tristes e humidos passeia
Pela tranquilla quietação das aguas.

A onda que dorme quieta, não espuma;
O astro que sonha placido, não canta;
E em todo o vasto mar, em parte alguma,
A mais pequena vaga se levanta.

FRANCISCA JULIA DA SILVA

A UIARA

Partira rio abaixo a igara do guerreiro,
Rompendo mansamente as aguas cristalinas;
O sol mal desenhava as folhas do coqueiro
No corrego medroso. E nas lucidas das minas

Do Azul em que morria o esplendido luzeiro
Fundiam-se ideas as perolas divinas!
E eis, doce como o doce harpejo derradeiro.
De cithara que o canto acompanha ás ondinas,

O cantico da Uiara eleva-se saudoso!
E o indio então respira o fluido mavioso
Que o cerca de harmonia. E bello, hirto, de pé

Manda á voz do sabiá q' o prende á terra amada
O seu ultimo adeus: a vida apaixonada!
Sosinha segue a igara á flor do mururé.

ABEL GAMA.

ANNIVERSARIO

Põe um Frack, o melhor que te pareça
e seja a côr das luvas amarela...
E uma flor á lapella! Ah não te esqueça
um Bogary minusculo á lapella!

E assim, correcto e a prumo, ergue a cabeça;
toda a diplomacia... Vês—aquella
de airoso porte e uns ares de Condessa?
—pois cumprimenta-a pelos annos della

Descalça a luva e amavel e faceto,
entre alguns galanteios necessarios,
da-lhe uma flor das tuas predilectas...

E isso não te envergonhe, meu soneto,
porque dar flores nos anniversarios
é só proprio das moças e dos poetas!

AZEVEDO CRUZ.

Do *Sonho*.

O desmancha-prazeres.

Embora fosse muito temente a Deus, e soubesse de cór e salteado todo o catécismo da Diocese, o Rubião Arruda, comtudo, acreditava piamente no Destino, e affirmava que todos nascem sob a influencia dum astro, da qual não pedem absolutamente fugir.

Debalde o seu professor de philosophia procurou destruir esse preconceito, sustentando a existencia do livre arbitrio.

«Ora qual dizia o Rubião,—o que tem de ser traz força— e eu nasci sob a influencia dalgum cometa importuno que sempre chega na peior occasião.»

Com effeito a vida do rapaz parecia dar-lhe razão.

Era o terceiro filho, e os seus paes tinham feito um casamento d'amor.

Estando ambos na primavera da existencia,n'essa edade feliz em que os calculos da vida pratica não suffocam ainda a voz do coração, não tiveram receios de construir familia, tendo ambos como unica fortuna as esperanças do futuro.

Nem por isso deixaram de ser felizes; quando elle, ao anoitecer, recolhia-se a casa com o corpo moido, e as pernas cançadas, pelas caminhadas a que a sua profissão de zangão o obrigava, a esposa esperava-o sorridente, e em toda sua casinha, onde o asseio e a ordem faziam esquecer a falta dos moveis de preço, havia uma atmosphera de tranquilidade e confôrto que o fazia esquecer os dissabores da *struggle for life*.

E quando, depois das angustias cruciantes do parto, elle ouviu os vagidos do primeiro filho, sentiu-se mais orgulhoso e feliz do que o Sultão no seu serralho, atravessando por entre a dupla fila das escravas submissas e desejosas de receber o symbolico lenço.

O orçamento domestico foi immediatamente sujeito a uma rigorosa revisão, cortaram-se todas as despesas que não tinham o caracter de urgentes, cada um timbrou em prescindir de certas commodidades de que até então gosava, e graças a esses sacrificios, a essa providente economia da qual sò as mães têm o segredo, nada faltou ao filhinho idolatrado, não conheceu elle no berço as agruras da pobreza.

Um anno depois, augmentou-se novamente a familia com o nascimento duma filha, mais este facto não obteve o mesmo acolhimento risonho e expansivo; era uma verba de despesa, e custa tão pouco desequilibrar o orçamento dos pobres, que não têm o recurso de lançar mão dos creditos supplementares.

A menina, porém, era tão fragil e doentinha, exigia tantos cuidados, que pouco e pouco foi occupando no coração dos pais, a mesma posição do irmão.

Passaram-se cinco annos quando inopinadamente surgiu o Rubião, e esta surpresa nada teve de agradavel, os paes não poderão conter um movimento de mau humor; decididamente tres filhos já era uma carga muito pesada, era preciso que o jogo da bolsa tivesse um desenvolvimento extraordinario para proporcionar recurso a essa pequena tribu, e o bom Deus ainda uma vez sorriu-se ouvindo as accusações que faziam-lhe por dar tantos filhos a quem luctava com difficuldades para sustenta-los.

Desde a infancia começou o Rubião a soffrer as desagradaveis consequencias do seu nascimento.

A mãe obrigava-o a vestir as roupas do irmão para aproveitar a fazenda, e como os trabalhos domesticos não deixavam-lhe tempo para fazer os concertos que seriam necessarios, o menino andava sempre com as calças compridos e largas, o que valeu-lhe o alcunha de *pinto calçudo.*

Em casa o consolavam dizendo que as roupas eram de *crescer*, e que mais tarde ficariam como si fossem feitas para elle como, porém, as fazendas não resistiam á acção destruidora do tempo, as suas pernas eram sempre vencidas nessa steeplechase original.

Na adolescencia affigiu-o um martyrio de outro genero; como o irmão, além de ser naturalmente intelligente e vivo, era um tagarella terrivel, que não hesitava em dar a sua opinião por mais transcendentavel que fosse o assumpto, conseguiu firmar uma dessas reputações de talento superior que todos aceitam como axiomaticas, era geralmente considerado um menino prodigio.

O Rubião não querendo envergonhar a familia, queimava as pestanas em um estudo de ferro; mas era tempo perdido, por-

que os mestres, si bem que fizessem justiça aos seus esforços acrescentavam comtudo com voz compassiva:

«Não tem duvida, o rapaz é bom estudante, mas está muito longe do irmão; aquelle sim, é vinho de outra pipa».

E os paes sentiam-se vexados por ter a segunda edição desmerecido da primeira.

Quando, já estudante do Lyceu, o rapaz começou a rabiscar nos jornaes uns artiguinhos, ainda timidos e vacillantes, mas que deixavam transparecer todas as qualidades que distinguem os escriptores de raça, os amigos intimos da casa diziam, *confidencialmente* por toda parte, que alguma cousa que nelles havia de bom era devido aos retoques do irmão.

Respeitando essa *unanime acclamação dos povos*, o rapaz perdeu a confiança no seu proprio merito, convenceu-se de que era uma mediocridade, e deixou-se possuir duma admiração fetichista pelo irmão, cujas opiniões eram para elle verdadeiros dogmas.

Ao entrar na puberdade, o Rubião apaixonou-se por uma das suas primas, a Julinha, cujos olhos negros e irriquietos tentavam a gente fazer uma asneira.

Foi um desses amores a Paulo e Virginia, sem declarações, e que parecia destinado a terminar naturalmente em casamento; o rapaz, porém, não decidia-se, faltava-lhe o valor para dar o passo extremo.

Debalde a endiabrada Julinha, conhecendo a timidez do seu adorador, estabelecia com muita diplomacia as preliminares do assumpto, envolvendo-o em um desses olhares fulminantes que poriam em perigo a tranquillidade do mais enregelado anachoreta; o Rubião estremecia como se estivesse sob a acção duma pilha de Volta, mas não tinha coragem para revelar o seu *peccado* ao gentil confessor apezar de saber que não devia recear que a penitencia fosse por demais rigorosa.

Mas finalmente comprehendeu que estava representando um papel pouco invejavel, e depois de ter preparado um pequeno discurso, todo alambicado e pathetico, dirigiu-se á casa do tio, para entrar em explicações sobre o momentoso assumpto.

Encontrou a prima sosinha na sala, e o seu rosto expres-

sava uma satisfação tão intima e completa, que o Rubião, interpretando essa alegria dum modo lisongeiro para a sua pessoa, considerou ganha a batalha, e julgando inutil o seu discurso, limitou-se a solicitar a sua permissão para fazer officialmente o pedido de casamento.

Como por encanto dissipou-se a alegria da Julinha, e a sua physionomia tornou-se por tal forma contristada e pezarosa que o pobre pretendente sentiu esfriar-lhe o coração.

Soube então que a prima tinha ajustado nesse dia o casamento com o Mattos, dono duma livraria que ficava fronteira a sua casa, e com quem, tendo perdido a esperança de obter qualquer cousa séria do primo, entretinha um namôro com todos os ff e rr.

O Rubião sahiu da casa do tio como um homem que vê perdidas as suas mais risonhas esperanças, e a sua tardia pretenção foi a unica nuvem negra que turvou a serena felicidade da noiva do afortunado Mattos.

Depois deste fiasco, o Rubião teve logo *por firme presuppôsto ser com amores mal afortunado*, e tendo perdido a confiança no futuro, condição indispensavel para tentar realisar os multiplos e importantes projectos que constituiam os seus sonhos de moço, resolveu entrar para o funccionalismo publico.

Justamente tinha vagado nessa occasião uma sinecura, supremo idéal de todo o brazileiro, e o Rubião, depois de dar balanço nos seus serviços politicos e contar os eleitores de que poderia dispôr em uma eleição disputada, resolveu-se ir falar ao Presidente da Provincia, de quem tinha sido collega na escola primaria.

Ao sahir de casa, encontrou o Rubião um cacête que fez-lhe perder, por duas vezes, o bond, e só uma hora depois conseguiu chegar ao gabinete do Presidente; mál, porem, tinha começado a expôr a sua pretenção, quando elle o atalhou, fingindo-se triste:

«Mas Rubião, porque V. demorou-se tanto em vir falar-me ?

Quando V. entrou, tinha acabado de assignar a portaria de nomeação do Commendador Telles, o qual já foi pagar os respectivos direitos, e hoje mesmo entra no exercicio do cargo.

Como desejo, porém, mostrar-lhe o apreço em que tenho a

sua bôa amizade, hei de elegêl-o deputado à Assembléa Legislativa Provincial, nas proximas eleições.»

Seja porque o Presidente fosse sinceramente amigo do Rubião, seja porque os logares da chapa não fossem muito cobiçados, o certo é que elle cumpriu a promessa, e o Rubião viu-se convertido em Lycurgo, unica ambição que nunca alimentára.

Por uma dessas evoluções naturaes na politica, a maioria da Assembléa rompeu com o Presidente, e, como arma de opposição, votou uma lei de orçamento que desorganisava todos os serviços, creava os maiores obstaculos á administração; o Presidente, aparando em tempo o bote, negou sancção á lei orçamentaria, e a Assembléa rebelde preparou-se para approva-la por meio de dois terços.

Em tão critica situação, o Presidente resolveu recorrer ao obstruccionismo, impedindo com a parede dos amigos fieis, em cujo numero estava o Rubião, que houvesse sessão.

A opposição cerrou fileiras, explorou todos os resentimentos, e ainda assim não conseguiu reunir o numero legal para o qual faltava um deputado.

A phalange governista parecia inexpugnavel, e passou-se um mez sem haver *quorum*; chegou-se assim ao ultimo dia do periodo constitucional de duração dos trabalhos legislativos, e como o Presidente estava resolvido a não conceder uma prorogação já tinha distribuido os convites para uma soirée com que pretendia solemnisar a sua victoria.

Faltava um minuto para meio dia, hora regimental de começar a sessão, e o Presidente da Assembléa, que pertencia a opposição, ia, muito a contra-gosto declarar que não havia no recinto numero legal, e ao mesmo tempo, fazer a synopse dos trabalhos legislativos, quando ouviram-se passos apressados na ante-sala.

Reinou logo no recinto um silencio tumular, e todos os olhares convergiram para a porta de entrada; ninguem esperava ver apparecer um deputado, porque a opposição estava toda a postos, e não tinham conseguido abalar nenhum governista.

Depois de alguns segundos de infernal anciedade, entrava na sala o Rubião, o qual illudido por um falso cartão do Presi-

dente, julgara prestar-lhe um relevante serviço, concorrendo para haver sessão; assim foi o orçamento approvado por dois terços, preterindo-se, é certo, por falta de tempo e receio de fugir o deputado governista, algumas formalidades regimentaes, que, aliás, foram sanadas pelo secretario, quando lavrou a acta.

Conhecendo que tinha cahido *como um patinho*, em um criminoso ardil, o Rubião renunciou o seu lugar de deputado, e abandonou inteiramente a politica.

A morte de Rubião Arruda foi um digno epilogo da sua vida. e uma confirmação das suas theorias fatalistas; indo á Capital Federal, no mez de Fevereiro, foi convidado para um grande baile que o commercio offereceu a um illustre banqueiro chegado da Europa, e quando dançava uma valsa, cahiu fulminado por uma congestão cerebral.

Este lamentavel acontecimento terminou tristemente uma festa para a qual despenderam-se grandes quantias, facto esse mais lamentavel do que a morte dum atoleimado provinciano que não soubéra escolher uma occasião mais opportuna para sahir alegremente da vida, sem incommodar os que ficavam.

«Que importuno!»

Foi essa a phrase que acudiu naturalmente aos labios dos promotores da festa, e todos os convidados foram da mesma opinião.

Pobre Rubião Arruda!

Nascêra destinado a ser um *desmancha-prazêres*, tinha cumprido até o fim o seu fadario.

(*Maranhão*)

A. O. Viveiros de Castro.

Charadas

(Novissimas)

Aprimeira no corpo humano, aperta-1-2
Acredita que esta parte do corpo é lugubre -1-1
Procura o rio no animal-2-1
E' caminho na muzica do animal-2-1
A capa na muzica é pedra fina-2-1.

N. Bandeira

Charada

(invertida)

O petisco no animal—2

—

Pergunta enigmatica

Aos grandes e incansaveis J. A. Junior e N. Bandeira

Qual é o nome de homem que tirando lettra methamorphozea-se em ave?

V. Bandeira.

VIATICO

Deixa que á sombra morna e carinhosa
Do teu pequeno e carinhoso leito,
Descance a minha fronte angustiosa
Sobre a pellucia branca do teu peito.

Trago os pés lacerados dos espinhos,
O coração das urzes, lacerado,
Dá-lhes a luz do teu olhar magoado,
O calor baptismal dos teus carinhos.

Venho de estranhos climas foragido,
Das remotas paragens da Saudade,
Sósinho, triste, exanime, ferido,
Pedir conforto á tua mocidade.

Estrella de um sonhado paraizo,
Irmã dos anjos, pura entre as mais puras,
Venho pedir a uncção do teu sorriso
Para as minhas secretas amarguras.

Ao sopro quente e bom do teu bafejo,
A alma resurge do antro dos pezares.
Banhada pelo orvalho do teu beijo,
Purificada pelos teus olhares.

Teu amor é o sacrario estrellejado,
Cheio de luz, de paz e redempção,
Onde, livre das chammas do peccado,
Eu abrigo o meu triste coração.

Deus te acompanhe sempre aonde fores
E te proteja sempre onde estiveres !
Oh ! flôr mais pura do q' as outros flores,
Bemdicta sejas tu entre as mulheres...

THEMISTOCLES MACHADO.

Dos *Myrtos*.

THESE

A actual legislação brasileira garante a propriedade litteraria aos estrangeiros ?

Sendo a propriedade litteraria e artistica uma propriedade especial em sua natureza e em seus effeitos, «sui generis», creação relativamente moderna do Direito, não pode ser subentendida na legislação de um paiz, como a propriedade commum; material na essencia e nos effeitos.

A noção romana do «dominium» não é applicavel áquella com o mesmo rigor e extensão que a esta.

E mesmo, segundo abalisados juristas, não lhe é de nenhum modo applicavel, sendo que para esses o apothegma de Alfonse Karr não é uma verdade— a propriedade litteraria não é uma propriedade.

Dahi a necessidade do reconhecimento della, expresso, e de ser claramente regulada.

Na inglaterra ella só o foi em 1709 pelo «bill» de 21 de Fevereiro.—Esse primeiro estatuto sobre a propriedade litteraria tomou o nome de «Estatuto da Rainha Anna» e só fixava os direitos dos autores britannicos.

A convenção litteraria anglo-franceza é de 1852. Até essa data, a Inglaterra só reconhecia o direito de propropriedade litteraria aos seus naturaes.

Em nenhum paiz como a França tem sido reconhecida essa propriedade ha tanto tempo e tão claramente. Foi talvez isso o que levou o illustrado relator do parecer da Camara dos Deputados Brasileira, sobre a convenção litteraria com a França, este anno, a chamar ao direito de propriedade litteraria «uma creação artificial dos francezes». A legislação desse paiz garante indistinctamente esse direito a todos os autores nacionaes como estrangeiros.

Prova do caracter excepcional dessa propriedade é que não é universal e só por meio de tratados e convenções tem sido reconhecida e regulada internacionalmente: Foi na conferencia internacional de Berna (1884-1886) que ella o foi positivamente para varias potencias européas. Como não é o estudo geral dessa questão o que nos interessa, mas uma face apenas,—o saber se a legislação brasileira actual garante essa propriedade aos estrangeiros, vamos restringir e limitar a esse ponto esta ligeira exposição, que outro merito não tem senão o de suggerir ou provocar o o estudo da presente these. Para responder ao seu ennunciado, estabelecido que a propriedade litteraria differe da commum, que precisa de ser claramente expressa para que seja admittida em qualquer legislação, devemos verificar se a nossa a declara, a reconhece, individuamente. Não temos Codigo Civil. Devemos ir procural-a algures, portanto.

Não achamos em decreto do Poder Executivo ou do Legislativo. Mas na Constituição, que é a lei das leis, e no Codigo Penal. Diz com effeito a Constituição no artigo 72, § 26—secção dos direitos do homem: «Aos autores de obras» litterarias e artisticas é garantido o «direito exclusivo» de reproduzil-as pela imprensa ou por qualquer outro processo mecanico «Os herdeiros dos autores gozarão desse direito pelo tempo que a lei determinar».

O Codigo Penal vigente, embora dependa ainda da approvação do Congresso, o que lhe não tira a nem diminúe a força pois está em pleno vigor e execução o Codigo Penal, no seu 5º capitulo, artigos 342 a 350, regula completamente a materia, estatuindo penalidades para todas as infracções da propriedade litteraria e artistica. Não ha duvida, pois, que a nossa legislação reconhece-a. Resta ver se ella a torna extensiva aos estrangeiros ou a restringe aos nacionaes.

O nosso estatuto fundamental declara no citado artigo 72: «A Constituição assegura a brasileiros e a estrangeiros residentes no paiz a inviolabilidade dos direitos concernentes á liberdade, á segurança individual e á propriedade nos termos seguintes.»

Em que accepção tomou a Constituição a palavra «residentes»? Na ampla ou na restricta? Como synonimo de «domiciliados» ou de «assistentes» ou «presentes»? Nesta, affirmamol-o. E fazemol-o porque, se o espirito do texto constitucional fosse restringir as garantias dos direitos individuaes só aos estrangeiros «habitantes, moradores, domiciliados» no Brasil, isso importaria em a negação da validade juridica dos bens moveis e immoveis, contractos, patentes de invenção, garantias, obrigações, titulos, acções, marcas de fabrica, todos os direitos reaes, em summa até hoje reconhecidos aos estrangeiros em todas as nações cultas.

Ora a hypothese é tão extravagante que não resiste á mais leve analyse E absurda. O legislador dão podia pensar nem querer semelhante violencia, que nos relegaria para o quadro das nações selvagen, estranhas a toda a noção juridica.

O legislador, empregando a expressão «estrangeiros residentesno Brazil», quiz nella abraçar, não só os domiciliados no Brasil, como os que nelle «estão ou assistem» por delegação de poderes representados em seus procuradores, Mas se assim é—e não pode deixar de ser assim—elle estendeu aos estrangeiros «presentes» (em pessoa ou por procuração, pela representação legal) o direito á propriedade litteraria e artistica.

Não colhe o argumento de ser esta uma propriedade «sui generis», inconfundivel com a commum porque a propria Constituição, no citado artigo 72 § 16, se refere clara e positivamente áquella:

«Aos autores de obras litterarias e artisticas é garantido o direito exclusivo de reproduzil as etc.»

Se a Constituição reconhece e tem como equiparada á commum a propriedade intellectual, dita litteraria ou artistica, e se garante aquella aos estrangeiros, segue-se que tambem lhes garante esta.

Concluimos; portanto:—1º, que a legislação brasileira actual reconhece a propriedade litteraria; 2º, que a garante egualmente a nacionaes como a estrangeiros, dispensando, assim, qual quer convenção internacional.

(Rio de Janeiro.)

VALENTIM MAGALHÃES.

ACROBATA DA DOR

Gargalha, ri, n'um riso de tormenta,
Como um palhaço, que desengonçado,
Nervoso, ri, n'um riso absurdo, inflado
De uma ironia e de uma dôr violenta.

Da gargalhada atroz, sanguinolenta,
Agita os guizos, e convulsionado
Salta, gavroche, salta clown, varado
Pelo estertor dessa agonia lenta...

Pédem te bis e um bis não se despréza!
Vamos! retéza os musculos, retéza
Nessas macabras piruêtas d'aço...

E embóra cáias sobre o chão, fremente,
Afogado em teu sangue estuoso e quente,
Ri! Coração, tristissimo palhaço.

Paizagem Africana

(A JOVINO AYRES)

Um sol abrazador, no occaso, desce
E dardeja, na costa, o rijo vento,
Soluça o verde mar como um lamento
E, lentamente, aos poucos, anoitece...

Vallidê tem o olhar no firmamento,
Emquanto Allah recebe a doce prece,
E, nos seus olhos subitos apparece
A lagrima, a saudade e o soffrimento.

Caminha a caravana no deserto,
Sobre os negros camêllos estafados,
Vencendo leguas para um rumo incerto...

E a moça, revivendo o amor vehemente,
O ardente pranto dos apaixonados
Triste, derrama sobre a areia ardente...

(Rio de Janeiro)

ALVARES DE AZEVEDO SOBRINHO.

MÃE

Vestiram-n'o de branco e de rosas cobriram o pequenino esquife, quando o amortalharam.

A luz francamente penetrava no luxuoso aposento da desventurada mãe. Profundo silencio, apenas interrompido pelo soluçar da triste creatura, que via se extinguir para sempre o seu anjo tutelar, seu unico e adorado filhinho, de 14 mezes de edade. Tristeza por toda a parte!

A desgraçada mãe, com os olhos rasos de lagrimas, com o coração esphacelado de dor, pensava:

—Morto, meu filho! que me resta agora? Choral-o eternamente noite e dia, fazer de minha vida, d'ora avante deserta de esperanças,—eterna noite que não tem aurora.

Absorta, quasi sem ter a comprehensão real do que se passava, n'um meio somno, um torpor de espirito, as idéas confusas, baralhadas, indistinctas — pareceu-lhe sentir uma voz mysteriosa (anjo ou fada?) cantar-lhe aos ouvidos umas phrases doces, suaves, alentadoras, onde havia uns tons roseos de alegrias, umas claridades brancas de consolo... Aquella voz falava em despertar o pequenito, abrir-lhe os lindos olhos, corar-lhe as faces palidas e fazer-lhe desabrochar nos labios frios, á doçura de um beijo, a flor divina do sorriso...

E ella, extactica, exclamou:

—Sim,boa fada, sim! vaes dar vida a meu filho, vaes restituir-lhe o calor ás faces geladas, e eu vou ser feliz, feliz! Deus teve pena de mim; mas, boa fada, escuta, vaes me prometter que nunca mais me farás soffrer tamanha dôr, matando meu filhinho, sim? fala, fala.

E tristemente a fada respondeu:—As lagrimas das mães fazem milagres; vês que sou a mensageira de Deus. Elle ouviu o teu pranto e commoveu-se; encarregou-me de restituir a vida a teu filhinho, mas, está escripto no livro do destino—irrevogavelmente—que tú sobreviverás a teu filho. Elle ha de crescer e ha de ser feliz, mas tú, consolate, has de vel-o morrer ainda outra vez.

—Renuncio a tua graça, boa fada, acudio pressurosa a mulher; vou choral-o morto, não quéro que lhe dês vida, já que não pódes poupar-me a enorme dôr de perdel-o outra vez. E' preferivel ignorar sempre a doçura do beijo carinhoso de um filho, a ventura de possuil-o á desgraça de vel-o morrer. Vae, boa fada, leva meu filhinho para o céo e vê se Deus me concede a graça de matar-me hoje mesmo, para que eu desça á sepultura com elle nos braços.

MARIA CLARA DA CUNHA SANTOS.

MUMIAS

(A VALENTIM MAGALHÃES)

Imagino-as no horror dos hypogeus mortuarios,
Mirradás sob o pó das gommas aromosas,
Entre canopes de ouro e vasos cinerarios
Esparsos na mudez das alas tenebrosas.

Na treva, em longa fila, os genios funerarios
Fitam horrendamente as mumias silenciosas,
Estrelladas de annéis e accesos relicarios,
Onde um Ibis feral abre as azas radiosas...

O ar pesado suffoca: uma estranha figura
Soluça desolada a um canto de mãos juntas;
Foge a traça senil que nos tumulos medra...

E no basalto negro a rubra illuminura
Dos hieroglyphos conta as tradições defuntas
E o sombrio esplendor dos seculos de pedra.

VICTOR SILVA.

SEPULCHRARIOS

A' Manoel Zany

E' noite, coração... Pausado o sino
Chora a nenia dos mortos. Ouves bem ?
A nenia das saudades que o destino
—Espectro zombeteiro e peregrino
Depreza com desdem...

E' a hora da tristeza dos gemidos
Das ancias de pezar, dos ais de dor.
—Pela estrada vão vultos doloridos
A' tumba dos que dormem esquecidos
Meu amor, meu amor !

Segue-os no pó da estrada—passo a passo,
Passo a passo caminha—segue-os, váe
Presos na mesma dor, no mesmo abraço,
Verás mortos de somno e de cansaço
O filho e o velho pae...

Entra: é cemiterio onde se libra
Na terra quem tombou;
Onde a materia é ser, mas não mais vibra
Um som, que a lyra d'alma, fibra a fibra,
Corda a corda, estalou !

Por entre os braços negros de mil cruzes
Por entre o crepitar de tantas luzes
—Vês um vulto no chão ?
E' uma virgem loura que—debruços
Murmura em ais de tremulos soluços :
« Meu irmão... meu irmão ! »

—Amor... segues o gemido—espaço a fóra
Espaço a fóra—vae !
Não te importe o silencio que apavora
Vinga o vacuo de luz. Vês bem?... agora
O gemido se esvae...

São as tumbas do azul—no azul—funereas...
Onde as estrellas, lampadas sidereas,
São tochas n'amplidão,
Onde as nuvens—são campas erradias,
Lençóes os estendaes das brumas frias,
Tempestade—a oração !

Vês por entre a flamma encandescida
Um flaccido pallor ?
E' o gemer de um raio já sem vida,
Que desce, céo abaixo, sem guarida,
Meu amor, meu amor !

Acompanha-o na quéda; desce, desce,
Segue-o, segue o, anda, vae...
Já a carreira augmenta, recrudesce,
Aqui—medonho o mar murmura a prece
—No mar elle se esvae!

—Nova tumba. Tem por mortalha branca
A nivea espuma que do seio arranca
A vaga no chorar
Por fantasma — o dançar das brancas velas
Por entre os alaridos das procellas,
—Novas mães a rezar!

. . . .
. . . .

Tumulos só! durante a tua jornada
Viste apenas, amor...
Quer seguindo o viajor da longa estrada,
O soluço da virgem desmaiada,
Ou o raio sem rubor!

Tantos tumulos viste! e, sorridente
Como o destino, riste alegremente
O riso do desdem,
Sem saberes que em ti gravou-se funda
A lavra infecta; a podridão te inunda:
—E's tumulo tambem!

Sudarios denegridos—são-te os sonhos
Que a duvida myrrou...
Espectros, negros, lividos, tristonhos
O tedio e o desespero—hirtos, medonhos
Com que o amor te brindou.

Agora vae... Que és tumulo já viste...
E's atomo de pó que não existe,
Que rola pelo chão!
Si tens gemidos—chora; vozes—grita
Chora! que a vastidão é infinita,
Coração, coração!

H. BALBI

Enigma

Offerecido ao sr. Tapiú, auctor das Charadas-Receitas á pag. 221 do «Almanack do Amazonas» de 1895.

Sr. Tapiú, como chama-se
Um petisco apreciavel,
Que só menina adoravel
Sabe, tão bom fabricar?

Não sabe?... muitas lettras
E principia por B,
Mas não confunda com C
Não vá a coiza trocar

Por dentro amarello
Por fora vermelho
E molle e suave
Metteu o bedello?

UM POTIGUAR.

NO MAR

amigo José da Rocha Thury, Piloto pela Escola Naval do Rio de Janeiro

Fitae alem no fundo do horisonte,
No balouçar das ondas inconstantes.
Aquelle vulto branco que se agita
Mergulhado nas vagas por instantes.

O vulto se aproxima, estende as azas.
N'amplidão infinda d'esse mar;
E' um barco veleiro que rasteja
Buscando o porto em doce navegar.

Vae barco veleiro, sulca o pego.
Profundo, cavernoso, manto azul.
Coragem, grita o nauta delirante
«Lá vem a noite escura, rumo sul !»

E o barco veloz singrava os verdes mares,
A noite lentamente estende o denso veo,
As vagas e encapellam e sobem a grande altura,
Insultam, ameaçando, o flumbeo ceo.

Se dentro d'esse barco existem marinheiros,
Que luctam em furia ardente, audases e valentes,
Que importa o vagalhão, que importa a tempestade
Aos filhos de Titão, que sempre são contentes ?

E' noite medonha, do lado de bombordo
Fuzila nos espaços o raio embravecido,
Das gaveas cahe em tirar a vella côr de neve
Arrebatada pelo vento enfurecido.

Apezar da noite escura
Não perde o nauta a esp'rança,
Traz em seu peito gravada

Santa Virgem da Bonança,
Essa estrella rutilante
Que se ostenta triumphante
Lhe guia no vendavel.
Marujos arrependidos
Com os olhos enternecidos
Bem dizem—amor maternal !

Vae, barco veleiro sulca o pego,
Profundo, cavernoso, manto azul,
«Coragem !» diz a Virgem triumphante.
—Não vem a noite escura, rumo sul !

CAETANO BRIONES.

Manáos, 1896.

Anagramma

(Composto com os nomes dos seus maiores afluentes).

Rio T**A**pajoz
Rio **M**adeira
Rio Jut**Á**hy
Rio **S**olimões
Ri **O** Juruá
Rio **N**egro
Rio J**A**vary
Rio Purú **S** !...

Manáos

CLAUDON ROCHA.

Enygma

(Ao meu amigo F. V. de Campos)

O meu amigo Viterbo
faz favor de desculpar
porque quero offerecer-lhe
o enygma que vou forjar.

A's direitas o meu todo.
amigo, exprime alegria;
e ás avéssas indica
despreso quem tal diria ?

Tanto faz ler ás direitas
como invertido me ler;
eu nunca altero o sentido,
o mesmo sempre hão de ver.

O conceito, meu amigo,
eu direi p'ra conclusão,
vio-a ao Lemos fazer
com grande satisfação.

PRINCIPE DAS TREVAS.

Logogripho acrostico por lettras

(Aos mestres)

Na pontissima irá ficar
Aqueile que me matar !
.
.
.
Prompto !... ás armas ! charadista !
Olh.. aberto !... tem cuidado! —5-4-3-5-2
Nesta hora de conquista
Tem-te firme, bom soldado !—5-4-1-6
Aponta !... fôgo ! charadista !!...
!

CONCEITO

Não morri ! .. nem fui ferido !
E todos gostam de mim
Se feito fôr bem, entendido
Fica o conceito ? —Oh ! Sim !...

Manáos

CLAUDON ROCHA.

ESTRELLAS

Ao L. Thury

Noite serena. A brisa ciciava
Nos paramos do azul por entre estrellas...
Estrellas que eram tochas, que eram velas,
Doirando o abysmo azul que se aclarava.

Fitei uma por uma todas ellas,
E a todas ellas mais e mais amava;
Uma por uma estatico fitava,
Quando uma nuvem vil foi escondel-a...

Porque d'estrellas a côrda, a palma
Ouzei fitar, fitaste-me dorida,
Sem sentires que esqualida minh'alma

Vagueia e chora pelo azul sentida,
Quando não vê teu olhar, estrella calma,
Rutilando no céo da minha vida!...

S. SILVA.

Das «Volatas».

Logogripho (por letras)

Ao insigne Logogriphista N. Bandeira

Estava acceza a candeia—1-4-6-7-2
Ao redor d'este animal,—3-2-5-2
Que canta, chora e suspira
Sobre as florinhas do val'

V. Bandeira.

Charada

Bonito jogo, leitor;—1
já em certas plantas vi:—2
E serpente venenosa,
porisso foge d'ahi.

Satan.

Logogripho (por letras

Ao gram-Logogriphista João Aguiar Junior

Homem maldicto,—1-2-3-4
Guerreiro ouzado—11-3-5-6-8-7-9-3 10

—

Era na França
Admirado

V. Bandeira

Amantes

AO CELSO DE MENEZES

Elles se amavam ampla, doce, loucamente,
nos impetos febris dessas paixões romanicas;
nas gargalhadas vis, bohemias e satanicas,
a mergulhar o amor cada vez mais ardente.

Amor que narcotisa as condições organicas,
Amor de doudivan lascivia, impertinente;
não esse amor que é santo e dura eternamente
como duram as queixas e as canções occeanicas.

E assim constantemente, em lubricos enleiros,
passavam nos hoteis bebendo aos copos cheios,
gosando mutuamente os sensuaes desejos.

E quando exhaustos, ébrios, pallidos, ficavam,
morria-lhes o amor, suas paixoes finavam,
na lubrica fusão de labios e de beijos.

TECELINO DE ALMEIDA.

La Mort du Christ

MOLIÈRE

Lorsque Jésus souffrait pour tout le genre humain
La mort, en l'abordant au fort de son supplice,
Parut toute interdite et retira sa main,
N'osant pas sur son Maitre exercer son office.

Mais le Christ, en baissant la tête sur son sein,
Fit signe a la terrible et sourde exécutrice,
Que, sans avoir égard au droit du souverain,
Elle achevat sans peur le sanglant sacrifice.

L'implacable obéit, et ce coup sans pareil
Fit trembler la nature et palir le soleil.
Come si de sa fin le monde eut été proche.

Tout gémit, tout frémit sur la terre e dane l'air:
Et le pécheur fut seul qui prit un cœur de roche.
Quand les roches semblaint én avoir un de chair!

TRADUÇAO

Chegando se a Jesus, quando este padecia,
Em bem da humanidade, as ancias do supplicio:
Attonita ficou a Morte que temia
Applicar ao Senhor a lei do triste officio.

Mas Jesus, com a fronte a descahir, fazia
A cruel segadora um gesto que era indicio
De que, não tendo já de Deus a regalia
Almejava apressar aquelle sacrificio.

A Morte obedeceu então, e, de surpreza,
Logo o sol desmaiou, tremeu a natureza,
Qual se tudo do fim se fosse aproximando.

Tudo na terra e céo gemia e vacillava:
Como que a pedra tinha um coração chorando;
Só, coração de pedra, o homem não chorava !

SILVESTRE MINEIRO.

Errata

Pagina 6 linha 30 onde lê-se : em 2 de Abril leia-se: 21 de Abril

Pagina 155 no final onde lê-se. *Decada* Strychuos Noros leia-se: Decada de Strychnos Novos.

Pagina 156 epigraphe onde lê-se: Paria, leia-se: Pária.

Ultimo verso da 2ª quadra onde lê-se de sandalor ou de naodo leia-se: de sandalo ou de nardo.

Quadra 6.ª, verso 2º onde lê-se: a treita leia affeita.

Pagina 173 2ª columna 3a linha onde lê-se apolhegma leia-se apophthegma.

Penultima linha onde lê-se: individuamente leia-se individualmente.

Pagina 174 1ª columna linha 52 ondo lê-se: dão, leia-se não.

Pagina 180 1º verso do 1º terceto onde lê-se corda, leia-se: a c'roa.

Pagina 181 1º verso 1º terceto do soneto Amantes onde lê-se: enluros leia-se enleios.

1º verso 2º terceto do soneto La mort du Christ onde lê-se : *dane l'air:*— leia-se dans l'air

Nota: O soneto «Acrobata» da dôr, que figura na parte litteraria deste Almanack é da lavra do festejado poeta catharinense Cruz e Souza.

INDICE

INDICE

Grande Emporio da Industria Nacional

DE

Coelho Martins & C.

RUA DOS BARES N. 18

Manáos

Este estabelecimento o unico n'este genero de commercio em todo o Brazil, teem permanentemente grande deposito de goiabada do Ceará, Pernambuco, Campos e Rio, assim como xarque do Rio Grande do Sul, do Rio da Prata e carne de porco e toucinho de Minas Geraes. Neste ja bem conhecido estabelecimento, encontrará o respeitavel publico e commercio Amazonense, tudo o que ha de mais especial em productos nacionaes, como sejão: aguardente, genebra, laranginha, vinho de caju, licores, cervejas, vinagre, aguas mineraes, assucar, café, roupas feitas, calçados, sabão, sabonetes, baralhos, cigarros, rapé, fumos, biscuitos, massas, massa de tomate, banha, manteiga, peixe, camarão, charutos, conserva, milho, arroz, farello, farinha secca, farinha d'agua, e muitos outros artigos que é difficil enumerar; e com uma differença de preços dos estrangeiros de 30 a 40 %.

Esta casa recebe directamente e tem correspondencia com todos os portos da Republica.

As vendas sao feitas em grosso e offerece todas as vantagens de uzo na praça.



Comunicado

A disponibilização (gratuita) deste acervo, tem por objetivo preservar a memória e difundir a cultura do Estado do Amazonas e da região Norte. O uso deste documento é apenas para uso privado (pessoal), sendo vetada a sua venda, reprodução ou cópia não autorizada. (Lei de Direitos Autorais – Lei n. 9.610/98.

Lembramos, que este material pertence aos acervos das bibliotecas que compõe a rede de Bibliotecas Públicas do Estado do Amazonas.

Contato

E-mail : acervodigitalsec@gmail.com

Av. Sete de Setembro, 1546 - Centro
69005.141 Manaus - Amazonas - Brasil
Tel.: 55 (92) 3131-2450
www.cultura.am.gov.br

Secretaria de
Cultura

